

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	44
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	64
ATOS DE LICITAÇÃO	158
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	167
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	212
MUNICIPALIDADES	217
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	226

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 022/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 022/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.302.2043.4072		S				
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	3	3	2600	0,00	105.016,32	
27901.10.302.2043.4073		S				
Gestão e Manutenção do HRMS.	3	4	1500	0,00	2.945.300,00	
27901.10.302.2045.3068		S				
Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - HRMS.	3	4	1500	2.945.300,00	0,00	
27901.10.303.2043.4071		S				
Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica.	3	3	2600	105.016,32	0,00	
SUBTOTAL			2600	105.016,32	105.016,32	
SUBTOTAL			1500	2.945.300,00	2.945.300,00	
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS						
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS						
51201.04.122.0014.4189		F				

Manutenção e Operacionalização da AGEMS	1	3	2500	3.652.991,00	0,00
SUBTOTAL			2500	3.652.991,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
79201.26.782.2093.4615		F			
Construção, pavimentação e implantação de rodovias	1	4	2754	11.444.517,79	0,00
	4	4	1754	50.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2754	11.444.517,79	0,00
SUBTOTAL			1754	50.000.000,00	0,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
83206.20.606.2101.4717		F			
ATER para Agricultura Familiar	3	3	1500	40.000,00	0,00
83206.20.606.2101.4723		F			
Fertiliza MS	3	3	1500	0,00	40.000,00
SUBTOTAL			1500	40.000,00	40.000,00
TOTAL			1500	2.985.300,00	2.985.300,00
TOTAL			1754	50.000.000,00	0,00
TOTAL			2500	3.652.991,00	0,00
TOTAL			2600	105.016,32	105.016,32
TOTAL			2754	11.444.517,79	0,00
TOTAL GERAL				68.187.825,11	3.090.316,32

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no (a):

I - inciso XII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo I a este Ato Declaratório;

II – alínea “a”, inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório

III – alínea “b”, inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo III a este Ato Declaratório

IV - alínea “c”, do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 09 de Fevereiro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 017/2023 09 DE FEVEREIRO/2023

COXIM

1	JOAO MARTIN CORRAL	28.795.246-0
---	--------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 017/2023 09 DE FEVEREIRO/2023

APARECIDA DO TABOADO

1	BOGAS GUIRELLI SEG ELETR E PATRIMONIAL EIRELI	28.439.502-1
---	---	--------------

CAMPO GRANDE

2	ALINE MARTINS TEIXEIRA 02403468150	28.455.498-7
3	ANA CECILIA M BRAGA DA S AMARAL 22395783862	28.448.465-2
4	F2 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP	28.413.362-0
5	KATIUCE DA S HOFFMANN SALVIANO 00731317173	28.455.378-6
6	LEITE & CONDE COM DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	28.450.899-3

CHAPADAO DO SUL

7	COSTA & NOGUEIRA COMERCIO PRODUTOS LTDA	28.461.839-0
8	GARDIVANIA R MENDES LIMA EIRELI ME	28.379.237-0

DOURADOS

9	ANA CLAUDIA SILVA UE	28.465.435-3
10	ARCAS AMARAL LTDA ME	28.382.158-2
11	ARTE FIBRA IND COM ARTE FIBRA VIDRO LTDA	28.351.641-0
12	EDSON ALEXANDRINO DIAS LTDA	28.343.772-3

FATIMA DO SUL

13	M FIOR ME	28.326.211-7
----	-----------	--------------

SIDROLANDIA

14	F SOUZA DA CRUZ - EIRELI	28.396.183-0
----	--------------------------	--------------

SONORA

15	NIVAILSON DE SOUSA MELO 51166887120	28.302.417-8
----	-------------------------------------	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 017/2023 09 DE FEVEREIRO/2023**CAMPO GRANDE**

1	MADEIREIRA CAPITAL MORENA LTDA	28.383.601-6
---	--------------------------------	--------------

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 017/2023 09 DE FEVEREIRO/2023**MARACAJU**

1	DONIZETE VILAS BOAS 79948790987	28.435.531-3
---	---------------------------------	--------------

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso V do art. 42 do anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 20 de Janeiro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JR.
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 006, DE 20 DE JANEIRO 2023**AGUA CLARA**

1	AEF SERVICOS AGROFLORESTAIS EIRELI ME	28.813.082-0
2	ALDAIR DA FONSECA	28.839.262-0
3	BRUNO LUENEBERG	28.814.099-0
4	CARVOARIA ZIBETTI EIRELI	28.712.417-7
5	JOBERVANIA ONEZIA DE SOUZA	28.801.740-4
6	JOHNATAN DE ALMEIDA GUILHERME	28.844.938-0

7	LUCIANO BANDOLIN CHIARATTO	28.838.980-8
8	WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA	28.830.852-2

AMAMBAI

9	ADEBERTO HUMBERTO SILVA	28.810.923-6
10	ANDRE LUIS SANTOS RISSETO	28.775.687-4
11	ANTONIO FERNANDO CONTI	28.823.538-0
12	CRISTIANO CARLOS GUERIERO	28.838.606-0
13	DANIEL WILLIAN JUCHNESKI	28.790.379-6
14	EDER BLAU	28.804.902-0
15	ESPOLIO DE IBANES ANTONIO VIERO	28.662.057-0
16	FELIPE CASTILHO	28.819.065-3
17	HAMBURGO HOLDING LTDA	28.829.302-9
18	HAMBURGO HOLDING LTDA	28.829.303-7
19	ITACIR FOCESATO	28.771.480-2
20	IVALDO DAMETTO	28.777.076-1
21	JESSICA SANTOS BORTOLOTTTO	28.827.192-0
22	JESUS CHAMORRO DE SOUZA	28.823.999-7
23	JOSE EDSON DO AMARAL	28.794.493-0
24	JOSE HUMBERTO SILVA	28.817.787-8
25	LAURI ANSILAGO	28.803.752-9
26	LUCIANA TIEMI TAMURA	28.672.222-4
27	RAFAEL AUGUSTO MORESCHI	28.795.741-1
28	RICARDO LUCAS ALMODIN RODRIGUES	28.803.844-4
29	SONIA MOREL	28.810.513-3
30	VAGNER DE SOUZA CASTILHO	28.831.503-0

APARECIDA DO TABOADO

31	ANA PAULA BORTOLOZO BENEDITO	28.757.191-2
32	CLAUDIO MARTINS DE CARVALHO	28.841.837-9
33	GILBERTO DE ALMEIDA MORIS	28.757.568-3
34	LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO	28.731.765-0

AQUIDAUANA

35	EVERALDO FERREIRA DA SILVA	28.801.457-0
36	FABIO LIMA SALES	28.803.581-0
37	ISAIAS DE OLIVEIRA	28.802.424-9
38	JOSE AGOSTINHO LIMA FILHO	28.617.022-1
39	LUIZ GUILHERME MELKE	28.823.404-9
40	NEIDE KEIKO SAGISAKA	28.755.905-0
41	OSMAR JUNG	28.801.542-8
42	PAULO ROGERIO SUMAIA	28.731.111-2

BATAGUASSU

43	ALISON JOSE CICERI	28.820.707-6
44	EDMILSO PEREIRA DE ARAUJO	28.804.600-5
45	ELZITA MARIA LEITE	28.828.097-0
46	GABRIEL MENDES DO NASCIMENTO	28.802.034-0
47	MARCELIA FERREIRA ALVES DE MELO	28.747.794-0

BELA VISTA

48	ARNALDO CASSEMIRO DOS SANTO JUNIOR	28.793.782-8
----	------------------------------------	--------------

49	EDUARDO JOSE CARDOSO	28.808.608-2
50	ESPOLIO DE RODOLFO METTIFOGO	28.828.416-0
51	LUCAS GONCALVES DE MORAES SIMOES	28.801.322-0
52	MARCIO CARDOSO POSSELT	28.808.609-0
53	MONICA MARIA RAUBER KLERING	28.800.809-0
54	OLYDIO CACHEFFO	28.765.899-6

CAMAPUA

55	CHARLES EULER DA SILVA SA	28.828.429-1
56	RODRIGO MARIN FERREIRA	28.802.067-7
57	RODRIGUE FRANCA DE OLIVEIRA	28.746.420-2

CAMPO GRANDE

58	ADAO OLY CHAVES DE OLIVEIRA	28.799.134-2
59	AILTON RIBEIRO VARGAS	28.775.025-6
60	ALESSANDRA APARECIDA NUNES DE SOUZA	28.844.907-0
61	ALEX SANDRO BATISTELLA	28.798.818-0
62	ALFERINO JOSE DA COSTA FILHO	28.802.792-2
63	CAROLINE MIRANDA MONACO THEODORO	28.757.272-2
64	CASA ALVARES PECUARIA E PARTICIPACOES LTDA	28.819.663-5
65	CRISTIAN BEZEN	28.821.935-0
66	DEIVID DAS ROSA PROCOPIO	28.830.384-9
67	DGIONES ANTONIO DA ROSA	28.776.829-5
68	EDGARD AUGUSTO DE CAMPOS NUNES	28.705.274-5
69	EDUARDO JOSE GLASS MORARI	28.751.277-0
70	ENIO BATISTA FERREIRA	28.812.716-1
71	ENIO POLLA	28.794.367-4
72	ESPOLIO DE JOSE PEREIRA DA SILVA	28.756.525-4
73	EURIDES VALADAO DA SILVA	28.825.956-4
74	IVALDO OLIVEIRA FREITAS JUNIOR	28.798.466-4
75	EVANDRO LUIS BIAZUS	28.800.996-7
76	FLAVIO STIVAL	28.839.901-3
77	HILARIO BUSSOLARO	28.785.512-0
78	IVALDIR ZORNITTA	28.797.156-2
79	IVANDA PIFFER PAVAO DE ARAUJO	28.820.000-4
80	JOCELYN SALOMAO FILHO	28.827.120-3
81	KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE	28.660.540-6
82	LGN REPRESENTACAO LTDA	28.464.713-6
83	LUCIANA PIEREZAN	28.811.907-0
84	MARCIO DE CASTRO SILVA FILHO	28.828.799-1
85	MARINA JULIA HADDAD	28.845.060-4
86	MATHEUS NOGUEIRA FREITAS	28.754.769-8
87	MTF SERVICOS E COMERCIO EIRELI	28.456.909-7
88	NAILDO ALONSO FAUSTINO	28.745.620-0
89	OLDEMIR FREITAS GUIMARAES	28.575.343-6
90	PGG CHEMICAL CORPORATION SA	28.470.215-3
91	ROSANA LEITE DA FONSECA	28.820.047-0
92	SEBASTIAO DONIZETE BARRACO	28.794.434-4
93	TRANSTREM TRANSPORTES LTDA	28.464.996-1

94 WAGNER ALVARENGA CONCHA 28.819.914-6

CHAPADAO DO SUL

95 ALZIRO VICENTE ALPE 28.797.752-8

96 CELSO PINHEIRO DE OLIVEIRA 28.843.631-8

97 CHEILA JOSE GONCALVES IWASAKI 28.824.813-9

98 DANIEL CASANAS BOSCOLO 28.834.392-1

99 MAICON OTERO ROTILI 28.822.472-8

100 SEMENTES BOI GORDO LTDA 28.810.527-3

CORUMBA

101 BENEDITO VALERIANO DE ARRUDA 28.825.067-2

102 FABIO CORREA MARTINS 28.827.860-7

103 JOSE AUGUSTO MENDES 28.840.066-6

104 MARCOS ANTONIO FREIRE DE BARROS 28.825.615-8

105 RONALDO LIMA MENDES 28.838.136-0

106 SEBASTIAO DE JESUS MAIA 28.801.337-9

107 VANDERLEY HILLEN DE LUCCA 28.812.011-6

COSTA RICA

108 ALCILEI RODRIGUES PEREIRA 28.802.466-4

109 ANTONIO RAMOS DOS REIS NETO 28.826.243-3

110 LETICIA SOUZA DUARTE 28.709.350-6

111 MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI 28.757.342-7

112 SEVERINO ANTONIO DA SILVA 28.819.089-0

113 SUSLEI TORRES DE CARVALHO 28.842.831-5

COXIM

114 ALAOR PEREIRA OLIVEIRA 28.802.691-8

115 ARLEI PIMENTA DOS REIS 28.798.288-2

116 EVELTON SILVA RODRIGUES 28.803.372-8

117 JOAO BARBOSA SILVA JUNIOR 28.756.694-3

118 LAZARO ALVES DE ASSIS 28.802.949-6

119 LUIZ CARLOS DE SOUZA 28.829.448-3

120 MARIO BERNART 28.841.215-0

121 MARIVONE BATISTA ROCHA 28.827.538-1

122 NELSON ANTONIO DE MORAES 28.768.447-4

123 OLGA CARDOSO DA CUNHA 28.820.484-0

124 REINALDO ROMULO DE OLIVEIRA 28.828.390-2

125 SEBASTIAO BENTO MACEDO 28.681.584-2

DOURADOS

126 ADISSON MARQUES MOYA 28.665.302-8

127 ALECRIM AGROPECUARIA LTDA 28.759.698-2

128 ALESSANDRA MOTTA DOS SANTOS BASALIA DIAS 28.817.710-0

129 ALESSANDRA TAKAHASHI FUZIY LORENSINI 28.704.585-4

130 ALEXANDRE NICOLAU ARNHOLD 28.800.289-0

131 ALTAIR ROMAN FRANCO 28.795.381-5

132 AMAURI SERGIO DA SILVA 28.813.643-8

133 ANDREIA MARIA CANEPPELE ZAMUNER 28.784.993-7

134 ANGELA BRAGA DE ASSIS 28.794.356-9

135 ANTONIO ADALBERTO BIGATAO 28.779.935-2

136	ANTONIO VALDOMIRO ZEPONI PERUZZI	28.775.005-1
137	CARLOS ALBERTO VIDAL BERBEL	28.795.441-2
138	CARLOS AUGUSTO MARTINS DA CONCEICAO	28.725.201-9
139	CARLOS GOULART OZORIO	28.650.122-8
140	CARLOS ROBERTO BRIGNONI	28.661.720-0
141	CARLOS ROBERTO BRIGNONI	28.691.744-0
142	CARLOS ROBERTO JUNQUEIRA FRANCO	28.783.494-8
143	CAROLINA FERREIRA BARBOZA FIGUEIREDO	28.802.220-3
144	CAUE FONTANELLA GAIGHER	28.786.286-0
145	CAUE FONTANELLA GAIGHER	28.797.069-8
146	CELSO EVELASIO BERRES	28.597.943-4
147	CELSO HIROZO HIRATA	28.708.687-9
148	CELSO RIBEIRO DA SILVA	28.805.383-4
149	CESAR LUIZ BARICHELO	28.650.001-9
150	CHARLES FRACASSO	28.757.646-9
151	CLEOSMAR PORTELA	28.790.941-7
152	CLEVERSON DA SILVA MACHADO	28.728.207-4
153	DEISEMAIRA GARLET SCHIRMANN	28.725.775-4
154	DENIS MARCELO HERMES	28.842.917-6
155	DIEGO AGUILERA	28.808.102-1
156	EDILSON PINHEIRO DE ALMEIDA	28.685.640-9
157	EDILSON RIVELINO ANTONIASSI	28.831.691-6
158	EDSON SILVA MORAES	28.758.395-3
159	EFIGENIA MARIA DE JESUS_VENTURA	28.753.072-8
160	ELEANDRO CARVALHO	28.802.491-5
161	ELIENE MARA DE SOUZA ROCHA	28.804.632-3
162	ELIO RODRIGUES NASCIMENTO	28.589.003-4
163	ESMAEL VICENTE PACHECO	28.705.585-0
164	EUCLIDES ROCHA	28.629.693-4
165	EVELY BENEZ TOZZI	28.789.548-3
166	FABRICIO DE LIMA ALVES	28.754.275-0
167	FERNANDO HARUO TAKAHASHI FUZIY	28.594.700-1
168	GASPAR BARTOLOMEU	28.793.640-6
169	GERALDO ADRIANO VENTURA	28.754.881-3
170	GIOVANI OLIVEIRA TRICHES	28.804.935-7
171	GRAZIELA BIGATAO RAMOS	28.750.741-6
172	GUILHERME DALBOSCO PESARICO	28.804.965-9
173	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	28.805.339-7
174	HEITOR MORENO PAGGI	28.849.376-1
175	HUELITON GAVA PORTELA	28.790.942-5
176	IDIR SALETE HERMES	28.843.585-0
177	IVO GOMES CARVALHO	28.757.345-1
178	JAIME OSNIR WUST	28.769.213-2
179	JHOU HEVERTHON MARTINS	28.773.035-2
180	JOAO CARLOS BRUMATI	28.819.597-3
181	JOAO PULIEZES MERLO	28.630.514-3
182	JOBES DE MOURA	28.757.327-3

183	JOBES ESPINDOLA DE MOURA JUNIOR	28.805.992-1
184	JONAS VEIGA DE OLIVEIRA	28.695.903-8
185	JOSE ASSIS DE LARA JUNIOR	28.753.301-8
186	JOSE CARDOSO DOS SANTOS	28.685.003-6
187	JOSE EVERALDO DA SILVA	28.616.150-8
188	JOSE ROBERTO FORTES	28.691.138-8
189	JOSUE DE SOUZA VITORIANO	28.831.625-8
190	JUCIENE PEREIRA DE SA	28.756.259-0
191	JUVENCIO PONTES BELO	28.723.801-6
192	JUVENCIO PONTES BELO	28.723.802-4
193	LEANDRO CRUDI	28.644.387-2
194	LEANDRO FREIRE MERLO	28.814.238-1
195	LIBERALINA ROQUE DA SILVA SOUZA	28.759.689-3
196	LUCIANO DA SILVA FONSECA	28.792.378-9
197	LUCIANO DA SILVA FONSECA	28.815.385-5
198	LUIZ ANTONIO PORTUGAL ROSEGHINI	28.805.402-4
199	LUIZ APARECIDO DUARTE AZAMBUJA	28.812.071-0
200	LUIZ CARMO DOS SANTOS	28.759.984-1
201	LUIZ EDUARDO LORENZONI BRANDAO	28.805.346-0
202	MAISA KRUGER	28.762.398-0
203	MANOEL MESSIAS MENEZES	28.737.043-7
204	MARCIA MARIA PEZARICO LOPES	28.776.958-5
205	MARCO AURELIO APARECIDO WINTER	28.791.710-0
206	MARIA EDUVIRGEM LIMA	28.710.344-7
207	MARINALVA SANTOS NELVO	28.822.225-3
208	MARISA YURIKO NISHIMURA	28.802.612-8
209	MATHEUS CACERES COFFERI	28.821.590-7
210	MATHEUS FERREIRA BARBOSA	28.801.790-0
211	MAURI ZORZO	28.714.812-2
212	MAYKEL LUIZ GARAFFA	28.734.940-3
213	MIRIAN MARA BONDEZAN	28.811.319-5
214	NAILIR FATIMA DA ROSA	28.803.634-4
215	NEDER MARTINS LIMA	28.796.558-9
216	NELSON JOSE NASCIMENTO	28.518.826-7
217	NESTOR REINKE	28.776.218-1
218	ORELIO FONSECA	28.699.142-0
219	ORELIO FONSECA	28.699.138-1
220	ORELIO FONSECA	28.791.263-9
221	OSMAR CARLESSO	28.792.093-3
222	PAULO JUNIOR CEOLIN BAPTISTELLA	28.769.824-6
223	PAULO JUNIOR CEOLIN BAPTISTELLA	28.811.833-2
224	PEDRO CESARIO MOTA	28.516.246-2
225	PEDRO SOMAVILLA	28.817.321-0
226	RAFAEL AFONSO SCHOLZ	28.711.331-0
227	RAFAEL BONIFACIO SABINO DORETO	28.725.032-6
228	RAFAEL ZANDONADI NOGUEIRA	28.738.086-6
229	RAMAO MACHADO DE MORAES	28.600.717-7

230	RAMIRO MARTINS DA CONCEICAO	28.725.203-5
231	REGINALDO CARAVANTE DA SILVA	28.726.672-9
232	REGINALDO DE SOUZA	28.765.378-1
233	RONY NUNES DRONOV	28.802.782-5
234	ROZANGELA VASCONCELOS SILVA	28.757.780-5
235	SADIR TRICHES	28.804.971-3
236	SANTIAGO PONCE GONGORA	28.699.424-0
237	SIZUO UEMURA	28.704.826-8
238	THOMAS JULIAN OWENS	28.630.215-2
239	THOMAS JULIAN OWENS	28.685.598-4
240	THOMAS JULIAN OWENS	28.684.996-8
241	VALDIR PONTES BELO	28.623.189-1
242	VALDIR PONTES BELO	28.723.803-2
243	VALDIR PONTES BELO	28.803.910-6
244	VALTER TAKESHI ARAI	28.651.095-2
245	VALTER TAKESHI ARAI	28.667.150-6
246	VALTER TAKESHI ARAI	28.668.477-2
247	VANDER ANTONIO CAVALCANTE SILVA	28.805.218-8
248	VANESSA RODRIGUES FAGNANI	28.822.705-0
249	VANETI PEREIRA	28.758.285-0
250	VERIATO PEREIRA	28.686.896-2
251	VICENTE MENEZES FILHO	28.826.865-2
252	VICTOR KOMORI SARTOR	28.773.084-0
253	VICTOR VICENTIN BENTES	28.802.312-9

FATIMA DO SUL

254	ADILSON SOARES PEREIRA	28.823.993-8
255	ANGELO ROBERTO SERIBELI	28.600.198-5
256	ARLEY NAZARENO CASSIOTTI	28.793.835-2
257	ASSOC APICULT FATIMA DO SUL REGIAO - FAVO DE MEL	28.756.700-1
258	CHIGUSA NASU	28.757.454-7
259	CHIGUSA NASU	28.757.455-5
260	EDSON ALVES PORTUGAL JUNIOR	28.795.975-9
261	EDSON ALVES PORTUGAL JUNIOR	28.827.627-2
262	EDSON ALVES PORTUGAL JUNIOR	28.827.785-6
263	JARLEI CORTESE	28.755.493-7
264	JOAO RIBEIRO LIMA	28.800.607-0
265	JOSE CALIXTO FERREIRA DA SILVA	28.735.727-9
266	JOSE FERNANDO BATISTA AGUIAR	28.697.206-9
267	LUCIA DE LIMA SCHAUTZ	28.696.899-1
268	LUIZ FRANCISCO DA COSTA	28.837.877-6
269	MAICON DOUGLAS DA SILVA ROSSI	28.801.765-0
270	MARCUS VINICIUS STEFANELLO	28.704.944-2
271	MILTON ANTONINI	28.845.601-7
272	PATRICIA MARIA SERRAGLIO DO CARMO	28.817.630-8
273	ROSANA AFONSO	28.758.379-1
274	ROSILEY FERNANDA COSTA PEREIRA	28.819.985-5
275	ROSILEY FERNANDA COSTA PEREIRA	28.819.988-0

276	SUELI ALVES PORANGABA	28.754.541-5
277	VAGNE ANDRE CASSIOTTI	28.736.362-7
278	VILOBALDO ALVES DE SANTANA	28.804.521-1

IVINHEMA

279	ADRIANO STEFANUTO	28.749.292-3
280	ANDRE LUIZ SANTO NELVO	28.804.975-6
281	CARIELI BOEING	28.818.307-0
282	CLAUDEMIRO FRANCISCO DE JESUS	28.776.211-4
283	DARCI ZILI	28.846.005-7
284	EVANDRO FORTUNA	28.820.135-3
285	FERNANDO FASCINCANI	28.724.636-1
286	JOAO APARECIDO GAGLIARDO	28.765.045-6
287	JOAO MARTINS SOARES	28.760.866-2
288	KATIA MICHELE CATENACCI CAMARA	28.802.619-5
289	MAYARA CARVALHO CASAGRANDE DOS SANTOS	28.818.793-8
290	PAULO DE SOUZA RODRIGUES	28.787.261-0
291	RAUL BLOEMER	28.803.896-7
292	ROBERTO DE SOUZA ESTEVES	28.835.163-0
293	SILVIO PORTERO DE OLIVEIRA	28.841.453-5

JARDIM

294	AGNALDO DA SILVA LACERDA	28.840.060-7
295	ALDAIR JACOB LICHES	28.828.238-8
296	ASSOC DESENVOL AGRARIO ASSENTAMENTO RIO FEIO	28.758.631-6
297	FLAVIO HENRIQUE RONDON DE ASSIS	28.757.176-9
298	JOAO ELIAS ALVES	28.756.658-7
299	LUCAS DOS SANTOS COSTA	28.808.225-7
300	LUIZ ANTONIO STRAGLIOTTO	28.756.758-3
301	MARIA SEBASTIANA PEREIRA DIAS	28.718.866-3
302	RODRIGO SOUZA E SILVA	28.793.515-9
303	RONALDO GRANATA NOGUEIRA DE SOUZA	28.828.495-0
304	VALDEMI JUSTINIANO DOS SANTOS	28.756.337-5
305	VALERIA REGINA DE CILLO MAZUCATO	28.802.377-3
306	VALFRIDO CHARAO ARECO GARCIA	28.758.923-4
307	WALTER CARDOSO VAREIRO	28.802.422-2

MARACAJU

308	ALCIONIR DENILSON NEGRI	28.771.263-0
309	ARLENE DE ALMEIDA MARTINS	28.661.053-1
310	DELMAR JONER	28.788.959-9
311	ELIADINE CABREIRA DE SOUZA	28.807.097-6
312	ELIADINE CABREIRA DE SOUZA	28.807.098-4
313	ELIADINE CABREIRA DE SOUZA	28.807.099-2
314	NELVIRIO ANTONIO BAZZANA	28.599.315-1
315	NILTON MORI	28.770.919-1
316	PAULO SAVIO MICHALSKI	28.681.157-0

MIRANDA

317	ALADINO PADILHA	28.802.446-0
318	GIOVANNI CESAR ALBUQUERQUE BENTOS	28.757.020-7

319 GLAUBER MARCIO DO ESPIRITO SANTO PRADO 28.756.387-1

MUNDO NOVO

320 BERCLES LOPES 28.827.828-3
321 CLAUDEMIR ANTONIO VERIDIANO 28.757.364-8
322 CLAUDIO FRAPORTI 28.734.309-0
323 DARCI JOPE 28.805.356-7
324 DEVAIR CAMARGO BELLASCUZA 28.802.601-2
325 DIEGO ORO 28.794.340-2
326 EDSON MASAHARU MIYATA 28.821.016-6
327 ELSO ALVES DE OLIVEIRA 28.785.853-7
328 JAKSON BERCLES LOPES 28.827.832-1
329 JOSE APARECIDO RECIO 28.819.020-3
330 JOSE CARLOS LUNARDI 28.773.118-9
331 KLEITON ANDRE ANDRADES 28.838.265-0
332 MARCELO FERNANDO LOPES 28.827.831-3
333 MILTON SPOSITO PRADO 28.796.262-8
334 THIAGO HORVATTI 28.828.212-4

NAVIRAI

335 AGROPECUARIA NOVO PARAISO EIRELI 28.804.217-4
336 AGROPECUARIA NOVO PARAISO LTDA 28.799.956-4
337 ALEXANDRE ANTUNES STAUT 28.847.099-0
338 APARECIDO DE JESUS CARVALHO 28.757.256-0
339 AROLDY YUKIO UTIDA 28.840.035-6
340 CARLITO JESUS DE ASSIS 28.818.540-4
341 CRISTINA YUKIE UTIDA 28.840.605-2
342 DALTON AMERICO TUTIDA 28.797.202-0
343 ERIK ARRUDA PITTAS 28.801.877-0
344 ERONILDO SANTOS DA SILVA 28.798.271-8
345 GENILDO ANDRADE SILVA 28.807.797-0
346 GUILHERME FABRIS GRADELA 28.821.149-9
347 JOSE APARECIDO FARIAS FREITAS 28.682.171-0
348 LUCILEIDE CORREIA DE MELLO 28.840.036-4
349 MARCOS ROEMER 28.819.373-3
350 MARCOS ROGERIO CORREA 28.804.070-8
351 MARCOS VIEL 28.774.995-9
352 MAYKON JEIVISON DA SILVA LEITE 28.828.350-3
353 RAJA SALEM 28.835.648-9
354 RICARDO KENJI UTIDA 28.841.365-2
355 RICARDO KENJI UTIDA 28.841.991-0
356 RODRIGO FERNANDO LOPES 28.756.528-9
357 RONALDO LIMA FERNANDES 28.838.781-3
358 SUKESADA TAKEHARA 28.804.774-5
359 TATSUE SATO TUIDA 28.840.037-2
360 VICTOR KODAMA 28.819.711-9
361 YOSHIHIRO HAKAMADA 28.830.800-0

NOVA ANDRADINA

362 ADAUTO ZANDONADI 28.793.364-4

363	ADELAIDE EDUARDO BARROS SILVA	28.810.210-0
364	CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	28.838.669-8
365	DELUCIA DIAS DUARTE DE SOUZA	28.827.489-0
366	ERCILIO GARCIA DINIZ SOBRINHO	28.793.284-2
367	HELISON CLETO	28.818.162-0
368	KAIO ALVES ROMANHOLI	28.829.804-7
369	LINCOLN STABILE LIMA	28.756.568-8
370	MANOEL MESSIAS GONCALVES	28.837.780-0
371	MARISTELLA DOS SANTOS LIMA ROTH	28.757.495-4
372	NELSON HAFEMANN	28.826.468-1
373	NOEL DO NASCIMENTO	28.756.803-2
374	OSMAR MONTEIRO SOARES	28.740.818-3
375	PAULO CLAUDEIR GOMES DA SILVA	28.849.248-0
376	RENATO SOTO TEIXEIRA	28.801.484-7
377	SERGIO LUIZ GUIOTTI FRANCISCATO	28.801.950-4
378	SIDNEI VAGNER PINTO DELGADO	28.810.703-9
379	WUDSON ROGER SANTANA COSIM	28.724.184-0

PARANAIBA

380	ADHEMAR IGOR DE JESUS OLIVEIRA	28.827.273-0
381	ADRIANA MARA DE FREITAS	28.688.844-0
382	ADRIANO SOARES SILVA	28.828.432-1
383	BIBIANY DUARTE DA SILVA	28.831.591-0
384	CARLOS VINICIUS SILVA SANTOS	28.828.434-8
385	DANILO DE MELO CHAVES	28.831.593-6
386	EDELVAN SILVA LAU	28.831.592-8
387	EDUARDO DE SOUZA PEREIRA QUIRINO	28.845.103-1
388	ELIANA NILVA DOS SANTOS SILVA MELO	28.827.179-3
389	FABIO SOUZA GARCIA	28.837.952-7
390	FERNANDO BATISTA LEMOS	28.840.545-5
391	GRAZIELA D AGOSTO FREITAS	28.701.353-7
392	GRAZIELA D AGOSTO FREITAS	28.758.017-2
393	IDROALDO MARIANO DE PAULA	28.825.274-8
394	JOAO VIEIRA DIAS	28.844.134-6
395	JOELMA BARBOSA LIZIEIRO	28.827.878-0
396	JOSE ANTONIO BELAO	28.786.635-1
397	JOSE NILTON TENORIO DA SILVA	28.828.517-4
398	LUANA LIMA COSTA	28.828.433-0
399	LUCAS MACIEL GOUVEA	28.764.667-0
400	LUCIANA NILVA DOS SANTOS SILVA	28.827.132-7
401	LUCIANA PEREIRA PERES DE FRANCA	28.827.177-7
402	LUCIANE OLIVEIRA DIAS	28.827.818-6
403	MARLY VIANA DE CAMARGO GARCIA	28.824.851-1
404	NOEL MARTINS DE SOUZA NETO	28.838.483-0
405	RONALDO JOSE DE MIRANDA	28.845.954-7
406	SUZANA VANUZA DA COSTA LIMA OLIVEIRA	28.827.897-6
407	THIAGO LAZARONE DE OLIVEIRA	28.756.520-3
408	VALDEIR PEREIRA DE SOUZA	28.828.441-0

409	VICTOR AUGUSTO ALVES PAYAO	28.844.637-2
410	WELTON DA SILVA VIEIRA	28.844.657-7
PONTA PORA		
411	ALVARO GALEANO BRANDAO	28.840.128-0
412	AUGUSTO BRAGA SCHNEID	28.754.814-7
413	FLAVIO COSTA BEBER JUNIOR	28.759.690-7
414	LOURDES BAIOTTO	28.651.439-7
PORTO MURTINHO		
415	CLEIDIR MACEDO	28.775.195-3
416	GUIMARAES RODRIGUES DOS SANTOS	28.811.008-0
417	HAMILTON LESSA COELHO FILHO	28.683.564-9
418	MILTON MOREIRA GOMES	28.839.100-4
419	PAULO HENRIQUE NUNES RONDAO	28.696.169-5
RIO BRILHANTE		
420	ARIADNE CREPALDI SOARES	28.802.819-8
421	CAIO EDUARDO PICOLO CECCARELLO	28.773.188-0
422	CESAR JOSE SOMAVILLA	28.797.726-9
423	CINTHIA RIGOTTI AVILA	28.800.092-7
424	EDENI FIAMETTI	28.839.445-3
425	EDUARDO MORAES DA ROCHA	28.818.766-0
426	JAMIR PAULO MEAZZA	28.785.573-2
427	PAULINO ADAO MACARIO	28.802.727-2
428	PAULO CESAR MONDINI	28.758.497-6
429	WILSON FERNANDO BATTISTI	28.822.837-5
SAO GABRIEL DO OESTE		
430	ADEMAR EMIR DOMINGUES	28.803.452-0
431	ALB AGROPECUARIA LTDA - EPP	28.803.848-7
432	ESPOLIO DE SAMIR NAMETALA REZEK	28.753.393-0
433	JOCEMIR LUIS SABEDOT	28.803.705-7
434	MURILO DE SOUZA BARROSO	28.845.543-6
435	PAULO ALENCAR BARIANI	28.838.797-0
436	RAFAEL GRIMM MARQUES	28.696.819-3
437	RAFAEL GRIMM MARQUES	28.830.529-9
438	RAFAEL GRIMM MARQUES	28.841.965-0
SETE QUEDAS		
439	ALICE TAVARES	28.755.960-2
440	CESAR COUTINHO PILONETTO	28.845.886-9
441	DENILSON GABRIEL	28.802.752-3
442	HEITOR BARBOSA SOUZA	28.826.970-5
443	IVANILDO EDSON KOERBER	28.801.399-9
444	IVO VINETO CASAGRANDE	28.755.728-6
445	JUCERLEI DA ROSA	28.802.896-1
446	LUCILENE AMADOR GARDINAL	28.842.284-8
447	MARCOS JOSE RIBEIRO	28.794.355-0
448	SIRLENE ALVES CALDEIRA GABRIEL	28.802.326-9
449	VALDECIR PACHECA NUNES	28.808.666-0
450	VALDENIR DE SOUZA DOMINGOS	28.809.216-3

451 VERA LUCIA DOS PASSOS 28.760.222-2

SIDROLANDIA

452 ANA MARTINS DE LIMA 28.756.679-0

453 ELTON CARLOS MEAZZA 28.809.759-9

454 FRANCIANNE FRANCA CORREA RONDAO 28.818.149-2

455 IVANOR MARIO MONTEMEZZO 28.807.210-3

456 LAZARO ERNESTO PASSARINI 28.819.001-7

457 LUZIA CORREA JAYME DA SILVA 28.802.227-0

458 MARCIO GIANLUPPI 28.808.981-2

459 MIKAELA FREITAS ANZILIERO 28.711.566-6

460 RICARDO ASSIS DE MENEZES 28.756.904-7

461 SELOMAR FILIPIM 28.780.609-0

462 STELLA MARA ARECO CARDOSO DA SILVA 28.756.710-9

463 VALDIR LUIZ DE SOUZA 28.816.396-6

464 VALDIR LUIZ DE SOUZA 28.816.597-7

465 VALTER JOSE ANZILIERO 28.675.578-5

SONORA

466 FRANCISCO UDEMBERG DE OLIVEIRA 28.818.369-0

467 RAQUEL DE FATIMA GRASSANO 28.844.045-5

468 RENATO DE CAMPOS MONTAGNER 28.752.690-9

469 RICARDO TORRES 28.812.494-4

470 SILMARA REGIA BONFIM DE OLIVEIRA 28.714.793-2

471 WEBER DE ANDRADE OLIVEIRA 28.714.795-9

TRES LAGOAS

472 ANTONIO VILLARES DA SILVA NOVAES 28.720.439-1

473 JOSE RICARDO ESMARJASSI ZUCHINI 28.840.226-0

474 NATALINO PEDON 28.836.290-0

475 WILSON JOSE RIBEIRO 28.803.075-3

Secretaria de Estado de Administração

Extrato de Doação de Bem Imóvel

Processo n. 55/000645/2020

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e Município de Três Lagoas.

Objeto: Doação de imóvel denominado pelo Lote B, Quadra n. 73, do loteamento "COLINOS", com a área total de 2.320,00 m² (dois mil e trezentos e vinte metros quadrados) de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul ao Município de Três Lagoas, através da Lei Estadual n. 5.813, de 16 de dezembro de 2021, objeto da matrícula n. 91.289 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas/MS.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981, Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883, 08 de junho de 1994, e Lei Estadual n. 5.813, de 16 de dezembro de 2021.

Foro: Comarca de Três Lagoas/MS.

Data da assinatura: 23 de junho de 2022.

Assinaturas: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Sra. Ana Carolina de Araujo Nardes e o Prefeito Municipal Sr. Ângelo Chaves Guerreiro.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 27/2023

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Santa Rita do Pardo.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Lucio Roberto Calixto Costa.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 41/2023

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Bandeirantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Edervan Gustavo Sprotte.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS N. 84/2023

PARTÍCIPIES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e o Município de Novo Horizonte do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, no Decreto Estadual n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018); no Parecer Referencial PGE/MS/CJUR-SAD/N. 001/2022, e nas demais legislações pertinentes ao assunto.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento de cooperação mútua para o fim de se efetivar a cessão de servidores públicos, com o objetivo de se promover o aperfeiçoamento técnico-institucional dos entes signatários, com vistas ao desenvolvimento e melhoria dos serviços públicos, observada a conveniência administrativa, sujeitando-se os partícipes às normas legais aplicáveis à espécie e demais cláusulas convencionadas neste instrumento.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Ana Carolina Araujo Nardes e Aldenir Barbosa do Nascimento.

Com fulcro no Art. 16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente aos processos abaixo, mês de janeiro de 2023.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000055
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE AO PERÍODO DE 12 DIAS PROPORCIONAIS DO MES DE JANEIRO DE 2023 (1 A 12 DE JANEIRO DE 2023).

PROCESSO: 550009022016 NE: 000056
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 400,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ÓLEO E LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE AO PERÍODO DE 12 DIAS PROPORCIONAIS DO MES DE JANEIRO DE 2023 (1 A 12 DE JANEIRO DE 2023).

PROCESSO: 550009022016 NE: 000057
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 320,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE FILTROS , VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE AO PERÍODO DE 12 DIAS PROPORCIONAIS DO MES DE JANEIRO DE 2023 (1 A 12 DE JANEIRO DE 2023).

PROCESSO: 550009022016 NE: 000058
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO DESTINADO A PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE FILTROS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - PERIODO: 1ª E 2ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2022.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000059
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: EMPENHO DESTINADO A PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIOR REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - PERIODO: 1ª E 2ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2022.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000060
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 320,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE BORRACHARIA E LAVAGEM, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE AO PERÍODO DE 12 DIAS PROPORCIONAIS DO MES DE JANEIRO DE 2023 (1 A 12 DE JANEIRO DE 2023).

PROCESSO: 550009022016 NE: 000061
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 206,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CARTÃO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE AO PERÍODO DE 12 DIAS PROPORCIONAIS DO MES DE JANEIRO DE 2023 (1 A 12 DE JANEIRO DE 2023).

PROCESSO: 550009022016 NE: 000062
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 515,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO DESTINADO A PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIOR REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CARTAO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - PERIODO: 1ª E 2ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2022.

PROCESSO: 550009022016 NE: 000063
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO DESTINADO A PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIOR REFERENTE AO SERVIÇO DE BORRACHARIA E LAVAGEM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - PERIODO: 1ª E 2ª QUINZENA DE DEZEMBRO DE 2022.

PROCESSO: 550008922019 NE: 000071
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 808,34
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO CARTÃO DE VALES TRANSPORTES PARA UTILIZAÇÃO NO PERIODO DE 01 A 31 DE JANEIRO/2023.

PROCESSO: 550008922019 NE: 000074
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.622,25
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA SERVIDORES DO RGPS- NO PERIODO DE 01 A 31 DE JANEIRO/2023.

PROCESSO: 550008922019 NE: 000075
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.850,15
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DO RPPS DE 01 A 31 DE JANEIRO/2023.

PROCESSO: 550090802022 NE: 000077
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.215,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - GASOLINA COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO DE 2023. ; EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - ETANOL - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO DE 2023..; EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - DIESEL COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO DE 2023..; EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - DIESEL S10 - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO DE 2023..

PROCESSO: 550090802022 NE: 000078
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 577,60
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE BORRACHARIA - REMENDO - MOTO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO DE 2023. ; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE BORRACHARIA - VULCANIZAÇÃO - PORTE MEDIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE AO PERÍODO DE 18 DIAS PROPORCIONAIS DE JANEIRO DE 2023. .; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE BORRACHARIA - VULCANIZAÇÃO - PORTE PEQUENO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO DE 2023. .; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE BORRACHARIA - VULCANIZAÇÃO - MOTO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO DE 2023. .; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE BORRACHARIA - REMENDO - PORTE PEQUENO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO DE 2023. .; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE

BORRACHARIA - REMENDO - PORTE MEDIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO DE 2023. .

PROCESSO: 550090802022 NE: 000079

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 409,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE PEQUENO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO DE 2023. ; EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE MEDIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO DE 2023. .; EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE MEDIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO DE 2023. .; EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE PEQUENO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO DE 2023. .; EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE LAVAGEM COMPLETA - MOTO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE A 18 DIAS DE JANEIRO DE 2023.

PROCESSO: 550126942022 NE: 000080

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/MS E SUAS UNIDADES VINCULADAS. NO VALOR ESTIMATIVO DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) PARA FAZER FRENTE ÀS DESPESAS DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 20233.

PROCESSO: 550090802022 NE: 000082

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 409,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PORTE MEDIO) - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE A 18 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 2023. ; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES (PORTE PEQUENO) - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE A 18 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 2023..; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES (PORTE MEDIO) - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE A 18 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 2023..; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PORTE PEQUENO) - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE A 18 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 2023..; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (MOTO) - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE A 18 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 2023..

PROCESSO: 550090802022 NE: 000083

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 577,60

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE BORRACHARIA - VULCANIZAÇÃO (PORTE PEQUENO) - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE A 18 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 2023. ; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE BORRACHARIA - REMENDO (PORTE PEQUENO) - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE A 18 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 2023..; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE BORRACHARIA - REMENDO (PORTE MEDIO) - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE A 18 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 2023..; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE BORRACHARIA - VULCANIZAÇÃO (PORTE MEDIO) - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE A 18 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 2023..; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE BORRACHARIA - VULCANIZAÇÃO (MOTO) - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE A 18 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 2023..; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE BORRACHARIA - REMENDO (MOTO) - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE A 18 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 2023..

PROCESSO: 770005282023 NE: 000084

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.166,00
FAVORECIDO: MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA
OBJETO: Cortina - Tipo: persiana; Posição: vertical; Material: pvc liso; Largura da lâmina: 90mm; Requisito: acionamento manual de abrir, fechar e movimentar. Devidamente instalada.

PROCESSO: 550003782021 NE: 000085
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.431,16
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: PRÉ-EMPENHO PARA COBRIR DESPESA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022, HAJA VISTA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONDOMÍNIO, REFERENTE A SALA PARA USO COMERCIAL N. 204, ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – FÁCIL NO SHOPING BOSQUE DOS IPÊS.

PROCESSO: 550003782021 NE: 000086
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.084,84
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: PRÉ-EMPENHO PARA COBRIR DESPESA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022, HAJA VISTA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL, REFERENTE A SALA PARA USO COMERCIAL N. 204, ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – FÁCIL NO SHOPING BOSQUE DOS IPÊS.

PROCESSO: 550003782021 NE: 000087
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.755,03
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: PRÉ-EMPENHO DESTINADO PARA COBRIR DESPESA À VISTA DO ANO DE 2023, HAJA VISTA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IPTU REFERENTE A SALA PARA USO COMERCIAL N. 204, ONDE SE ENCONTRA INSTALADA A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – FÁCIL NO SHOPING BOSQUE DOS IPÊS., CONFORME O SEGUINTE CRONOGRAMA DE 2023: JANEIRO:11.755,03

PROCESSO: 550003782021 NE: 000088
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.431,16
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: PRÉ-EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM TAXA DE CONDOMÍNIO COMPETÊNCIA JANEIRO DE 2023.

PROCESSO: 550003782021 NE: 000089
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.084,84
FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A
OBJETO: PRÉ-EMPENHO PARA COBRIR DESPESA DE ALUGUEL COMPETÊNCIA JANEIRO DE 2023.

PROCESSO: 550029962022 NE: 000094
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART 25, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 79,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: PRE-EMPENHO PARA PAGAMENTO DA FATURA DOS SERVIÇOS REF.A DEZEMBRO DE 2022, PRESTADOS SOB O REGIME DE PRIVILÉGIO POSTAL (9º DA LEI FEDERAL N.6.538/78, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMNISTRAÇÃO (SAD) E SUAS UNIDADES VINCULADAS.

PROCESSO: 550029962022 NE: 000095
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CAPUT DO ART 25, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 849,33
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: REFERENTE AO EMPENHO MENSAL DE JANEIRO/23 A ABRIL/23, NO VALOR DE R\$ 849,33(OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), CADA MÊS PERFAZENDO O MONTANTE DE R\$ 3.397,32 (TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E STE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). SERVIÇOS PRESTADOS SOB O REGIME DE PRIVILEGIO POSTAL(ART. 9º DA LEI FEFERAL Nº 538/78)
RESTAM SERVIÇO NA UG 850201-FC-MS-REGIME PROPRIO JANEIRO 2023 ; EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA SAD QUE PRESTAM SERVIÇO NA UG 850201-FC-MS-REGIME PROPRIO JANEIRO 2023.

PROCESSO: 550031072021 NE: 000221
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL N. 15.327/2019 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 469.800,00
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: VALOR DESTINADO A COBRIR DEPESA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022, HAJA VISTA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE INFORMÁTICA PARA SUSTENTAÇÃO, ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E TESTE DE SOFTWARE, NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS PRESENCIAIS E/OU NÃO PRESENCIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD)

PROCESSO: 550031152021 NE: 000222
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL N. 15.327/2019 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 519.400,00
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: VALOR DESTINADO À COBRIR DESPESA REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2022, HAJA VISTA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD)

PROCESSO: 770006312023 NE: 000224
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 14 E 15 DA LEI FEDERAL N.8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 371,00
FAVORECIDO: SOLUTI-SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A
OBJETO: Token - Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3.

PROCESSO: 550018452022 NE: 000225
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FED.10.520/2002,DECRETO ESTADUAL N.15.327/2019 E SUB.A LEI FED.N.8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO:
CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA PRODUÇÃO E MANIPULAÇÃO DE GRANDE VOLUME DE DOCUMENTOS, INCLUINDO OUTSOURCING DE IMPRESSORAS, MULTIFUNÇÃOAIS, SCANNER, O LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, CAPTURA, INDEXAÇÃO, CONTABILIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO E A LOCAÇÃO DOS DEMAIS DOCUMENTOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSUMO CONF. TERMO DE REFERENCIA DE PROPOSTA DE PREÇOS NO MÊS DE DEZEMBRO/22

PROCESSO: 550012782019 NE: 000226
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 126.292,10
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD) - CONTRATO N. 002/2020, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

PROCESSO: 550041612021 NE: 000227
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.8.666/1993, LEI FED.N.10.520/2002, LEI FED.N.8078/1990,LEI EST.N.1.627/1995 E DEC. EST.N.15.327/2019 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.083,33
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO , COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - COMPETÊNCIA JANEIRO DE 2023.

PROCESSO: 550041612021 NE: 000228
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.8.666/1993, LEI FED. N. 10.520/2002, LEI FED. N. 8078/1990, LEI EST. N. 1.627/1995 E DEC. EST. N. 15.327/2019 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.253,49
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

- COMPETÊNCIA JANEIRO DE 2023.

PROCESSO: 550035042022 NE: 000229

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL N. 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL N. 15.327/2019 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.710,21

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: EMPENHO REFERENTE AO VALOR DE R\$ 120.710,21 (CENTO E VINTE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESA NO MÊS DE JANEIRO DE 2023, HAJA VISTA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO POR SUBSCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMPLETA DE DATA ANALYTICS BASEADA EM AMBIENTE QLIK SENSE, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, GARANTIA E ATUALIZAÇÃO E TECNOLOGIA AGREGADA ÀS LICENÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO E ARQUITETURA DE DADOS SOB DEMANDA.

PROCESSO: 550018452022 NE: 000230

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FED.10.520/2002,DECRETO ESTADUAL N.15.327/2019 E SUB.A LEI FED.N.8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA PRODUÇÃO E MANIPULAÇÃO DE GRANDE VOLUME DE DOCUMENTOS, INCLUINDO OUTSOURCING DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCAIONAIS, SCANNER, O LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, CAPTURA, INDEXAÇÃO, CONTABILIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO E A LOCAÇÃO DOS DEMAIS DOCUMENTOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSUMOS CONF. TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇOS NO MÊS DE JANEIRO/23

PROCESSO: 550028212022 NE: 000231

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.8.666/1993, LEI FED.N.10.520/2002, LEI FED.N.8.078/1990,LEI EST.N.1.627/1995 E DEC. EST.N.15.327/2019 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.417,60

FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A

OBJETO: VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESAS NO MÊS DE JANEIRO/23, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCOMOÇÃO DE VEICULOS. CONFORME CONTRATO N.003/2022, VIGENTE ATÉ 21/06/2023

PROCESSO: 550031072021 NE: 000232

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL N. 15.327/2019 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 469.800,00

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA SUSTENTAÇÃO, ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E TESTE DE SOFTWARE, NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS PRESENCIAIS E/OU NÃO PRESENCIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA JANEIRO DE 2023.

PROCESSO: 550031152021 NE: 000233

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL N. 15.327/2019 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 519.400,00

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DE MS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD) - COMPETÊNCIA JANEIRO DE 2023.

PROCESSO: 550090802022 NE: 000078 ANE: 000081

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA ANULAÇÃO: 13/01/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 577,60

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: ALTERAR A QUANTIDADE DE ITENS

Procuradoria-Geral do Estado**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de fiscal e gestora do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO com a ANUÊNCIA do Gestor do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado e a Empresa AMV Distribuidora, Comércio e Importação LTDA conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO: Royer Talgatti da Silva, matrícula 437122024 – INFOR/COPGE/PGE e Roger Amaro, matrícula nº 434355025 – UPALM/COPGE/PGE-MS.

FISCAL SUPLENTE: NOME: Maria Estela E. Pereira - MATRÍCULA: 106362022 – UPALM/COPGE/PGE-MS.

GESTORA DO CONTRATO: Jaci Faustino da Fonseca, matrícula 67799023 – GECON/COPGE/PGE-MS.

GESTORA SUPLENTE: Clesiane Fechio Nunes Maia Valente - matrícula: 27273023 – GECON/COPGE/PGE-MS.

PROCESSO Nº 15/003987/2022 – FPGE.

OBJETO: Aquisição de 337 (trezentos e trinta e sete) monitores com garantia on-site, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 0003/2022-FUNDE-PGE.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0006/2021/SEAD****Nº Cadastral 14600**

Processo: 65/001.057/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD e a Empresa Consórcio Guaicurus.

Objeto: Alteração do nome da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho constante no preâmbulo, para Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, por força do art. 21, da Lei Estadual nº 6.035/2022, bem como a alteração do item **9.1, da Cláusula Nona**, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, até 29 de janeiro de 2024, e itens **6.1, da Cláusula Sexta** e **7.1, da Cláusula Sétima**, em razão do Decreto "O" nº 003/2023, de 02 de janeiro de 2023, que passam a reger com as seguintes redações:

"CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO 6.1. O valor estimado do Contrato será de R\$ 380.492,28 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), decorrente de supressão de valor, nos termos do §1º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações."

"CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 7.1 As despesas decorrentes da aquisição para o presente exercício correrão à conta da Funcional Programática 20.81101.08.244.0026.4636.0001-Gestão SUAS, Natureza de Despesa 339032, Natureza de Despesa 33903217, Fonte 179974071, Nota de Empenho 2023NE000069, Modalidade Estimativo e Funcional Programática 20.81101.08.244.0026.4636.0001-Gestão SUAS, Natureza de Despesa 339039, Natureza de Despesa 33903989, Fonte 179974071, Nota de Empenho 2023NE000070, Modalidade Estimativo."

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93; Lei Estadual n. 6.035/2022; Decreto "O" n. 003/2023

Data da Assinatura: 23/01/2023

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Nelson Guenshi Asato.

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania**Republicação**

Republica-se por erro de editoração, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.069 de 7 de fevereiro de 2023, páginas 18 a 28.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – SECIC Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a SECIC torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes a JANEIRO de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado

PROCESSO: 0000992023 NE: 000001 ND: 31901100
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.011,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - SECIC (A)

PROCESSO: 0000992023 NE: 000002 ND: 31901300
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 52.940,43
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - INSS PATRONAL - SECIC (A)

PROCESSO: 0000992023 NE: 000003 ND: 31901100
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.714,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - SECIC (B)

PROCESSO: 0000992023 NE: 000004 ND: 31901300
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.345,02
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - INSS PATRONAL - SECIC (B)

PROCESSO: 0000992023 NE: 000005 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447540002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.092,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - SUBSMULHERES

PROCESSO: 0000992023 NE: 000006 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447540002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.888,59
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - INSS PATRONAL - SUBSMULHERES

PROCESSO: 0000992023 NE: 000007 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447550002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.144,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - SUBSRACIAL

PROCESSO: 0000992023 NE: 000008 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447550002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.581,73
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - INSS PATRONAL - SUBSRACIAL

PROCESSO: 0000992023 NE: 000009 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447560002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.485,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - SUBSINDÍGENA

PROCESSO: 0000992023 NE: 000010 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447560002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.084,56
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - INSS PATRONAL - SUBSINDÍGENA

PROCESSO: 0000992023 NE: 000011 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447570002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.303,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - SUBSJUVENTUDE

PROCESSO: 0000992023 NE: 000012 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447570002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.604,97
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - INSS PATRONAL - SUBSJUVENTUDE

PROCESSO: 0000992023 NE: 000013 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447580002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.699,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - SUBSLGBT

PROCESSO: 0000992023 NE: 000014 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447580002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.436,36
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - INSS PATRONAL - SUBSLGBT

PROCESSO: 850000992023 NE: 000015 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.057,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência DEZEMBRO/2022 - SUBSPCD/SECIC

PROCESSO: 850000992023 NE: 000016 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 785,47
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência DEZEMBRO/2022 - INSS PATRONAL - SUBSPCD/
SECIC

PROCESSO: 850000992023 NE: 000017 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.369,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência DEZEMBRO/2022 - SUBSIDOSO/SECIC

PROCESSO: 850000992023 NE: 000018 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.656,61
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência DEZEMBRO/2022 - INSS PATRONAL - SUBSIDIO-SO/SECIC

PROCESSO: 0000992023 NE: 000019 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447610002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.895,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - SUBSCOMUNITÁRIO

PROCESSO: 0000992023 NE: 000020 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447610002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 675,47
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - INSS PATRONAL - SUBSCOMUNITÁRIO

PROCESSO: 850000992023 NE: 000021 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447620005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 777,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência DEZEMBRO/2022 - CIDADANIA VIVA/SECIC

PROCESSO: 850000992023 NE: 000022 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447620005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 810,70
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, Competência DEZEMBRO/2022 - INSS PATRONAL - CIDADANIA VIVA/SECIC

PROCESSO: 0000992023 NE: 000023 ND: 31911300
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.751,06
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/22 - MS PREV - SECIC (B)

PROCESSO: 750005242021 NE: 000024 ND: 33903000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 86666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesa com COMBUSTÍVEL para veículos oficiais desta Secretaria, referente a doze dias do mês de JANEIRO/2023

PROCESSO: 750005242021 NE: 000025 ND: 33903000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 86666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 399,99
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesa com ÓLEO LUBRIFICANTE, para veículos oficiais desta Secretaria, referente a doze dias do mês de JANEIRO/22

PROCESSO: 750005242021 NE: 000026 ND: 33903000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 86666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 240,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Despesa com FILTRO, para veículos oficiais desta Secretaria, referente a doze dias do mês de JANEIRO/22

PROCESSO: 750005242021 NE: 000027 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 86666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com LAVAGEM E BORRACHARIA, para veículos oficiais desta Secretaria, referente a doze dias

do mês de JANEIRO/22

PROCESSO: 750005242021 NE: 000028 ND: 33904000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 159,99
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com MANUTENÇÃO DOS CARTÕES DE ABASTECIMENTO, para veículos oficiais desta Secretaria, referente a doze dias do mês de JANEIRO/22

PROCESSO: 750021572022 NE: 000029 ND: 33903000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80.406,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com COMBUSTÍVEL - Gasolina Comum (M) - , para veículos oficiais desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com COMBUSTÍVEL - Etanol Comum - , para veículos oficiais desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com COMBUSTÍVEL - Diesel Comum - , para veículos oficiais desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com COMBUSTÍVEL - Diesel S10 - , para veículos oficiais desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023

PROCESSO: 750021572022 NE: 000030 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 921,06
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES M. P. (SUV/Camionete), para veículos oficiais desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA P.P(Hatch/Sedan), para veículos oficiais desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA G. P. (Equipamentos Pesados/Caminhões/Ônibus) anual, para veículos oficiais desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA (REMENDO) P.P(Hatch/Sedan), para veículos oficiais desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES P.P(Hatch/Sedan), para veículos oficiais desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES G. P. (Equipamentos Pesados/Caminhões/Ônibus) anual, para veículos oficiais desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA M. P. (SUV/Camionete) anual, para veículos oficiais desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA (REMENDO) M. P. (SUV/Camionete) anual, para veículos oficiais desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA (REMENDO) G. P. (Equipamentos Pesados/Caminhões/Ônibus) anual, para veículos oficiais desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023

PROCESSO: 750021572022 NE: 000031 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 214,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE PEQUENO, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE MÉDIO, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE GRANDE, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023

PROCESSO: 750021572022 NE: 000032 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 920,83
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE PEQUENO, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE MÉDIO, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE GRANDE, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE PEQUENO, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE MÉDIO, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE GRANDE, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023

PROCESSO: 750021572022 NE: 000033 ND: 33903000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80.406,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - ETANOL COMUM, para atender esta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - DIESEL, para atender esta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - DIESEL S10, para atender esta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM, para atender esta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023

PROCESSO: 750021572022 NE: 000036 ND: 33903900

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 920,75

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE PEQUENO, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE MÉDIO, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE PEQUENO, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE GRANDE, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE PEQUENO, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE MÉDIO, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE GRANDE, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE MÉDIO, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE GRANDE, para veículos desta Secretaria, referente a 18 dias do mês de JANEIRO/2023

PROCESSO: 750005242021 NE: 000037 ND: 33904000

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 230,01

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com MANUTENÇÃO DOS CARTÕES DE ABASTECIMENTO, para veículos oficiais desta Secretaria, referentes a 01/12/2022 a 31/12/2022

PROCESSO: 750005242021 NE: 000038 ND: 33903900

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 447,61

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com LAVAGEM E BORRACHARIA, para veículos oficiais desta Secretaria, referente ao período de 16/12/2022 a 31/12/2022

PROCESSO: 0000242022 NE: 000039 ND: 31901300

F.P: 108510114422210447580002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.459,80

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/2022 - INSS PATRONAL E SERVIDOR - SUBSLGBT

PROCESSO: 0000242022 NE: 000040 ND: 31901100

F.P: 108510114422210447580002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 699,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência DEZEMBRO/2022, em cumprimento a Meta 1, Etapa 1 do Convênio nº 906962/2020, e Meta 2, Etapa 1 do Convênio nº 905619/2020, da SUBSLGBT

PROCESSO: 750000272022 NE: 000042 ND: 31909600

F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 215.359,68

FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE DIR.HUM.ASSIST.SOCIAL E TRAB.

OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos (SEDHAST), referente ao mês de DEZEMBRO/2022 e 13º SALÁRIO/2022, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 23/12/22, emitido em 28/12/2022

PROCESSO: 750000272022 NE: 000043 ND: 31909600

F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 86.952,09
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: Despesa com reembolso das servidoras Irineia Lina Cesário, Domenica Nobre de Jesus e Kátia Regina Nunes Ribeiro Motti (SED), referente ao mês de DEZEMBRO/2022 e 13º SALÁRIO/2022, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/12/2022, emitido em 28/12/2022

PROCESSO: 750002742021 NE: 000046 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 118,38
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços postais pela ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em atendimento a SETESCC, conforme despacho do dia 23/01/2023

PROCESSO: 750002742021 NE: 000048 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 118,68
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços postais pela ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em atendimento a SETESCC, conforme despacho do dia 23/01/2023

PROCESSO: 690000022017 NE: 000049 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 24/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 218,58
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Despesa com serviço de fornecimento de água e esgoto para o imóvel do CEAM/SPPM, referente ao mês de DEZEMBRO/22, fatura de água nº 1147/2023, no valor de R\$ 218,58, com vencimento em 20/01/2023

PROCESSO: 750001732022 NE: 000050 ND: 33903200
F.P: 108510114422210447540001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 924,63
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, referente ao mês de JANEIRO/2023 - SUBSMULHERES

PROCESSO: 750001732022 NE: 000051 ND: 33903900
F.P: 108510114422210447540001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 58,24
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de rastreamento de cartão de vale-transporte, referente ao mês de JANEIRO/2023 - SUBSMULHERES

PROCESSO: 750001732022 NE: 000052 ND: 33904900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 741,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte, referente ao mês de JANEIRO/2023 - SETESCC

PROCESSO: 750001732022 NE: 000053 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 49,49
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Serviço de rastreamento de cartão de vale-transporte, referente ao mês de JANEIRO/2023 - SETESCC

PROCESSO: 750019892022 NE: 000054 ND: 33903700
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.787,66
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, referente ao mês de JANEIRO/2023

PROCESSO: 750004492021 NE: 000055 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 25/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (MÃO-DE-OBRA), referente ao mês de JANEIRO/2023

PROCESSO: 0000992023 NE: 000056 ND: 31901600
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.769,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SETESCC (A)

PROCESSO: 0000992023 NE: 000057 ND: 31909400
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 231.865,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SETESCC (A)

PROCESSO: 0000992023 NE: 000058 ND: 31901300
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.631,65
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - INSS PATRONAL - SETESCC (A)

PROCESSO: 0000992023 NE: 000059 ND: 31901100
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 204.082,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SETESCC (B); Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SETESCC (B)..; Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SETESCC (B)

PROCESSO: 0000992023 NE: 000060 ND: 33904800
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - PROGRAMA CIDADANIA VIVA - SETESCC (B)

PROCESSO: 0000992023 NE: 000061 ND: 31909400
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 90.353,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SETESCC (B)

PROCESSO: 0000992023 NE: 000062 ND: 31901300
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.857,37
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - INSS PATRONAL - SETESCC (B)

PROCESSO: 0000992023 NE: 000063 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447540002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.809,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SUBSMULHERES; Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SUBSMULHERES

PROCESSO: 0000992023 NE: 000064 ND: 31909400
F.P: 108510114422210447540002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.578,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SUBSMULHERES

PROCESSO: 0000992023 NE: 000065 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447540002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.220,01
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - INSS PATRONAL - SUBSMULHERES

PROCESSO: 0000992023 NE: 000066 ND: 31909400
F.P: 108510114422210447550002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.824,17
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SUBSRACIAL

PROCESSO: 0000992023 NE: 000067 ND: 31909400
F.P: 108510114422210447560002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.679,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SUBSINDÍGENA

PROCESSO: 0000992023 NE: 000068 ND: 31909400
F.P: 108510114422210447570002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.735,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SUBS JUVENTUDE

PROCESSO: 0000992023 NE: 000069 ND: 31909400
F.P: 108510114422210447580002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.021,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SUBSLGBT

PROCESSO: 0000992023 NE: 000070 ND: 31909400
F.P: 108510114422210447590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.594,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SUBSPCD

PROCESSO: 0000992023 NE: 000071 ND: 31909400
F.P: 108510114422210447600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.022,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SUBSIDOSOS

PROCESSO: 0000992023 NE: 000072 ND: 31909400
F.P: 108510114422210447610002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.921,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - SUBSCOMUNITÁRIA

PROCESSO: 0000992023 NE: 000073 ND: 31909400
F.P: 108510114422210447620005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.047,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - PROGRAMA CIDADANIA VIVA

PROCESSO: 0000992023 NE: 000074 ND: 33904800
F.P: 108510114422210447620005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 47.500,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023 - PROGRAMA CIDADANIA VIVA

PROCESSO: 85/000347/2023 NE: 000075 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO
FERREIRA MIRANDA
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00
FAVORECIDO: MS/SETESCC/SF CAROLINE RIBEIRA MENDES
OBJETO: Concessão de SUPRIMENTO DE FUNDOS para atender despesas de pequenos vultos desta Secretaria de
Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania - SETESCC

PROCESSO: 750004492021 NE: 000076 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (MÃO-DE-OBRA), para veículos
desta Secretaria, conforme CI/SA/SETESCC nº 9, de 26/01/2023

PROCESSO: 750004492021 NE: 000077 ND: 33903000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Despesa com aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (PEÇAS), para veículos oficiais
desta Secretaria, conforme CI/SA/SETESCC nº 9, de 26/01/2023

PROCESSO: 0000992023 NE: 000078 ND: 31900400
F.P: 108510114422210447580003 FONTE: 170072691 - SECIC - Convênio nº 906962/2020 - Ministério da Mu-
lher AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 4.135/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCE-
LO FERREIRA MIRANDA
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, Competência JANEIRO/2023, de THIAGO AUGUSTO LUGO DA GAMA,
em cumprimento a Meta 1, Etapa 1 do Convênio nº 906962/2020, da SUBSLGBT; Despesa com folha de pagamento,
Competência JANEIRO/2023, de JOSEANE BOLTOLANZA DE OLIVEIRA, em cumprimento a Meta 1, Etapa 1 do Convênio
nº 906962/2020, da SUBSLGBT

PROCESSO: 0000992023 NE: 000079 ND: 31900400
F.P: 108510114422210447580003 FONTE: 170072701 - SECIC - Convênio nº 905619/2020 - Ministério da Mulher AM-
PARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 4.135/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA
MIRANDA
DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023, de GABRIELLY ANTONIETTA LIMA DA SILVA,
em cumprimento a Meta 2, Etapa 1 do Convênio nº 905619/2020, da SUBSLGBT

PROCESSO: 0000992023 NE: 000082 ND: 31900400
F.P: 108510114422210447580003 FONTE: 270072691 - SECIC - Convênio nº 906962/2020 - Ministério da Mulher AM-
PARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 4.135/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023, de THIAGO AUGUSTO LUGO DA GAMA, em
cumprimento a Meta 1, Etapa 1 do Convênio nº 906962/2020, da SUBSLGBT; Despesa com folha de pagamento, com-
petência JANEIRO/2023, de JOSEANE BOLTOLANZA DE OLIVEIRA, em cumprimento a Meta 1, Etapa 1 do Convênio nº
906962/2020, da SUBSLGBT

PROCESSO: 0000992023 NE: 000083 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447580003 FONTE: 270072691 - SECIC - Convênio nº 906962/2020 - Ministério da Mulher AM-
PARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 4.135/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento, competência JANEIRO/2023, de THIAGO AUGUSTO
LUGO DA GAMA, em cumprimento a Meta 1, Etapa 1 do Convênio nº 906962/2020, da SUBSLGBT; Despesa com INSS
PATRONAL da folha de pagamento, competência JANEIRO/2023, de JOSEANE BOLTOLANZA DE OLIVEIRA, em cumpri-
mento a Meta 1, Etapa 1 do Convênio nº 906962/2020, da SUBSLGBT

PROCESSO: 0000992023 NE: 000084 ND: 31900400

F.P: 108510114422210447580003 FONTE: 270072701 - SECIC - Convênio nº 905619/2020 - Ministério da Mulher AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 4.135/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JANEIRO/2023, de GABRIELLY ANTONIETTA LIMA DA SILVA, em cumprimento a Meta 2, Etapa 1 do Convênio nº 905619/2020, da SUBSLGBT

PROCESSO: 0000992023 NE: 000085 ND: 31901300

F.P: 108510114422210447580003 FONTE: 270072701 - SECIC - Convênio nº 905619/2020 - Ministério da Mulher AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 4.135/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 630,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, INSS PATRONAL, competência JANEIRO/2023, de GABRIELLY ANTONIETTA LIMA DA SILVA, em cumprimento a Meta 2, Etapa 1 do Convênio nº 905619/2020, da SUBSLGBT

PROCESSO: 750004632022 NE: 000087 ND: 33903300

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.067,60

FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A

OBJETO: Locação de veículo conforme Termo de Referência; Locação de veículo Executivo conforme Termo de Referência

PROCESSO: 850003662023 NE: 000088 ND: 33901400

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, em atendimento a servidores da SETESCC, conforme CI nº 12/SA/SETESCC, de 30/01/2023

PROCESSO: 850003672023 NE: 000089 ND: 33901400

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Est. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias para Fora do Estado, de acordo com CI nº 13/SA/SETESCC de 30/01/2023

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31/090551/2022

PARTES:

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ sob n. 03015475/0001-40, tendo como interveniente a Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado a FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

DO OBJETO:

O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD de: 05 (cinco) veículos automotores, sendo 02 (dois) modelo VW/AMAROK – placas HTO 3433 e NRL 9621, 01 (um) modelo FORD/RANGER – placa HTO 0C58 e 02 (dois) modelo RENAULT/LOGAN – placas HSH 1833 e HSH 1855, conforme lista constante no Memorando de Movimentação anexo, emitido pela seção de Patrimônio do Departamento de Recursos e Apoio Policial DRAP da PCMS.

PARÁGRAFO ÚNICO

O bem será doado ao donatário em caráter definitivo e sem quaisquer custas ou encargos.

DATA DA ASS:

9 de FEVEREIRO DE 2023

ASSINAM:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul

JAIRO JOSÉ DE LIMA

Diretor Presidente – Fundação de Serviços de Saúde de Dourados

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

Delegado-Geral de Polícia Civil - MS

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31/090782/2022

- PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ sob n. 03015475/0001-40, tendo como interveniente a Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado o MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS.
- DO OBJETO:** O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Pedro Gomes/MS de: 04 (quatro) veículos automotores, sendo 01 (um) modelo VW/AMAROK – placa HTO 3434, 01 (um) modelo MMC/L200 – placa HSH 2818 e 02 (dois) modelo RENAULT/LOGAN – placas HSH 1858 e HSH 2439, conforme lista constante no Memorando de Movimentação anexo, emitido pela seção de Patrimônio do Departamento de Recursos e Apoio Policial DRAP da PCMS.
- PARÁGRAFO ÚNICO** O bem será doado ao donatário em caráter definitivo e sem quaisquer custas ou encargos.
- DATA DA ASS:** 9 de FEVEREIRO DE 2023
- ASSINAM:** **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal de Pedro Gomes – MS
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado-Geral de Polícia Civil - MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa, **MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:NOME: **PATRICK PINHEIRO DA SILVA**MATRÍCULA: **114284024****FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciária****FISCAL DO CONTRATO:**NOME: **LUCÉLIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA**MATRÍCULA: **426488023****FUNÇÃO: Delegada de Polícia****SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:**NOME: **GILSON PARABÁ DE OLIVEIRA**MATRÍCULA: **75168023****FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciária****SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO:**NOME: **DEIVES ANDRE BEZ**MATRÍCULA: **432070022****FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciária****REFERENTE:**PROCESSO N. **31/092.480/2022** CONTRATO N. **232/2022/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Sete Quedas/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **08/02/2023**.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 08 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Retifica-se por ter constado incorreção na Publicação no Diário Oficial nº 11071, de 09 de fevereiro de 2023, PÁG. 59-60**Extrato do Termo de Designação de Fiscal do Contrato Nº 226/2022/SEJUSP****Processo:** 31/092.466/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME**Onde se Lê:** SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO:

NOME: CHARIANE MAIA ESPASSA

MATRÍCULA: 424139022

FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciária

Leia-se: SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO:

NOME: CHARIANE MAIA ESPASSA

MATRÍCULA: 424139022

FUNÇÃO: Escrivã de Polícia Judiciária



Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0158/2022/SEJUSP N° Cadastral 18974

Processo: 31/083.156/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
Objeto: Termo de Apostilamento ao Contrato 158/2022/SEJUSP – Gcont nº 18.974, Processo nº 31/083.156/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa **MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, referente a Prestação dos serviços de suporte técnico especializado em gerenciamento, supervisão, manutenção corretiva e preventiva com atualização tecnológica da solução de radiocomunicação, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, SEJUSP/MS, **conforme Parecer nº 301/2023/CATE/SEJUSP/MS**, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores:
A troca da fonte ou destinação de recursos, constante na Cláusula Nona, tendo em vista a necessidade de adequação ao exercício financeiro de 2023, de acordo com o DECRETO Nº 16.014, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.923, no dia 25 de agosto de 2022, pág. 04-10, desta forma alterar a FONTE conforme abaixo citado, permanecendo a natureza e a funcional programática as mesmas, com efeitos a partir da data de assinatura.
UO: SEJUSP - Fonte n. 0100000000 (Recursos Ordinários do Tesouro) para n. 0150000001 e 0250000001 (Recursos não Vinculados de Impostos).
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e alterações posteriores
Data da Assinatura: 03/02/2023
Assina: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do Contrato N° 0225/2022/SEJUSP N° Cadastral 20779

Processo: 31/092.462/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS EIRELI
Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de fornecimento de alimentação aos presos custodiados da delegacia da polícia civil no município de Batayporã, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho 10.31901.06.181.2047.4215.0004 - PCFUNRESP, Natureza de Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 3941, Fonte de Recursos nº: 0175980931.
Valor: R\$ 130.914,00 (cento e trinta mil e novecentos e quatorze reais)
Amparo Legal: Lei n 8.666/93 e suas alterações posteriores
Do Prazo: 03/02/2023 à 02/02/2024
Data da Assinatura: 03/02/2023
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JANE ALDENARA DIAS ROCHA

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO, CONSIDERANDO A TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DARESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/SEJUSP/PMMS N. 1, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014.**

(PORTARIA "P" Nº 005/SAA/CPM/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023).

Ao dia 31 do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 08h00min, no Comando de Policiamento Metropolitano da PMMS, reuniram-se os membros da Comissão Para Avaliação, Seleção, Homologação e Eliminação de Documentos de Arquivo, nomeada através da Portaria "P" n. 005/SAA/CPM/2023, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário oficial nº 11.059, de 27 de janeiro de 2023, pág. 160, para análise e deliberação sobre a relação de documentos apresentados pela seção administrativa do Comando de Policiamento Metropolitano da PMMS. Considerando a Resolução Conjunta SAD/SEJUSP/PMMS n. 1, de 18 de setembro de 2014, que aprova o plano de classificação de documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul e após a detida análise da relação de documentos apresentados, os membros da Comissão deliberaram, por unanimidade, que os documentos relacionados estão de acordo com a Tabela de Temporalidade, portanto, deverão ser submetidos ao processo de eliminação, com prévia publicação de Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 001/SAA/CPM/2023. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrado os trabalhos às 13h00min, do mesmo dia, que após lavrada a presente ATA, depois de lida e aprovada, segue assinada por todos os membros presentes da Comissão Para Avaliação, Seleção, Homologação

e Eliminação de Documentos de Arquivo.

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2023.

MAJ QAOPM **JOEDER** DE ARAÚJO MARTINS
Mat. 35500023 - Presidente da Comissão

1º TEN QAOPM FELIPE RODRIGUES **GAMARRA** JÚNIOR
Mat. 93791021 - 1º Membro da Comissão

ST QPPM **CLEIDINALDO** DE FREITAS SANTOS
Mat. 107698021 - 2º Membro da Comissão

2º SGT QPPM LUIZ **CARLOS** DA SILVA LOPES
Mat. 88278021 - 3º Membro da Comissão

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2023/CPM

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo do CPM

Órgão **Produtor**: Comando de Policiamento Metropolitano de Polícia Militar

A Comissão de Avaliação de Documentos do Arquivo do Comando de Policiamento Metropolitano da Militar, designada por meio da Portaria nº 005/SAA/CPM/2023, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.059, de 27 de janeiro de 2023, pág. 160, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos de Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste edital, este Comando de Policiamento Metropolitano da PMMS eliminará os documentos abaixo relacionados, observado que os interessados poderão requerer ao Presidente da Comissão, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2023.

JOEDER DE ARAÚJO MARTINS - MAJ QAOPM
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo Mat. 35500023

ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/CPM/2023 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ÓRGÃO PRODUTOR: **COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MS**

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	D A T A S LIMITES	QUANTIDADE (CAIXAS / M E T R O S LINEARES)	OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES (ORIGINAL/ CÓPIAS)
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios; Mensagens Diretas; Radiogramas; Partes	2017 - 2018	08 caixas	Originais e cópias
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de serviço	2017 - 2019	02 caixas	Originais e cópias
40	40.6	40.6.1	40.6.1.4 - Ordem de Operações	2017	01 caixa	Originais e cópias

40	40.6	40.6.1	40.6.1.6 – Laudos de vistorias	2015 2016 2017	03 caixa	Originais e cópias
----	------	--------	--------------------------------	----------------------	----------	--------------------

Total Geral de Caixas: 14 (quatorze) unidades.

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o estabelecimento PAVILHÃO DE EVENTOS DOM THEODARDO LEITZ, cito a rua Coronel Ponciano, nº 1700, CEP 79.840-380, Parque dos Jequitibás em Dourados-MS, tendo como responsável legal a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n. 03.155.926/0001-44, representado pelos procuradores HELTONN BRUNO GOMES PONCIANO BEZERRA, OAB/MS n. 18.634 e SABRINA SILVA NOGUEIRA, OAB/MS n. 25.024, fica intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, recolher aos cofres públicos o valor de 40 (quarenta) UFERMS, referente ao processo administrativo nº 31/500655/2019 de 05/04/2019. Fica cientificado o Atuado do encerramento do processo no âmbito administrativo, nos termos do §3º e §4º, inciso III, do Art. 38, da Lei n. 4.335/13, e de que, após decorrido o prazo, o não pagamento ensejará encaminhamento dos autos ao escalão superior para a competente inscrição na dívida ativa estadual. Nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei citada, faculta-se vista dos autos ao atuado ou a seu procurador.

2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR- CBM/MS
Avenida Presidente Vargas, nº 1167 - Vila Progresso CEP: 79825-090
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
Telefone: (0xx67) 3423-8626 / 3421-4442

ALAERSON DE JESUS MUNIZ – TC QOBM
Comandante do 2º GBM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o estabelecimento RESTAURANTE NAYAS, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n. 30.372.204/0001-14, localizado na Av. Weimar Gonçalves Torres, n. 3787, Jardim Caramuru, CEP 79830-020, em Dourados-MS, tendo como responsável legal FABIO MASSAMI NAYA, fica intimado para conhecimento do DESPACHO no processo administrativo nº 31/046175/2021 de 07/07/2021, a que chegou o Sr. Comandante do 2º GBM: 1. ARQUIVE-SE o presente Processo Administrativo em razão da ANULAÇÃO referente ao Auto de Infração em tela; 2. O arquivamento deste procedimento não impede que seja realizada nova fiscalização na edificação; 3. NOTIFIQUE-SE o representante legal da presente decisão. Dourados-MS, 25 de janeiro de 2023. ALAERSON DE JESUS MUNIZ – TC QOBM Comandante do 2º GBM.

2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR- CBM/MS
Avenida Presidente Vargas, nº 1167 - Vila Progresso CEP: 79825-090
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
Telefone: (0xx67) 3423-8626 / 3421-4442

ALAERSON DE JESUS MUNIZ – TC QOBM
Comandante do 2º GBM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o estabelecimento MSA PETRÓLEO LTDA, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n. 26.747.708/0001-02, localizado na Av. Marcelino Pires, n. 4.958, CEP 79.840-630, em Dourados-MS, fica intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, recolher aos cofres públicos o valor de 40 (quarenta) UFERMS, referente ao processo administrativo nº 31/500790/2019 de 23/04/2019. Fica cientificado o Atuado do encerramento do processo no âmbito administrativo, nos termos do §3º e §4º, inciso III, do Art. 38, da Lei n. 4.335/13, e de que, após decorrido o prazo, o não pagamento ensejará encaminhamento dos autos ao escalão superior para a competente inscrição na dívida ativa estadual. Nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei citada, faculta-se vista dos autos ao atuado ou a seu procurador.

2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR- CBM/MS
Avenida Presidente Vargas, nº 1167 - Vila Progresso CEP: 79825-090
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
Telefone: (0xx67) 3423-8626 / 3421-4442

ALAERSON DE JESUS MUNIZ – TC QOBM
Comandante do 2º GBM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o estabelecimento ITAGLASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n. 15.310.341/0001-30, localizado na Rodovia MS 156, Km 01, Zona Rural, CEP 79.890-000, em Itaporã-MS, fica intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, recolher aos cofres públicos o valor de 200 (duzentas) UFERMS, referente ao processo administrativo nº 31/500152/2018 de 05/02/2018. Fica cientificado o Atuado do encerramento do processo no âmbito administrativo, nos termos do §3º e §4º, inciso III, do Art. 38, da Lei n. 4.335/13, e de que, após decorrido o prazo, o não pagamento ensejará encaminhamento dos autos ao escalão superior para a competente inscrição na dívida ativa estadual. Nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei citada, faculta-se vista dos autos ao atuado ou a seu procurador.

2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR- CBM/MS
Avenida Presidente Vargas, nº 1167 - Vila Progresso CEP: 79825-090
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
Telefone: (0xx67) 3423-8626 / 3421-4442

ALAERSON DE JESUS MUNIZ – TC QOBM
Comandante do 2º GBM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o estabelecimento UNEI MASCULINA LARANJA DOCE, localizado na Rua Traíra, S/N, bairro Laranja Doce, em Dourados-MS, tendo como responsável legal a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS – SEJUSP MS, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n. 03.015.475/0001-40, fica intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, recolher aos cofres públicos o valor de 100 (cem) UFERMS, referente ao processo administrativo nº 31/501342/2018 de 19/06/2018. Fica cientificado o Atuado do encerramento do processo no âmbito administrativo, nos termos do §3º e §4º, inciso III, do Art. 38, da Lei n. 4.335/13, e de que, após decorrido o prazo, o não pagamento ensejará encaminhamento dos autos ao escalão superior para a competente inscrição na dívida ativa estadual. Nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei citada, faculta-se vista dos autos ao atuado ou a seu procurador.

2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR- CBM/MS
Avenida Presidente Vargas, nº 1167 - Vila Progresso CEP: 79825-090
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
Telefone: (0xx67) 3423-8626 / 3421-4442

ALAERSON DE JESUS MUNIZ – TC QOBM
Comandante do 2º GBM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte BRUNO HENRIQUE DUARTE, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n. 25.312.088/0001-08, nome fantasia OASIS HOOKAH BAR, localizado na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 924, Centro, CEP 79800-020, em Dourados-MS, fica intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, recolher aos cofres públicos o valor de 100 (cem) UFERMS, referente ao processo administrativo nº 31/500091/2018 de 19/01/2018. Fica cientificado o Atuado do encerramento do processo no âmbito administrativo, nos termos do §3º e §4º, inciso III, do Art. 38, da Lei n. 4.335/13, e de que, após decorrido o prazo, o não pagamento ensejará encaminhamento dos autos ao escalão superior para a competente inscrição na dívida ativa estadual. Nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei citada, faculta-se vista dos autos ao atuado ou a seu procurador.

2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR- CBM/MS
Avenida Presidente Vargas, nº 1167 - Vila Progresso CEP: 79825-090
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
Telefone: (0xx67) 3423-8626 / 3421-4442

ALAERSON DE JESUS MUNIZ – TC QOBM
Comandante do 2º GBM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o atuado TAJ CONSULTORIA DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA – ME, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n. 04.976.654/0001-06, nome fantasia TAJ MUSIC BAR, localizado na Rua Major Capilé, nº 2230, Centro, CEP 79800-000, em Dourados-MS, fica intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, recolher aos cofres públicos o valor de 300 (trezentas) UFERMS, referente ao processo administrativo nº 31/503819/2017 de 05/09/2017. Fica cientificado o Atuado do encerramento do processo no âmbito administrativo, nos termos do §3º e §4º, inciso III, do Art. 38, da Lei n. 4.335/13, e de que, após decorrido o prazo, o não pagamento ensejará encaminhamento dos autos ao escalão superior para a competente inscrição na dívida ativa estadual. Nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei citada, faculta-se vista dos autos ao atuado ou a seu procurador.

2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR- CBM/MS

Avenida Presidente Vargas, nº 1167 - Vila Progresso CEP: 79825-090
 Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
 Telefone: (0xx67) 3423-8626 / 3421-4442

ALAERSON DE JESUS MUNIZ – TC QOBM
 Comandante do 2º GBM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte ALEXANDRE DE BRITO OLIVEIRA NEVES, Cadastro de Pessoa Física - CPF n. 021.821.041-86, Registro Geral – RG n. 1.627.521 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Cuiabá, n. 571, Centro, em Dourados-MS, responsável pelo evento temporário de nome fantasia MEDERRUBA OPEN BAR, fica intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, recolher aos cofres públicos o valor de 100 (cem) UFERMS, referente ao processo administrativo nº 31/504311/2017 de 23/10/2017. Fica cientificado o Atuado do encerramento do processo no âmbito administrativo, nos termos do §3º e §4º, inciso III, do Art. 38, da Lei n. 4.335/13, e de que, após decorrido o prazo, o não pagamento ensejará encaminhamento dos autos ao escalão superior para a competente inscrição na dívida ativa estadual. Nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei citada, faculta-se vista dos autos ao atuado ou a seu procurador.

2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR- CBM/MS
 Avenida Presidente Vargas, nº 1167 - Vila Progresso CEP: 79825-090
 Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
 Telefone: (0xx67) 3423-8626 / 3421-4442

ALAERSON DE JESUS MUNIZ – TC QOBM
 Comandante do 2º GBM

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULO (S) E AGREGADO (S) APREENDIDO(S) OU RECOLHIDO(S) PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL Nº. 01/2023.

O DELEGADO DE POLÍCIA RESPONSÁVEL pela Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu/MS, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo Escrivão de Polícia Judiciária, em contínua deterioração e depreciação, causando embargos à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquito transmissores de doenças, **FAZ SABER** a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequentes à data de publicação deste Edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação n. 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I – Até o decurso do prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante da relação, mediante apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – RELAÇÃO DE VEÍCULOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

Nº	MARCA	MOD.	COR	PLACA	CHASSI	CONSERV.
01	HONDA	-	VERMELHA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
02	SUNDAY	-	CINZA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
03	HONDA	CG TI-TAN FAN	PRETA	ESB 6442	-	PÉSSIMA
04	HONDA	CG TIN-TAN EX	VERMELHA	ESF 8338	-	PÉSSIMA
05	HONDA		PRETA	BJU 8714	-	PÉSSIMA
06	HONDA			SEM PLACA	-	PÉSSIMA
07	HONDA		AZUL	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
08	SUZUKI	MVK STREET	PRETA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
09	-	-	VERMELHA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
10	DAFRA	-	VERMELHA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA

11	HONDA	CG 125	PRETA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
12	-	-	PRETA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
13	-	-	AZUL	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
14	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
15	HONDA	CG TITAN KS	CINZA	ANG 4483	-	PÉSSIMA
16	-	-	SEM COR	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
17	HONDA	-	AZUL	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
18	HONDA	-	VERMELHA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
19	HONDA	-	PRETA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
20	TITAN	-	LARANJA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
21	HONDA	-	VERMELHA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
22	MOBILETE	-	CINZA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA

BATAGUASSU – MS, 08 de fevereiro de 2023

LARISSA BARRETO PINHEIRO
Escrivão de Polícia Judiciária

DANIEL WOLLZ MARQUES
Delegado de Polícia

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto pela PORTARIA/DGPC/SEJUSP /MS/N.133 DE 20 DE MARÇO DE 2018 e para fins de retirada do(s) veículo(s) abaixo relacionado (s) que se encontram depositados no pátio desta Unidade Policial por mais de seis (6) meses sem qualquer provocação de eventuais proprietários ou terceiros interessados, incertos e desconhecidos, e outros veículos por não ter sido localizado(s) nenhum registro nos arquivos desta Delegacia nem tampouco junto ao Sistema de Informações Gerais de Operações (SIGO).

Nº	MARCA	MOD.	COR	PLACA	CHASSI	CONSERV.
01	HONDA	-	VERMELHA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
02	SUNDAY	-	CINZA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
03	HONDA	CG TITAN FAN	PRETA	ESB 6442	-	PÉSSIMA
04	HONDA	CG TINTAN EX	VERMELHA	ESF 8338	-	PÉSSIMA
05	HONDA		PRETA	BJU 8714	-	PÉSSIMA
06	HONDA			SEM PLACA	-	PÉSSIMA
07	HONDA		AZUL	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
08	SUZUKI	MVK STREET	PRETA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
09	-	-	VERMELHA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
10	DAFRA	-	VERMELHA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
11	HONDA	CG 125	PRETA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
12	-	-	PRETA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
13	-	-	AZUL	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
14	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
15	HONDA	CG TITAN KS	CINZA	ANG 4483	-	PÉSSIMA
16	-	-	SEM COR	SEM PLACA	-	PÉSSIMA

17	HONDA	-	AZUL	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
18	HONDA	-	VERMELHA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
19	HONDA	-	PRETA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
20	TITAN	-	LARANJA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
21	HONDA	-	VERMELHA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA
22	MOBILETE	-	CINZA	SEM PLACA	-	PÉSSIMA

O referido é verdade e dou fé.

BATAGUASSU – MS, 08 de fevereiro de 2023

LARISSA BARRETO PINHEIRO

Escrivão de Polícia Judiciária

EDITAL DE CIENCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEICULO(S) E AGREGADO(S) APREENDIDO(S) OU RECOLHIDO(S) PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL nº 01/2023.

O DELEGADO DE POLICIA TITULAR da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira - DEFRON, considerando a existência de veículos automotores e outros objetos apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em continua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, **FAZ SABER** a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital, os veículos e objetos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I – Até decurso o prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante na relação, mediante a apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – RELAÇÃO DOS VEICULOS E OBJETOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

ORDEM	OBJETO	COR	PLACA/ ORIGEM	BO	CONSERV.
1.	UM VEICULO VW/SAVEIRO	VERMELHA	HLI-8288	44/2017	RUIM
2.	UM VEICULO M. BENZ TRUCK	NÃO CONSTA	IHV-8816	NÃO HÁ	RUIM
3.	UM VEICULO VW 25.320	NÃO CONSTA	KZP7A36	NÃO HÁ	RUIM
4.	UM VEICULO GUERRA	NÃO CONSTA	IBL9D81	NÃO HÁ	RUIM
5.	UM VEICULO RANDON	NÃO CONSTA	AIE-0992	NÃO HÁ	RUIM
6.	UM VEICULO FORD/KA	PRETA	HTD-1735	NÃO HÁ	RUIM
7.	UM VEICULO VW/GOL 1.6	BRANCA	HQH-5225	NÃO HÁ	RUIM
8.	UM VEICULO FIAT/PALIO	NÃO CONSTA	HDQ-1796	NÃO HÁ	RUIM
9.	UM VEICULO VW/GOL	NÃO CONSTA	HPH-6642	NÃO HÁ	RUIM
10.	UM VEICULO AUDI/A3	NÃO CONSTA	AUS-1122	NÃO HÁ	RUIM
11.	UM VEICULO JAC MOTORS	NÃO CONSTA	YAH908	NÃO HÁ	RUIM
12.	UM VEICULO FIAT/UNO	NÃO CONSTA	GPG-3104	NÃO HÁ	RUIM

13.	UMA CARÇAÇA DE VEICULO VW/ PARATI CARBONIZADO	NÃO CONSTA	JKX9453	NÃO HÁ	PÉSSIMO
-----	--	------------	---------	--------	---------

RAFAEL DE SOUZA CARVALHO

Delegado de Polícia Titular – DEFRON/PCMS

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Gustavo dos Santos Sayão, Escrivão de Polícia Judiciária - Classe Especial, matrícula 31421024, lotado e em exercício nesta Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira – DEFRON.PC.SEJUSP.MS, no uso de suas atribuições conferidas por lei, etc.

CERTIFICO E DOU FÉ, que considerando o art. 3º da PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS Nº 133, de 20 DE MARÇO DE 2018 e visando a inserção em leilões, que os veículos/objetos abaixo relacionados estão no pátio da DEFRON a disposição das empresas leiloeiras.

ORDEM	OBJETO	COR	PLACA/ ORIGEM	BO	CONSERV.
14.	UM VEICULO VW/SAVEIRO	VERMELHA	HLI-8288	44/2017	RUIM
15.	UM VEICULO M. BENZ TRUCK	NÃO CONSTA	IHV-8816	NÃO HÁ	RUIM
16.	UM VEICULO VW 25.320	NÃO CONSTA	KZP7A36	NÃO HÁ	RUIM
17.	UM VEICULO GUERRA	NÃO CONSTA	IBL9D81	NÃO HÁ	RUIM
18.	UM VEICULO RANDON	NÃO CONSTA	AIE-0992	NÃO HÁ	RUIM
19.	UM VEICULO FORD/KA	PRETA	HTD-1735	NÃO HÁ	RUIM
20.	UM VEICULO VW/GOL 1.6	BRANCA	HQH-5225	NÃO HÁ	RUIM
21.	UM VEICULO FIAT/PALIO	NÃO CONSTA	HDQ-1796	NÃO HÁ	RUIM
22.	UM VEICULO VW/GOL	NÃO CONSTA	HPH-6642	NÃO HÁ	RUIM
23.	UM VEICULO AUDI/A3	NÃO CONSTA	AUS-1122	NÃO HÁ	RUIM
24.	UM VEICULO JAC MOTORS	NÃO CONSTA	YAH908	NÃO HÁ	RUIM
25.	UM VEICULO FIAT/UNO	NÃO CONSTA	GPG-3104	NÃO HÁ	RUIM
26.	UMA CARÇAÇA DE VEICULO VW/ PARATI CARBONIZADO	NÃO CONSTA	JKX9453	NÃO HÁ	PESSIMO

Dourados/MS, 08 de fevereiro de 2023.

Gustavo dos Santos Sayão

Escrivão de Polícia Judiciária - DEFRON/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0064/2022/AGEHAB

N° Cadastral 19611

Processo: 57/500.146/2020.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Rafael Tognini Pereira Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a diminuição quantitativa do objeto do valor do contrato n. 64/2022, o acréscimo de serviços contratuais e modificação do projeto de implantação da planta 01/01, em virtude de necessidade de inverter nos lotes os lados do banheiro para o lado direito dos lotes 01 ao 10 no Loteamento Jardim Primavera I, Quadra 51, município de Ponta Porã/MS, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme modificação do Projeto de Implantação de fls. 771, conforme solicitação, justificativa, memória de cálculo e manifestação jurídica constantes do processo n. 57/500.146/2020, e autorização da Diretora-Presidente, com fundamento no item 3.6 do contrato, e artigo 65, I, "a" e "b", e §1º da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

Supressão de Serviços e de Valor:

A diminuição quantitativa do objeto equivale à exclusão dos serviços constantes nos itens 05.16 e 05.17 e parte do item 1.07 da planilha orçamentária empenhados e resultará na supressão no valor de R\$ 137.140,90 (cento e trinta e sete mil, cento e quarenta reais e noventa centavos), correspondente ao percentual de 18,73%

Acréscimo de Serviços e de Valor:

O acréscimo do item 05.21, da planilha orçamentária, no valor de R\$ 1.822,74 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 0,25%.

Valor da Supressão e do Acréscimo:

Em decorrência da supressão e do acréscimo de serviços e, conseqüentemente do valor contratual, o valor total do aditivo será negativo em R\$ 135.318,16 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e dezesseis centavos).

Valor Atual do Contrato: Em razão da supressão e do acréscimo de serviços, o valor do contrato previsto no item 3.1, que era de R\$ 732.174,00 (setecentos e trinta e dois mil, cento e setenta e quatro reais) passará a ser de R\$ 596.855,84 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 30/01/2023.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Rafael Tognini Pereira.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 8/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEM/MS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD e a empresa SH INFORMÁTICA LTDA, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	EDUARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FONSECA	468315022	Chefe do Núcleo de Transportes
Suplente:	ALEXANDER RODRIGUES GONÇALVES	64977022	Policial Penal

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/059.564/2022

CONTRATO DE ADESÃO N. 014/2023 ao CONTRATO CORPORATIVO N. 002/2023

Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, e outros serviços prestados por postos credenciados (lavagem e borracha-

ria), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A") e demais anexos, parte integrante do ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/01/2023

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	Chefe do Núcleo de Contratos
Suplente:	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	123823025	Policial Penal

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2023

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 074/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/601181/2018.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa May Arakaki Vegini ME.

Objeto – Prorrogar o prazo da vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de sentenciados que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na sede da Empresa nesta Capital, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 28/12/2022.

Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF/88, art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 27 de janeiro de 2023.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e May Arakaki Vegini, Proprietária da Empresa May Arakaki Vegini ME.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº084/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/601815/2019.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Health Nutrição e Serviços LTDA.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação na cozinha industrial da Empresa, no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 17/12/2022.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 27 de janeiro de 2023.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Proprietário da Empresa Health.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº083/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/601814/2019.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Health Nutrição e Serviços LTDA.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária Estadual de Dourados, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação na cozinha industrial da Empresa, no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula

Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 17/12/2022.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 27 de janeiro de 2023.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Proprietário da Empresa Health.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 004/2023/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/005532/2023.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Sanágua Tecnologia em Análise Ambiental e Derivados de Petróleo LTDA EPP.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí, em atividades de serviços gerais e limpeza da rede de esgoto no interior dessa Unidade Penal.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 30 de janeiro de 2023.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Fabiano Viana Storti, Sócio/Administrador da Empresa Sanágua.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato Nº 9912595355/2023/AGESUL

Processo: 57/009.866/2022

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio de canais de atendimento disponibilizados.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.79201.26.122.0025.4606.0002 – Custeio administrativo; Natureza de Despesa 33903990; Fonte 0179981491

Valor: R\$ 121.875,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 26/01/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES, HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e GUSTAVO PEREIRA FERREIRA

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 18/01/2023 DOE 11.051 PÁGINA 22

EXTRATO REFERENTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 012/2022

PROCESSO 71/057.945/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Japorã – CNPJ nº. 15.905.342/0001-28.

Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 01 (uma) Carreta Agrícola 4 ton., patrimônio n. 74.083; 02 (duas) Ensiladeiras 25 ton, patrimônios n. 75.902 e n. 77.599, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 29/12/2022 a 29/12/2027.

Data da Assinatura: 29/12/2022.

Assinam: **André Nogueira Borges**, pela AGRAER e **Paulo César Franjotti**, pelo Município.

Extrato do I Apostila ao Contrato N° 0002/2020/AGRAER	N° Cadastral 13280
Processo:	71/602.118/2019
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e GERSON TERRA
Objeto:	Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Da Alteração:	Alterar a Funcional Programática 10.71904.20.608.2071.4497.0001 para a Funcional Programática 10.83903.20.608.2101.4746.0001 e a Fonte 0240000000 para Fonte 0175980991, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022- Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto “O” N° 004/2023, de 02 de janeiro de 2023 com efeitos a partir de 02/01/2023.
Amparo Legal:	art. 65 §8º da Lei Federal
Data da Assinatura:	06/02/2023
Assina:	Washington Willeman de Souza

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 061 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 4077
2. N° do registro MAPA: 34621
3. Requerente: YONON BIOCIEÊNCIAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: DIQUAT YNN 200 SL PERTERRA
5. Ingrediente ativo: DIQUATE
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 062 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 3735
2. N° do registro MAPA: 06021
3. Requerente: DE SANGOSSE AGROQUÍMICA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: FISIOGEN
5. Ingrediente ativo: CINETINA; ÁCIDO GIBERÉLICO; ÁCIDO 4-INDOL-3-ILBUTÍRICO
6. Classe: REGULADOR DE CRESCIMENTO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente – IAGRO

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato N° 18844/2022/IAGRO N° Cadastral 18844

Processo: 71/019.427/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Daniel de Souza.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato n° 18844/2022.
Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente
 Dotação Orçamentária: Fazer alterações conforme disposto na Lei Estadual/MS n° 6.035/2022 de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto “O” n° 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, conforme tabela abaixo:

	DE	PARA
Unidade Orçamentária	71205	83025
Funcional Programática	10.71205.20.122.0020.4431.0001	10.83205.20.122.0027.4712.0001
Fonte	0240000000	0179980251

Amparo Legal: O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal n° 8.666/1993.
Data da Assinatura: 18/01/2023
Assina: Daniel de Barbosa Ingold

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°002/2023/FCMS – GCONT N° 21071, PROCESSO N° 85/000654/2023, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **17 de fevereiro de 2023**, DATA DA ASSINATURA: **08/02/2023**, CONTRATADA: **GPS Produções Artísticas LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: n° **08.821.570/0001-54**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

Max Antônio Freitas da Cruz, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Angela Julia Finger, matrícula n° 57599021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Carlos Heitor Santos da Silva, PFIC n° 502690/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2023.

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato de Adesão N° 0023/2023/FERTEL ao Contrato Corporativo N° 0002/2023/SAD N° Cadastral 20917

Processo: 51/004.957/2022.
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS), com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, e outros serviços prestados por postos credenciados (lavagem e borracharia), em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A") e demais anexos, parte integrante ao ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS.

Ordenador de Despesas: Rodrigo de Almeida Antunes Ferreira.

Dotação Orçamentária:

FERTEL	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Quantidade Estimada		Valor estimado	
					Mensal (L)	Anual (L)	Mensal	Anual
	Combustível	33903001	10.51204.13.122.0014.4200.0001	150000001	734	8.808	R\$4.943,34	R\$59.320,08
	Serviços de lavagem	33903919			7	84	R\$472,50	R\$5.670,00
	Serviço de borracharia	33903919			6	72	R\$323,75	R\$3.885,00
Subtotal							R\$5.739,59	R\$68.875,08

Valor: R\$ 68.875,08 (sessenta e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais e oito centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e Decreto Estadual nº 11.227/2003.

Do Prazo: De 16/01/2023 a 15/01/2024.

Data da Assinatura: 16/01/2023.

Assinam: Ana Carolina Araujo Nardes, Elias Mendes Oliveira e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti.

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por ter constado incorreção no original Publicado no Diário Oficial nº 10.917 , de 17 de agosto de 2023 , PÁG. 84

Extrato do Contrato N° 0009/2022/FIE-MS/FUNDESPORTE N° Cadastral 18610

Processo: 51/002.205/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul através da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundo de Investimentos Esportivos e MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI

Onde se Lê:

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Leia-se:

Amparo Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0006/2023/FUNSAU que integra o Contrato Corporativo N° 0002/2023/SAD N° Cadastral 20888

Processo: 27/008.681/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU**, com interveniência da **Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD)** e **S.H. INFORMÁTICA LTDA**.

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a adesão da CONTRATANTE-ADERENTE a contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, e outros serviços prestados por postos credenciados (lavagem e borracharia), em conformidade com

as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência (Anexo I "A") e demais anexos, parte integrante do ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades de Órgãos e Entidades que compõe o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul/MS.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Valor: R\$ 376.356,00 (trezentos e setenta e seis mil e trezentos e cinquenta e seis reais)

Dotação Orçamentária:

FUNSAU	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Quantidade Estimada		Valor estimado	
					Mensal (L)	Anual (L)	Mensal	Anual
	Combustível	33903001	20.27901.10.302.2043.4073.0001	150010021	3.200	38.400	R\$22.698,00	R\$272.376,00
	Serviços de lavagem	33903919			40	480	R\$6.105,00	R\$73.260,00
	Serviço de borracharia	33903919			56	672	R\$2.560,00	R\$30.720,00
Subtotal							R\$31.363,00	R\$376.356,00

Amparo Legal:

A legislação aplicável a este contrato de adesão será a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995, Decreto Estadual n. 15.327/2019, e Decreto Estadual n. 11.227/2003, e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de 16/01/2023 e encerramento em 15/01/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura:

16/01/2023

Assinam:

Marielle Alves Correa Esgalha, Ana Carolina Araújo Nardes e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

Extrato do Contrato N° 0393/2022/FUNSAU

N° Cadastral 20769

Processo:

27/013.288/2022

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**

Objeto:

O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Seringa Descartável 20 ml**, por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização **da Ata de Registro de Preços nº 069/SAD/2022-2**, em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata nº. 0003/2022** (fls. 95-96), Proposta de Preço e demais anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.001 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0240000000**.

Valor:

R\$ 58.565,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais)

Amparo Legal:

A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo:

A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias**, com início na data de 11/01/2023 e encerramento em 09/07/2023.

Data da Assinatura:

11/01/2023

Assinam:

Marielle Alves Correa Esgalha e Vera Lúcia Faccin

PROCESSO: 270001582023 NE: 000111

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 07/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.865,00

FAVORECIDO: CEPALAB LABORATORIOS LTDA

OBJETO: Teste - Tipo: imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag, teste rápido; Uso: detecção qualitativa do antígeno SARS-CoV-2 (Ag) em amostras de esfregaço nasofaríngeo humano; Estabilidade: 2 a 30°C; Deverá acompanhar: kit/caixa deverá conter: dispositivos com dessecante em bolsa individual, solução tampão, tubos de extração, tampas de tubo de extração, controles positivo e negativo, swabs nasofaringe esterilizados para coleta de amostra, suporte para tubos, guia de referência rápida(nasofaríngea), instrução de uso.

PROCESSO: 270010732023 NE: 000112
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.170,00
FAVORECIDO: TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORT
OBJETO: Etoposídeo - Dosagem: 20 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 5 ml.

PROCESSO: 270147452022 NE: 000113
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.800,00
FAVORECIDO: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: Ácido fólico - Dosagem: 300 mg; Apresentação: pó líofilo injetável; Embalagem: frasco-ampola.

PROCESSO: 270147232022 NE: 000114
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.479,90
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
OBJETO: Epinefrina - Dosagem: 1 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml.

PROCESSO: 270108502022 NE: 000115
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00
FAVORECIDO: MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Furosemida - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml. PARCELA 3 DE 4.

PROCESSO: 271012932016 NE: 000116
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 126.563,56
FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME
OBJETO: SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS CONSTANTE NA TABELA CBHPM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO A. QUARTO TERMO ADITIVO. PARCELA 12 DE 12.

PROCESSO: 271009222018 NE: 000117
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.957,60
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo em máquinas e equipamentos de relógio de ponto. PARCELA 6 DE 12.

PROCESSO: 270051472022 NE: 000118
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 997.299,00
FAVORECIDO: PAINEIRAS LIMP. E SERVIÇOS GERAIS LTDA
OBJETO: Serviço de limpeza, higienização e conservação (coleta de resíduos, desinsetização e/ou outros). PARCELA 9 DE 12.

PROCESSO: 270113752022 NE: 000119
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.132,00
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Diazepam - Dosagem: 5 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. REFERENTE A JANEIRO. PARCELA 2 DE 2. ; Gabapentina - Dosagem: 300 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. REFERENTE A JANEIRO. PARCELA 2 DE 2..

PROCESSO: 270107242022 NE: 000120
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.744,00
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA
OBJETO: Gliconato de cálcio - Dosagem: 10 %; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10

ml. REFERENTE A JANEIRO. PARCELA 2 DE 2. ; Cloreto de potássio - Dosagem: 19,1%; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. REFERENTE A JANEIRO. PARCELA 2 DE 2..

PROCESSO: 271017972018 NE: 000121
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.584,42
FAVORECIDO: H.STRATTNER & CIA LTDA
OBJETO: 4º TERMO ADITIVO - Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca KARL STORZ. PARCELA 6 DE 12.

PROCESSO: 270085102022 NE: 000122
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.393,87
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA-EPP
OBJETO: Serviços médico hospitalar de esterilização e reprocessamento de materiais termossensíveis, utilizando o método de esterilização por óxido de etileno, conforme termo de referência n.º FUNSAU/0176/2022. PARCELA 6 DE 12.

PROCESSO: 270122382022 NE: 000123
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.313,86
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
OBJETO: SERVIÇOS LABORATORIAIS CLINICOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLINICAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA FUNSAU/00137/2022. PARCELA 3 DE 12.

PROCESSO: 270077682021 NE: 000124
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 57.512,89
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 88 VENTILADORES PULMONARES - EQUIPAMENTOS PURITAN BENNETT 840 - TERMO DE REFERENCIA 82/2021. PARCELA 5 DE 12.

PROCESSO: 270087922021 NE: 000125
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.128.752,73
FAVORECIDO: F.C.A. COMERCIO E EVENTOS LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de colação - dieta normal para paciente - CODIGO 22355. PARCELA 3 DE 12. ; Fornecimento de desjejum - dietas especiais para paciente - CODIGO 22357. PARCELA 3 DE 12. .; Fornecimento de desjejum - dieta normal para acompanhantes - CODIGO 22358. PARCELA 3 DE 12..; Fornecimento de lanche - dieta normal para paciente - CODIGO 22360. PARCELA 3 DE 12..; Fornecimento de lanche - dietas especiais para paciente - CODIGO 22361. PARCELA 3 DE 12..; Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para paciente (branda, hipossódica, pastosa, laxativa, constipante e hipoglicídica) - CODIGO 22347. PARCELA 3 DE 12..; Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para pacientes - semi-líquida com sal e semi-líquida sem sal - CODIGO 22351. PARCELA 3 DE 12..; Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para paciente - com menor quantidade ou sanduíche (cremosa) - CODIGO 22348. PARCELA 3 DE 12..; Fornecimento de ceia - dietas especiais para paciente - CODIGO 22354. PARCELA 3 DE 12..; Fornecimento de colação - dietas especiais para paciente - CODIGO 22356. PARCELA 3 DE 12.; Fornecimento de desjejum - dieta normal para paciente - CODIGO 22359. PARCELA 3 DE 12..; Fornecimento de almoço e jantar - dieta normal para paciente - CODIGO 22346. PARCELA 3 DE 12..; Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para paciente - sopa com sal e sopa sem sal - CODIGO 22349. PARCELA 3 DE 12..; Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para pacientes - líquida com sal e líquida sem sal - CODIGO 22352. PARCLEA 3 DE 12..; Fornecimento de almoço e jantar - dieta normal para servidores e acompanhantes - CODIGO 22350. PARCELA 3 DE 12..; Fornecimento de ceia - dieta normal para paciente - CODIGO 22353. PARCELA 3 DE 12..

PROCESSO: 270081532022 NE: 000126
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 08/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 89.173,33
FAVORECIDO: ENGELTECH EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Locação de máquinas de Hemodiálise com fornecimento de peças, conforme termo de referência n.º FUNSAU/00128/2022. PARCELA 5 DE 12.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS-PROPI n° 04/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

Constitui Comissão para estudo e elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *lato sensu* EM LINGUÍSTICA E INVESTIGAÇÃO DE LINGUAGEM**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N° 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para estudo e elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em **LINGUÍSTICA E INVESTIGAÇÃO DE LINGUAGEM**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
PROF. DR. MARLON LEAL RODRIGUES	Presidente
PROF. DR. CELSO ABRÃO DOS REIS	Vice-presidente
PROF. DR. HERBERTZ FERREIRA	Membro
PROF. DR. ANTONIO CARLOS SANTANA DE SOUZA	Membro
PROF^a. MA. FLÁVIA CAVALCANTI GONÇALVES	Membro
CEL. PM THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI	Membro
PM MA. DIENY GRACIELY SOUTO DE SOUZA MELO	Membro
SGT. ME. ANDERSON RIBEIRO FOSTER	Membro
SGT. ME. RUDI BARCELLOS	Membro

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I – elaborar a proposta do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso Pós-graduação *lato sensu* **LINGUÍSTICA E INVESTIGAÇÃO DE LINGUAGEM**, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, tendo como parâmetro as normas internas vigentes;
- II – encaminhar à Divisão de Pós-graduação, órgão da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, as propostas de elaboração em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;
- III – participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas de elaboração sejam submetidas à deliberação e à homologação;
- IV – revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º. A comissão terá 180 (cento e oitenta dias) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 09 de fevereiro de 2023.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

PORTARIA PROE-UEMS N. 3, DE 9 FEVEREIRO DE 2023.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, para a Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro

de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e, a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n.º 11/2023, de 06 de fevereiro de 2023, da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, da Unidade Universitária de Mundo Novo, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir o docente Jean Sérgio Rosset, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Mundo Novo, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 026, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.864, de 19 de março de 2019, p. 18; Portaria PROE-UEMS N. 026, de 26 de março de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.458, de 30 de março de 2021, p. 68. Portaria PROE-UEMS N. 011, de 07 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.772, de 08 de março de 2022, p. 121/122.

Art. 2.º Incluir a docente Selene Cristina de Pierri Castilho e o docente Leandro Fleck na comissão mencionada no art. 1º.

Art. 3.º A Comissão de Estágio Supervisionado, com exclusão e inclusão, passa a contar com a seguinte composição: Profª. Selene Cristina de Pierri Castilho (Presidente); Prof. Leandro Fleck; Prof. Tiago Zoz; Profª. Milza Celi Fedatto Abelha.

Art. 4.º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;

II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;

III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;

IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;

V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;

VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;

VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;

IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;

X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;

XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;

XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;

XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 4, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

Exclusão, Inclusão e Substituição de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso de Agronomia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de

2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS N.º 336, de 5 de outubro de 2021, que estabelece diretrizes para a autoavaliação dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), homologada pela Resolução CEPE-UEMS N.º 2.368, de 22 de novembro de 2021; e,

CONSIDERANDO a CI n.º 003, de 8 de fevereiro de 2023, da coordenação do curso de Agronomia, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, alterando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Giselle Feliciani Barbosa e Sergio Roberto Rodrigues da Comissão de Autoavaliação do curso de Agronomia, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 61, de 25 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial n.º 10.814, de 27 de abril de 2022, p. 77.

Art. 2.º Incluir Wellington da Silva Guimarães Junnyor e Cássio de Castro Seron na comissão mencionada no art. 1.º.

Art. 3.º Substituir o nome de Giselle Feliciani Barbosa da presidência da comissão mencionada no art. 1.º, pelo nome de Fábio Steiner.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 009-SEC/2023

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a ALBINO E KALIFE ENGENHARIA LTDA- DOURADOS - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 08 de fevereiro de 2028 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Sra. Silvia Letícia Ouema Albino (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0001/2022/IMASUL N° Cadastral 17015

Processo: 71/047.880/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e Águas Guariroba S.A.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento à alteração dos Recursos Orçamentários informados no item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato nº 001/2022.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo

Dotação Orçamentária: Alterar a U.O. Unidade Orçamentária de 710204 para 830204, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto "O" N° 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, e para que passe a constar com a seguinte redação: 4.1. As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários a seguir:

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte
10.83204.18.122.0027.4698.0001 – Custeio e Pes-soal	33903944	179981331

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da Assinatura: 08/02/2023.

Assina: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0004/2022/IMASUL N° Cadastral 17942

Processo: 71/403.634/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a empresa I9 Serviços Terceirizados Eireli.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Recursos Orça-

mentários informados no item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato nº 004/2022.
Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo
Dotação Orçamentária: Alterar a U.O. Unidade Orçamentária de 710204 para 830204, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto “O” Nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, e para que passe a constar com a seguinte redação:9.1. *As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários a seguir:*

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte
10.83204.18.541.2103.4710.0001 – Moniquali	33903702	179900001

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 06/02/2023.
Assina: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0007/2022/IMASUL Nº Cadastral 20157

Processo: 71/020.194/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a empresa Estúdio Sarasá Conservação e Restauração S/S LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Recursos Orçamentários informados no item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato nº 007/2022.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo
Dotação Orçamentária: Alterar a U.O. Unidade Orçamentária de 710204 para 830204, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto “O” Nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, e para que passe a constar com a seguinte redação:9.1. *As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários a seguir:*

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte
10.83204.18.541.2103.3502.0001 - AQUARIOPANT	33903905	150000001

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 09/02/2023.
Assina: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 0009/2018/IMASUL Nº Cadastral 10458

Processo: 71/400.703/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e a empresa Total Administração de Serviços Terceirizados Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração dos Recursos Orçamentários informados no item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato nº 009/2018.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araujo
Dotação Orçamentária: Alterar a U.O. Unidade Orçamentária de 710204 para 830204, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto “O” Nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023, e para que passe a constar com a seguinte redação:9.1. *As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários a seguir:*

Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte
10.83204.18.541.2103.4703.0003 - Ivinhema	33903702	179981261

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data da Assinatura: 08/02/2023.
Assina: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO: 83/000.476/2023 NE: 000001 ND: 33904700
 FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO II LEI 8.666/1993
 DATA: 09/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.371,25
 FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS
 OBJETO: TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA REFERENTE ISCRIÇÃO 05260030360 - CAMPO GRANDE/MS ; TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA REFERENTE ISCRIÇÃO 05260060106 - CAMPO GRANDE/MS

PROCESSO: 71/001.225/2022 NE: 000002 ND: 31909200
FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.732,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (RPPS) - REFERENTE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO: 71/001.236/2022 NE: 000003 ND: 31909200
FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.720,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (RGPS) - REFERENTE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO: 71/001.246/2022 NE: 000004 ND: 31909200
FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.863,52
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS PATRONAL (CUSTEIOADM) - REFERENTE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO: 71/026.806/2022 NE: 000005 ND: 31909200
FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 81.052,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (RPPS) - REFERENTE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO: 71/026.789/2022 NE: 000006 ND: 31909200
FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 10/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.077,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (RGPS) - REFERENTE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO: 71/001.249/2022 NE: 000007 ND: 31919200
FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.448,02
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: AGEPREV PATRONAL (CUSTEIOADM) - REFERENTE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO: 71/026.793/2022 NE: 000008 ND: 31909200
FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 11/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.539,43
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS PATRONAL (REDESIM)- REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO: 71/001.225/2022 NE: 000009 ND: 31909200
FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.708,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO

PROCESSO: 71/026.806/2022 NE: 000010 ND: 31909200
FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.677,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO

PROCESSO: 71/001.246/2022 NE: 000011 ND: 31909200
FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.863,52
FAVORECIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO

PROCESSO: 71/026.793/2022 NE: 000012 ND: 31909200

FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.539,43

FAVORECIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO

PROCESSO: 71/001.249/2022 NE: 000013 ND: 31909200

FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.448,02

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000014 ND: 33903000

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 À 12/01/2023

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000015 ND: 33904000

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS SOBRE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS PERÍODO DE 01/01/2023 À 12/01/2023

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000016 ND: 33909200

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.099,90

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000017 ND: 33909200

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 648,48

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA VEÍCULOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000018 ND: 33909200

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 835,97

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000019 ND: 33909200

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 12/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 75,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS SOBRE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO: 71/001.236/2022 NE: 000020 ND: 31909200

FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.613,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE MUDANÇA NA FONTE DE RECURSOS

PROCESSO: 71/026.789/2022 NE: 000021 ND: 31909200

FONTE: 179900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE

OUTUBRO DE 1990

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.038,60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE MUDANÇA NA FONTE DE RECURSOS

PROCESSO: 71/001.236/2022 NE: 000022 ND: 31909200

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.613,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (RGPS) - REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

PROCESSO: 71/026.789/2022 NE: 000023 ND: 31909200

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.038,60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (RGPS) - REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO: 71/200.210/2020 NE: 000024 ND: 33909200

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.179,20

FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE

OBJETO: SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES EM ESTAGIO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO: 71/200.066/2019 NE: 000025 ND: 33904000

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24 INCISO II LEI 8.666/1993

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.731,74

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

PROCESSO: 71/032.203/2022 NE: 000026 ND: 33903000

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.368,54

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO GASOLINA ; AQUISIÇÃO DE ETANOL

PROCESSO: 71/032.203/2022 NE: 000027 ND: 33903900

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 396,66

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: LAVAGEM COMPLETA CARRO PEQUENO E MÉDIO ; SERVIÇO DE BORRACHARIA.; LAVAGEM SIMPLES CARRO PEQUENO E MÉDIO

PROCESSO: 71/200.066/2019 NE: 000028 ND: 33904000

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 24 INCISO II LEI 8.666/1993

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.870,33

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS

PROCESSO: 71/032.203/2022 NE: 000029 ND: 33903900

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 396,66

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/032.203/2022 NE: 000030 ND: 33903900

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO MÉDIO PORTE ; SERVIÇO DE BORRACHARIA VEÍCULO PEQUENO PORTE

PROCESSO: 71/032.203/2022 NE: 000031 ND: 33903000

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DE 2019

DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.296,66
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETANOL ; AQUISIÇÃO DE GASOLINA

PROCESSO: 71/032.203/2022 NE: 000032 ND: 33903900
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 13/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 346,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: LAVAGEM SIMPLES VEÍCULO PEQUENO PORTE ; LAVAGEM SIMPLES VEÍCULO MÉDIO PORTE.; LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO PEQUENO PORTE.; LAVAGEM COMPLETA VEÍCULO MÉDIO PORTE

PROCESSO: 71/032.203/2022 NE: 000033 ND: 33903000
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.368,54
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.192/2020 NE: 000034 ND: 33909200
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.818,53
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE GUIAS DE ARRECADAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO: 71/021.923/202 NE: 000035 ND: 33909200
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 139,20
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTO PARA OS ESCRITÓRIOS REGIONAIS DESTA JUCEMS REFERENTE A DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO: 71/021.089/2022 NE: 000036 ND: 33909200
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.583,96
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTO PARA ESTA JUCEMS SEDE - REFERENTE A DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO: 71/004.361/2022 NE: 000037 ND: 33909200
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.723,06
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: PAGAMENTO DE PASEP SOBRE O TOTAL DA RECEITAS ARRECADADAS REFERENTE A DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO: 71/026.793/2022 NE: 000038 ND: 31909200
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 17/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.539,43
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS PATRONAL (REDESIM) - REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO: 71/001.246/2022 NE: 000039 ND: 31909200
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 18/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.863,52
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS PATRONAL (CUSTEIOADM) REFERENTE MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO: 71/004.365/2022 NE: 000040 ND: 33909200
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 1.800 DE 30/01/1996
DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.084,60
FAVORECIDO: VOGAIS
OBJETO: JETONS A CONSELHEIROS REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022. ; JETONS A CONSELHEIROS REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO: 71/200.205/2020 NE: 000041 ND: 33909200

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.252,63

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: SERVIÇO DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA DOMICILIAR REFERENTE A DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO: 71/200.204/2019 NE: 000042 ND: 33904900

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 494,40

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: VALE TRANSPORTE (RPPS) ; VALE TRANSPORTE (RGPS)

PROCESSO: 71/200.204/2019 NE: 000043 ND: 33903900

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29,67

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: SERVIÇO DE RASTREAMENTO DO USO DOS CARTÕES DE VALE TRANSPORTE

PROCESSO: 71/001.249/2022 NE: 000044 ND: 31919200

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.448,02

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: AGEPREV PATRONAL (CUSTEIOADM) - REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO: 71/001.225/2022 NE: 000045 ND: 31909200

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.708,81

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (CUSTEIOADM) - REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO: 71/026.806/2022 NE: 000046 ND: 31909200

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 19/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.677,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS (REDESIM) - REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO: 71/026.794/2022 NE: 000047 ND: 31919200

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 20/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 71.602,06

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: AGEPREV PATRONAL (REDESIM) - REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR ; AGEPREV PATRONAL (REDESIM) 25% - REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO: 83/002.217/2023 NE: 000048 ND: 33903900

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV

DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: MS/JUCEMS/SF/DJAIR R. DE OLIVEIRA

OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS E DE CARÁTER EMERGENCIAL

PROCESSO: 83/002.406/2023 NE: 000049 ND: 33901400

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 23/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 375,00

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR MÁRCIO VENANCIO PARA VIAGEM A DOURADOS

PROCESSO: 83/003.287/2023 NE: 000050 ND: 31901100

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.805,49

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES (RPPS) ; SUBSÍDIOS (RPPS)

PROCESSO: 83/003.289/2023 NE: 000051 ND: 31901100

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 57.464,91

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RGPS) ; GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

(RGPS).; GRATIFICAÇÃO SOBRE PRODUTIVIDADE (RGPS)

PROCESSO: 83/003.296/2023 NE: 000052 ND: 31911300
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.451,38
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS PREV PATRONAL SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

PROCESSO: 83/003.291/2023 NE: 000053 ND: 31909400
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 38.961,37
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS INDENIZADAS

PROCESSO: 83/003.294/2023 NE: 000054 ND: 31901300
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.799,96
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

PROCESSO: 83/003.477/2023 NE: 000055 ND: 31901100
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 274.582,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES (RPPS) ; SUBSÍDIOS (RPPS).; SALÁRIO MATERNIDADE (RPPS)

PROCESSO: 83/003.479/2023 NE: 000056 ND: 31901600
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.796,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SUBSTITUIÇÕES (RPPS)

PROCESSO: 83/003.480/2023 NE: 000057 ND: 31901100
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.555,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RPPS) ; GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RPPS).; GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RGPS).; GRATIFICAÇÃO POR DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RGPS).; GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE (RGPS)

PROCESSO: 83/003.478/2023 NE: 000058 ND: 31901100
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.354,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS (RPPS)

PROCESSO: 83/003.481/2023 NE: 000059 ND: 31901100
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 586,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS (RPPS)

PROCESSO: 83/003.485/2023 NE: 000060 ND: 31909400
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.811,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FÉRIAS INDENIZADAS

PROCESSO: 83/003.483/2023 NE: 000061 ND: 31911300
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 72.158,61
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: AGEPREV PREVIDENCIÁRIO PATRONAL ; AGEPREV PREVIDENCIÁRIO PATRONAL 25%

PROCESSO: 83/003.482/2023 NE: 000062 ND: 31901300
FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 26/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.122,61
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES

PROCESSO: 71/200.206/2020 NE: 000063 ND: 33909200

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 27/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.693,80

FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO REFERENTE AO PERÍODO DE 17 A 31/12/2022

PROCESSO: 71/200.162/2020 NE: 000064 ND: 33909200

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.452,18

FAVORECIDO: MEGA SEGURANCA LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NO PRÉDIO DESTA UNIDADE SEDE REFERENTE AO PERÍODO DE 16/12/2022 À 31/12/2022

PROCESSO: 71/200.210/2020 NE: 000065 ND: 33903700

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.179,20

FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE

OBJETO: SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES EM ESTÁGIO

PROCESSO: 71/200.300/2019 NE: 000066 ND: 33909200

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.860,12

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO PRÉDIO SEDE E ESCRITÓRIOS REGIONAIS DESTA JUCEMS MÊS DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO: 71/200.300/2019 NE: 000067 ND: 33903700

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 30/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.860,12

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA JUCEMS SEDE E ESCRITÓRIOS REGIONAIS.

PROCESSO: 71/200.206/2020 NE: 000068 ND: 33903900

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.507,20

FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 16/01/2023

PROCESSO: 71/200.162/2020 NE: 000069 ND: 33903700

FONTE: 179980271 - JUCEMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 31/01/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.452,18

FAVORECIDO: MEGA SEGURANCA LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA NA SEDE DESTA JUCEMS PERÍODO DE 01/01/2023 A 15/01/01/2023

CAMPO GRANDE, 07 DE FEVEREIRO DE 2023

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DE MS - JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 147/2023 - SAD/SEJUSP/AGEPEN

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2015 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, bem como o contido nos Editais n. 144/2022 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, e n. 145/2022 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, ambos de 14 de dezembro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento à decisão prolatada nos autos nº 8001735.78.2022.8.12.0800, adotaram as seguintes providências:

1. Anular o Edital n. 138/2022 – SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 23 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.869, de 24 de junho de 2022, na parte referente ao candidato Afonso Henrique Lourentz de Carvalho.

2. Reincluir, conseqüentemente, no certame e na relação de aprovados em todas as fases, o candidato abaixo especificado:

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
147280	Afonso Henrique Lourentz de Carvalho	69,31

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração
do Sistema Penitenciário

EDITAL n. 127/2023 – SAD/SED/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único a este Edital, nomeado através do Decreto "P" n. 168, de 1 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.068, de 6 de fevereiro de 2023, em cumprimento a decisão proferida nos autos do Recurso em Mandado de Segurança - RMS nº 56.343/MS, para realizar os procedimentos relacionados à POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizado pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

1.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da

entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização do Exame Médico Admissional.

1.2. Para realizar o Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (sungá), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- b) raio x da coluna cervical, com laudo;
- c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- d) hemograma completo;
- e) glicemia (jejum)
- f) creatinina;
- g) ureia;
- h) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;
- i) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;
- j) eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos);
- k) machado guerreiro;
- l) VDRL (sorologia para lues);
- m) sorologia anti-HCV;
- n) sorologia anti HBS e HBS AG;
- o) triglicédeos;
- p) colesterol total e frações;
- q) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
- r) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

1.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

1.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

1.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentar de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

2. A Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo de Professor da Carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o estabelecido no Item 3.1 do Edital n. 1/2013 – SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, do cargo, das áreas de especialização, da jornada de trabalho, da remuneração e das atribuições básicas.

2.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, a candidata deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 17 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 24 de fevereiro de 2023.

2.2. Ao acessar o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, a candidata deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

2.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterà os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo Professor, integrante do quadro da Secretaria de Educação.

2.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

2.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-5149, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

2.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utilizá-la para ingressar no sistema que conterà os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2013 – SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, devendo ser apresentado:
- j1) para o cargo com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- k) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- l) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização do Exame Médico Admissional.

2.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

2.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas

3. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo do quadro da Secretaria de Estado de Educação, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 3.1 do Edital n. 1/2013 – SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, o candidato nomeado deverá se apresentar na Secretaria de Estado de Educação – Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, situada à Av. do Poeta, s/n – Parque

dos Poderes – Bloco V, Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo (Diploma e Histórico Escolar), de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2013 – SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, devendo ser apresentado;
- j1) para cargo com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa XVI – Exame Médico Admissional.

4. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 127/2023 – SAD/SED/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

a) Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: 24/02/2023;
Horário: 13 horas.

b) Posse.

Local: Secretaria de Estado de Educação – Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Av. do Poeta, s/n – Parque dos Poderes – Bloco V, Campo Grande/MS;

Data: 24/02/2023;
Horário: 15 horas.

Cargo/Área: Professor - Educação Física
Município: Dourados -MS

Inscrição	Nome	Classificação
026154033645	EDER CAVALCANTE DOS SANTOS	43 ^a

EDITAL n. 7/2023 – SAD/CGE/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único a este Edital, nomeado através do Decreto "P" n. 189, de 3 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n 11.070, de 8 de fevereiro de 2023, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura do candidato nomeado para exercer o cargo de Auditor do Estado, do Quadro da Controladoria-Geral do Estado – CGE/MS, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizarem a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande/MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do documento de identificação com foto, e usando trajés de banho (para homens, sunga), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- b) raio x da coluna cervical, com laudo;
- c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- d) hemograma completo;
- e) glicemia (jejum)
- f) creatinina;
- g) ureia;
- h) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;
- i) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;
- j) eletrocardiograma, com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a quarenta e cinco anos);
- k) machado guerreiro;

- l) VDRL (sorologia para lues);
- m) sorologia anti-HCV;
- n) sorologia anti HBS e HBS AG;
- o) triglicérides;
- p) colesterol total e frações;
- q) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
- r) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Será considerado inapto no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

- a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
- b) apresentar patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo integrante do Quadro da Controladoria-Geral do Estado, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE/2022, de 22 de fevereiro de 2022, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 23 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 1º de março de 2023.

3.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento em cargo de Auditor do Estado, do Quadro da Controladoria-Geral do Estado.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-4005, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o

site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterà os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/CGE/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada Tribunal de Justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE/2022, de 22 de fevereiro de 2022, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Controladoria-Geral do Estado, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco III, Parque dos Poderes, Bloco VII, Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/CGE/2022, de 22 de fevereiro de 2022, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_com

[plemento&concurso=123](#), acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2023 – SAD/CGE/2022
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;

Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: 1º de março de 2023

Horário: 7h30

b) Etapa II – Posse.

Local: Controladoria-Geral do Estado - CGE;

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco III, Campo Grande/

MS

Data: 1º de março de 2023

Horário: 9h

Inscrição	Nome	Área	Classificação	Classificação Cotista	Condição
7300006732	Renan Gomes Sant Anna	Auditoria Geral	74º	8º	Cotista Negro

EDITAL n. 108/2023 – SAD/SEJUSP/PCMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/PCMS/2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único a este Edital, nomeado através do Decreto "P" n. 162, de 1º de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.066, de 2 de fevereiro de 2023, para os procedimentos de investidura, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n. 1409437-85.2014.8.12.0000/50001, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura do candidato nomeado para exercer o cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, do Quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (sunga para homens), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- b) raio x da coluna cervical, com laudo;
- c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- d) hemograma completo;
- e) glicemia (jejum);
- f) creatinina;
- g) ureia;
- h) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista (com RQE – Registro de Qualificação de Especialista);
- i) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra (com RQE – Registro de Qualificação de Especialista);
- j) eletrocardiograma, com laudo, realizado por Médico Cardiologista (com RQE – Registro de Qualificação de Especialista);
- k) machado guerreiro;
- l) VDRL (sorologia para lues);
- m) sorologia anti-HCV;
- n) sorologia anti HBS e HBS AG;
- o) triglicerídeos;

p) TGO, TGP, Fosfatase alcalina, Bilirrubina;

q) Audiometria com laudo, realizado por Médico Otorrinolaringologista (com RQE – Registro de Qualificação de Especialista);

r) colesterol total e frações;

s) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;

t) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), através de queratina, o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental, cardiológica e otorrinolaringologista deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Será considerado inapto no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentar de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo integrante do Quadro da Polícia Civil, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2013 – SAD/SEJUSP/PCMS, de 30 de agosto de 2013, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 17 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 24 de fevereiro de 2023.

3.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterà os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo Agente de Polícia Judiciária, integrante do quadro da Polícia Civil.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-6709, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterà os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes

documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2013 – SAD/SEJUSP/PCMS, de 30 de agosto de 2013, devendo ser apresentado:
 - j1) para o cargo com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- k) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2013 – SAD/SEJUSP/PCMS, de 30 de agosto de 2013, para o respectivo cargo;
- l) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo do quadro da Polícia Civil - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2013 – SAD/SEJUSP/PCMS, de 30 de agosto de 2013, o candidato nomeado deverá se apresentar na Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC; Av. Des. Leão Neto do Carmo, 1203 – Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2013 – SAD/SEJUSP/PCMS, de 30 de agosto de 2013, devendo ser apresentado:

j1) para cargo com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;

k) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2013 – SAD/SEJUSP/PCMS, de 30 de agosto de 2013, para o respectivo cargo e função;

l) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

m) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

n) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

o) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

p) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

q) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

r) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

s) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 108/2023 – SAD/SEJUSP/PCMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/PCMS2013

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: 24/02/2023;
Horário: 13h.

b) Etapa II – Posse.
Local: Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC; Av. Des. Leão Neto do Carmo, 1203 – Jardim Veraneio, Campo Grande/MS;
Data: 24/02/2023;
Horário: 14h30.

Inscrição	Nome	Condição	Cargo
38232013682	PEDRO EDER FLECHA HAUFLES	Ampla Concorrência	Agente de Polícia Judiciária

EDITAL n. 3/2023 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023, ressalta-se que não houveram recursos relativos aos resultados preliminares sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

1.1. De acordo com o Edital n. 1/2023 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN, Item 6.1.1., serão considerados eliminados do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023, sendo excluídos do resultado final, os candidatos que, após o julgamento dos recursos administrativos mencionados no subitem 3.4.8, tenham obtido pontuação “zero” na Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 4.2.3 e 4.5 do Edital n. 1/2023 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I EDITAL n. 3/2023 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023

DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	TOTAL
129732182180	CINTHIA CARVALHO SILVA GONZATTO	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	2,5	1,0	3,5
129732026436	EDUARDO AUGUSTO DE FRANÇA NANNI	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	4,0	1,0	5,0
129732185435	EVELINE MARIA COSTA DE ARAÚJO	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	0	0	0
129732185420	KATIA APARECIDA SCARPA-RI BOURDOKAN	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	0,5	0,5	1,0
129732185438	MARIA CECÍLIA MARTINS BUENO	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	3,0	1,0	4,0

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	TOTAL
129732185421	WANDERSON BATISTA SILVA	Médico - 20 horas - Campo Grande	0	0	3,0	0	3,0

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	TOTAL
129733070886	QUELEN DAYANY SERRA	Médico - 20 horas - Corumbá	0	0	0,5	0	0,5

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	TOTAL
129734175777	ALISSON MORAIS CORDEIRO	Farmacêutico	0	2,0	4,0	1,5	7,5
129734185439	KELLY DAIANE DOS SANTOS	Farmacêutico	0	0	0	0,5	0,5
129734178860	NAIARA VALERA VERSAGE	Farmacêutico	0	1,0	2,0	0	3,0
129734071365	OSCAR DE SOUZA SOMMERFELD	Farmacêutico	0	0	3,0	0	3,0
129734185440	PAULA GOMES TRINDADE	Farmacêutico	0	1,0	4,0	0	5,0
129734185429	RENATA ALVES MACEDO	Farmacêutico	0	2,0	4,0	0	6,0
129734184672	RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVEIRA	Farmacêutico	0	0	0	1,5	1,5
129734173622	VALDEIR DE OLIVEIRA PALMIERI	Farmacêutico	0	2,0	4,0	1,5	7,5

ANEXO II AO EDITAL n. 3/2023 - SAD/SES/PNAISP-AGEPEN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023 INDEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO SUBITEM 4.2.3 E 4.5 DO EDITAL n. 1/2023 - SAD/SES/PNAISP-AGEPEN

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
129732185437	BEATRIZ DE OLIVEIRA GUIAMARAES	Médico - 20 horas - Campo Grande	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129732185441	FERNANDA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA	Médico - 20 horas - Campo Grande	Alínea "a"
129732185423	JAQUELINE LORRAINY MARQUES ROMANOSQUE	Médico - 20 horas - Campo Grande	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129732010121	RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO	Médico - 20 horas - Campo Grande	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
129733185432	JULIO CESAR BRANDÃO ALVES	Médico - 20 horas - Corumbá	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação do Indeferimento
129734174471	ALINE COLOMBO	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734185433	ARYANE FERREIRA DE MATOS	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734027552	BRUNA MICHELLE ARAUJO DOS REIS	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734176849	EDSON GUSTAVO GALAO	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734185426	EMANUEL LIMA HOLANDA	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734185427	JÚLIA ESMERINO MENDES CARNEIRO ROCHA SIMIÃO	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c" e "e"
129734185424	JULIA MARTINS SANTOS PEREIRA	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734185425	MARILI ELISABETE SOARES	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734185430	MATEUS CORREA RIBEIRO	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734172279	SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS DE SOUZA	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734130315	TATIANE SIMÃO QUEIROZ	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
129734185428	THAYANA OLIVEIRA BRITO	Farmacêutico	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"

**EDITAL n. 4/2023 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, o resultado final das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023, de acordo com a análise realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, contendo a classificação dos candidatos aprovados, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, por função, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 4/2023 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023**

Inscrição	Nome	Função	Data nasc.	TOTAL	Clas.
129732026436	EDUARDO AUGUSTO DE FRANÇA NANNI	Médico - 20 horas - Campo Grande	09/03/1977	5,0	1º
129732185438	MARIA CECÍLIA MARTINS BUENO	Médico - 20 horas - Campo Grande	27/05/1982	4,0	2º
129732182180	CINTHIA CARVALHO SILVA GONZATTO	Médico - 20 horas - Campo Grande	05/08/1982	3,5	3º
129732185421	WANDERSON BATISTA SILVA	Médico - 20 horas - Campo Grande	10/06/1994	3,0	4º
129732185420	KATIA APARECIDA SCARPARI BOURDOKAN	Médico - 20 horas - Campo Grande	06/04/1982	1,0	5º

Inscrição	Nome	Função	Data nasc.	TOTAL	Clas.
129733070886	QUELEN DAYANY SERRA	Médico - 20 horas - Corumbá	08/09/1986	0,5	1º

Inscrição	Nome	Função	Data nasc.	TOTAL	Clas.
129734175777	ALISSON MORAIS CORDEIRO	Farmacêutico	29/03/1984	7,5	1º
129734173622	VALDEIR DE OLIVEIRA PALMIERI	Farmacêutico	08/08/1987	7,5	2º
129734185429	RENATA ALVES MACEDO	Farmacêutico	04/04/1978	6,0	3º
129734185440	PAULA GOMES TRINDADE	Farmacêutico	03/19/1978	5,0	4º
129734071365	OSCAR DE SOUZA SOMMERFELD	Farmacêutico	03/02/1982	3,0	5º
129734178860	NAIARA VALERA VERSAGE	Farmacêutico	05/01/1988	3,0	6º
129734184672	RITA DE CASSIA SANTOS DA SILVEIRA	Farmacêutico	18/02/1983	1,5	7º
129734185439	KELLY DAIANE DOS SANTOS	Farmacêutico	21/10/1999	0,5	8º

**EDITAL n. 5/2023 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a homologação do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023, cujo resultado final foi divulgado por meio do Edital n. 4/2023 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN, observando-se que:

1. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL n. 6/2023 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Edital n. 1/2023 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
- k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2023 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 15 de fevereiro de 2023.

Horário: das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul
Av. do Poeta, s/n, Bloco VII, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS

Inscrição	Nome	Função	Clas.
129732026436	EDUARDO AUGUSTO DE FRANÇA NANNI	Médico - 20 horas - Campo Grande	1º
129732185438	MARIA CECÍLIA MARTINS BUENO	Médico - 20 horas - Campo Grande	2º
129732182180	CINTHIA CARVALHO SILVA GONZATTO	Médico - 20 horas - Campo Grande	3º

Inscrição	Nome	Função	Clas.
129733070886	QUELEN DAYANY SERRA	Médico - 20 horas - Corumbá	1º

Inscrição	Nome	Função	Clas.
129734175777	ALISSON MORAIS CORDEIRO	Farmacêutico	1º
129734173622	VALDEIR DE OLIVEIRA PALMIERI	Farmacêutico	2º

EDITAL n. 25/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado Definitivo da Entrevista de Verificação do candidato que se Auto-declarou Negro no Ato da Inscrição, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, com o respectivo resultado.

1. Passa a ser definitiva a posição do candidato, com parecer “favorável”, na relação do Anexo IV do Edital n. 18/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.066, de 2 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 25/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

RESULTADO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DO CANDIDATO QUE SE AUTODECLARAROU NEGRO

INSCRICAO	NOME	RESULTADO
942330	PAULO DAVID PAWLOWSKY	FAVORÁVEL

EDITAL n. 31/2023 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021-SAD/SES/FUNSAU/AFFMP e n. 5/2021 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição da candidata que teve rescisão sem justa causa, convocada por meio do Edital n. 24/2022– SAD/SES/FUNSAU/AFFMP, observando-se:

1. O candidato deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Lutherio Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, observando-se a data e horário especificado no Anexo único deste Edital, para apresentar, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação disponíveis no site www.concurso.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pela candidata no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de
Saúde de MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 31/2023 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul
Endereço: Avenida Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV
Cidade: Campo Grande - MS
Data: 15 de fevereiro de 2023.
Horário: 07h30min às 11h e 13h às 16h

Função:	AGENTE DE FARMÁCIA	
Inscrição	Nome	Classificação
088539177034	ANTONIO GERALDO RIBEIRO FILHO	38º

EDITAL n. 23/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado Definitivo da Entrevista de Verificação dos candidatos que se Autodeclararam Negro, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital, sendo que:

1. O candidato negro que considerado ausente na Entrevista de Verificação, deixará de concorrer às vagas reservadas e terá seu requerimento de inscrição processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 23/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RESULTADO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGRO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
948033	ADMILSON DA SILVA JUNIOR	AUSENTE
937183	DOUGLAS INACIO CATARINO BARBOSA	FAVORÁVEL
946621	GABRIEL LUIZ COSTA RIBEIRO	AUSENTE
941149	THATIELLEN FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	FAVORÁVEL

DITAL N. 37/2023 – SAD/SED/ADM/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único a este Edital, nomeada por meio do Decreto “P” n. 554, de 25 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.846, de 31 de maio de 2022, para realizar os procedimentos de investidura, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos n. 1400712-92.2023.8.12.0000, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura do candidato nomeado para exercer os cargos da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1 o candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho maiô duas peças para mulheres, e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia (Jejum);
- c) Creatinina
- d) Uréia
- e) TGO, TGP, Fosfatase Alcalina;
- f) Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de Oftalmologista);
- g) Avaliação de saúde mental (com laudo de Psiquiatra);
- h) Eletrocardiograma (com parecer do médico cardiologista); para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA, todas as idades – para a Função de ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS somente para candidatos igual ou superior a quarenta e cinco anos;
- i) Machado guerreiro (Sorologia para Chagas);
- j) VDRL (Sorologia para Lues);
- k) Sorologia Anti-HCV;
- l) Sorologia anti HBS e HBS AG
- m) Raio x Coluna Lombo sacra, com laudo, somente para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA;
- n) Raio x Coluna cervical, com laudo, somente para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA;
- o) Raio x, Tórax PA e perfil com laudo, somente para a Função de AGENTE DE LIMPEZA e AGENTE DE MERENDA;

- p) Ultrassom de Punhos, cotovelos e ombros bilateral, com laudo;
- q) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de quera-tina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e deriva-dos, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias;

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessa-riamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o ser-vidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impedi-tivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura dos cargos integrante da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pes-soal da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, do cargo e dos requisitos de escolaridade.

3. 1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do can-didato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 23 de fevereiro e as 23 horas e 59 minutos do dia 1º de março de 2023.

3.2. Ao acessar o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respecti-vos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterà os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especifica-dos no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento nos cargos da Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, por meio do telefone (67) 3318-2408, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterà os formu-lários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;

d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do en-dereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumularem proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, a candidata nomeada deverá apresentar-se na Secretaria de Estado de Educação - SED, Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
- d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do en-

dereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. EDITAL N. 37/2023 – SAD/SED/ADM/2018

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;

Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: 01/03/2023;

Horário: 7h30min.

b) Etapa II – Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse:

Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos;

Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS;

Data: 01/03/2023;

Horário: 9h.

AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS/ AGENTE DE LIMPEZA

Inscrição	Nome	Município	Vaga	Clas.
500718	Camila da Silva Cavalcante (<i>sub judice</i>)	Campo Grande	Ampla Concorrência	183º

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**EDITAL n. 17/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM
PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, PARA INGRESSO
NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTA-
DO DE MATO GROSSO DO SUL
HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.879, de 31 de outubro de 2022, bem como o Edital n. 16/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM, publicado no DOE n. 11.064, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Exame de Capacidade Física, realizado em grau de recurso, conforme Anexo único deste Edital.

Campo Grande - MS, 9 de fevereiro de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO - EDITAL n. 17/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM

PROCESSO SELETIVO INTERNO – SAD/SEJUSP/PMMS/DRSP/CFS-30/QPPM/2022, PARA INGRESSO NO CURSO
DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL

HABILITAÇÃO POR ANTIGUIDADE E MÉRITO INTELECTUAL

RESULTADO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA EM GRAU DE RECURSO

ORD.	INSCR.	GRAD.	NOME	RESULTADO
1	8183	CB PM	JULIO CESAR MARQUES DA SILVA	APTO
2	8500	CB PM	TEOLDO QUEIROZ BATISTA	APTO

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº002/2023 – ESPCBMMS/UEMS, de 09 de fevereiro de 2023

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA A 3ª TURMA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA COM ÊNFASE EM AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE
A INCÊNDIOS, SALVAMENTOS E DEFESA CIVIL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO
SUL, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução COUNI-UEMS nº 394 de 29 de setembro de 2011 e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 1.706 de 23 de setembro de 2016, que aprova a Oferta de Vagas, torna público o Edital de homologação do resultado final do Processo Seletivo para candidatos à **3ª Turma do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em Segurança Pública com Ênfase em Ações de Prevenção e Combate a Incêndios, Salvamentos e Defesa Civil** de acordo com o Termo de Convênio de Convênio, celebrados entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (FUNAPE) e a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA (SEJUSP), por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL (CBMMS).

1. Da Finalidade

1.1. Homologar o resultado da seleção realizada, nos termos do Termo de Convênio Convenio, conforme os requisitos e fases estabelecidos no Edital nº 01/2023- ESPCBMMS/UEMS, de 25 de novembro de 2022.

2. Do Resultado Final

2.1. Foram selecionados 20 (vinte) ingressantes na carreira de oficial militar e participantes do Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, portadores de diploma de graduação superior em Direito ou equivalente, que tenham se submetido a processo interno de pré-seleção realizado pela Academia de Bombeiros

Militar de Mato Grosso do Sul, conforme classificação abaixo.

Selecionado	Ordem de Classificação
Nelsomar Rodrigo de Oliveira Lima	1
Samuel Santana dos Santos	2
Bruno Vinícius Mützenber	3
Pedro Jorge Soares Correa	4
Lucas Vieira Dias Sousa	5
Moises Bruno Lopes Bissoto	6
Igor Renato Souza Santos	7
Jose Nilton Vieira Nunes	8
Marco Antonio Marques Belém	9
Eduardo Sousa Lima Ferreira	10
Jhonatan de Figueiredo Marques	11
Jean Martins Freitas Carvalho	12
Leia Santos Nazareth	13
Aiander Júnior Silva Barros	14
Aecio Reis de Carvalho	15
João Agenor Resplandes Morais Junior	16
Pedro Ignacio Meneghetti Scheid	17
Mirella Barbosa Camêlo	18
Samuel de Oliveira Almeida	19
Julianna Milhomem da Silva Gomes	20

3. Da matrícula

3.1. A Comissão do Processo Seletivo (CPS) proverá os atos necessários à matrícula e encaminhará toda a documentação apresentada no momento da inscrição à Divisão de Registro Acadêmico para o seu processamento.

4. Das Disposições gerais

4.1. Local de informações

4.1.1. Para mais informações, entrar em contato através do e-mail wander.aguiar@uems.br e pelo telefone (67) 99971-1516.

4.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado e estará disponível também no site da UEMS.

4.3. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as demais divulgações relativas ao Processo Seletivo, por meio das publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico acima especificado.

Dourados, 09 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Wander Matos de Aguiar
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

EDITAL Nº 03/2023– PPGES/UEMS, de 10 de fevereiro de 2023. DO ALUNO ESPECIAL OU VINCULADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO EM SAÚDE, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Saúde, Mestrado Profissional (PPGES), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, no uso de suas atribuições legais divulga os critérios e o período para solicitação de matrícula para aluno especial ou vinculado nas disciplinas ofertadas no Programa em consonância com a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.553, de 16 de dezembro de 2022.

1. Dos critérios

- 1.1.** De acordo com a Reformulação do Regulamento do Programa aprovado pela DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 334, de 17 de janeiro de 2023, no Diário Oficial nº 11.052, de 19 de janeiro de 2023, ao aluno especial ou vinculado é vedada a matrícula em mais de 1 (uma) disciplina no mesmo semestre.
- 1.1.1.** Alunos especiais são alunos não vinculados a Programas de Pós-graduação da UEMS, sendo permitido cursar apenas uma (1) disciplina por semestre, sem direito ao diploma de mestre.
- 1.1.2.** Denominam-se vinculados os discentes regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação da UEMS, que desejam cursar disciplinas em programas distintos da Instituição. Ao aluno vinculado é permitido cursar apenas uma (1) disciplina por semestre.
- 1.2.** Poderão se inscrever neste processo seletivo do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, portadores de diploma de Curso Superior, em cursos de graduação da área da saúde, devidamente autorizados e reconhecidos por órgão competente.
- 1.3.** O número de vagas para alunos especiais ou vinculados em uma disciplina está definido no anexo I deste Edital.
- 1.4.** O candidato classificado e aprovado, dentro do limite de vagas, que não efetuar a matrícula no prazo perderá o direito à vaga.
- 1.5.** Ocorrendo vaga para alunos especiais ou vinculados, os candidatos classificados para vagas remanescentes poderão ser convocados obedecendo à ordem de classificação.
- 1.6.** Em caso de vagas remanescentes, poderá ocorrer remanejamento das vagas de aluno vinculado para aluno especial, ou vice-versa.
- 1.7.** São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as informações e a documentação por ele fornecidas, para a solicitação de matrícula para aluno especial ou vinculado nas disciplinas ofertadas no Programa, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.
- 1.8.** Eventuais empates na pontuação do Currículo *Lattes* serão resolvidos, pelo maior valor obtido no item 1 do Anexo II deste Edital. Caso o empate permaneça, será considerado o maior valor no item 2 do Anexo II deste Edital. E caso o empate permaneça novamente, o maior valor obtido no item 3 do Anexo II deste Edital, e assim sucessivamente, até proceder ao desempate.

2. Das inscrições

- 2.1.** O período das inscrições compreende de 10 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2023.
- 2.2.** Para inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ensino em Saúde, Mestrado Profissional (PPGES), o candidato deverá preencher o cadastro on-line disponível no endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-matricula/288> e enviar os documentos digitalizados em formato PDF para o e-mail ppges@uems.br com tamanho máximo de até 25MB (para arquivos em tamanho maior do que o especificado, deve-se enviar em dois ou mais e-mails, identificando o remetente):
- a) Requerimento de matrícula, solicitando matrícula **em somente uma (01) disciplina** de interesse no semestre, disponível no site do Programa http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes **preenchido e assinado.**
- b) Currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>) documentado e atualizado no corrente ano, observando os seguintes itens:
- b.1). Entenda-se como **currículo *Lattes* documentado, a apresentação de fotocópias que comprovem a formação profissional (graduação e pós-graduação), bem como todas as atividades do candidato a partir de 01 de janeiro de 2020;**
- b.2). As publicações de resumos simples, expandidos e trabalhos completos apresentados em eventos científicos devem vir acompanhadas do certificado de apresentação e do resumo ou trabalho na íntegra, destacando o nome do candidato. Caso não seja enviado, conforme solicitado, a publicação em questão não será pontuada;
- b.3). As publicações de artigos ou de livros ou de capítulos de livros devem vir acompanhadas apenas da primeira página do artigo ou do livro ou do capítulo do livro que contenha os dados da publicação e/ou o sumário da revista com ISSN ou a ficha catalográfica com ISBN, destacando o nome do candidato. Caso não seja enviado, conforme solicitado, a publicação em questão não será pontuada;
- 2.3.** O Currículo *Lattes* documentado será analisado e pontuado pela Coordenação de acordo com o quadro do Anexo II deste Edital.
- 2.4.** O encaminhamento digitalizado em formato PDF dos **documentos solicitados para inscrição em processo seletivo deste edital** é de inteira responsabilidade do candidato, bem como a veracidade dos mesmos. **Em se tratando do não envio da documentação do item 2.2, a inscrição não será homologada e não caberá recurso.**

3. Da matrícula

3.1. A matrícula será nos dias 06 e 07 de março de 2023, presencialmente, das 07h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Os candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas deverão entregar na secretaria do PPGES, as cópias dos seguintes documentos:

- a. documento de identificação pessoal, preferencialmente RG (frente e verso);
- b. cadastro de pessoa física – CPF;
- c. certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
- d. título de eleitor e certidão de quitação eleitoral disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- e. certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- f. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- g. Diploma de Curso Superior de Graduação (frente e verso) na área da Saúde, devidamente registrado
- h. Histórico Escolar do Curso de Graduação na área da Saúde, contendo carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação
- i. comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- j. certificado de vacinação contra COVID-19 emitido pela plataforma ConecteSUS ou aplicativo MSDigital, contendo todas as informações referentes às doses de vacina.
- k. em caso de aluno vinculado, declaração da anuência do orientador, devidamente datada e assinada.
- l. se for de outra nacionalidade, cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data de registro.
- m. se for servidor efetivo da UEMS, encaminhar cópia do holerite ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da UEMS. A Resolução COUNI-UEMS nº 363, de 9 de setembro de 2009 delibera que os servidores do quadro efetivo da UEMS ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição da matrícula da disciplina.

3.2 Endereço para entrega presencial dos documentos citados no item 3.1.

Secretaria Acadêmica do PPGES, Bloco F, Piso Superior
Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Cidade Universitária, Dourados, Mato Grosso do Sul
CEP 79804-970

3.3. O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) que deverá ser pago **somente pelos candidatos classificados e aprovados** dentro do número de vagas após a homologação do resultado final do processo seletivo, por meio de boleto bancário disponibilizado no portal de inscrições, disponível pelo link <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-matricula/288>

3.4. O pagamento da taxa descrita no item 3.1 "i" deverá ser realizado somente após a homologação do resultado final do processo seletivo. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 05 de março de 2023, às 14h, conforme item 4.1 do cronograma.

3.5. A efetivação da matrícula, como aluno especial ou vinculado, ocorrerá somente após sua homologação, comprovação da taxa de recolhimento e apresentação dos documentos constantes do item 3.1.

4. Do período

4.1. O período da solicitação de matrícula em disciplinas como aluno especial ou vinculado obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Evento
10 de fevereiro de 2023	Lançamento do edital com o quantitativo de vagas para aluno especial ou vinculado
Até 28 de fevereiro de 2023	Período de envio dos documentos constantes no item 2.2 para o e-mail pp-ges@uems.br (conforme especificações do item 2.2).
Até 01 de março de 2023	Divulgação do resultado provisório pelo site do PPGES
03 de março de 2023	Divulgação do resultado final pelo site do PPGES
Até 05 de março de 2023	Pagamento da Taxa de Inscrição até às 14h00
06 e 07 de março de 2023	Matrícula dos aprovados como aluno especial ou vinculado, conforme item 3.1 e 3.2

5. Disposições Gerais

5.1. O resultado com a homologação da matrícula como aluno especial ou vinculado será divulgado no site do Programa (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes).

5.2. Os alunos matriculados em caráter especial ou vinculado receberão um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade e o resultado da avaliação das mesmas, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA).

5.3. Poderá ser aceita a inscrição de aluno especial ou vinculado, **portadores de diploma de curso superior**

na área da saúde, desde que autorizado e reconhecido pelo órgão competente.

5.4. O aluno especial ou vinculado ficará sujeito às normas do aluno regular, sendo sua admissão condicionada à existência de vaga na disciplina pretendida.

5.5. A relação de disciplinas e o respectivo número de vagas para alunos especiais ou vinculados, ofertadas pelo Programa no primeiro semestre em 2023, segue no anexo I deste edital. E caso não atinja o número mínimo de cinco alunos matriculados na disciplina, a oferta da disciplina será cancelada.

5.6 O PPGES não se responsabilizará por documentos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.7 O PPGES relata que é de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato, a consulta dos resultados, o cumprimento dos prazos estabelecidos neste edital, tanto o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do edital pretendido, quanto por meio da página da PPGES.

6. Dos Recursos

6.1. A partir do resultado provisório caberá recurso de reavaliação, devidamente fundamentado, enviado para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, da UEMS no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

6.2. A documentação do recurso deverá ser enviada para o e-mail ppges@uems.br com tamanho máximo de até 25MB (para arquivos em tamanho maior do que o especificado, deve-se enviar em dois ou mais e-mails, identificando o remetente) identificando o nome do candidato e o programa.

6.3. O resultado do recurso interposto, após analisado e julgado pela Coordenação do Programa de Pós-graduação, será divulgado no site do Programa (http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dou-rados-mestrado-profissional/inscricoes) no prazo definido no cronograma do item 4.1.

6.4. A Coordenação, no prazo definido no cronograma do item 4.1 proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, será enviada ao e-mail do candidato.

7. Casos Omissos

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino em Saúde - Mestrado Profissional (PPGES).

Dourados, 10 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Rogério Dias Renovato

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Ensino em Saúde - Mestrado Profissional (PPGES/UEMS)

Anexo I (Edital Nº 03/2023/PPGES/UEMS)

NÚMERO DE VAGAS PARA ALUNO ESPECIAL OU VINCULADO EM DISCIPLINAS DO 1º. SEMESTRE DE 2023

Disciplina	Carga/horária	Créditos	Datas das aulas	Período	Alunos Especiais/ Alunos Vinculados (número de vagas)
Avaliação das necessidades em saúde para o ensino em saúde	60	4	10,17,24,31 de março, 14 e 28 de abril, 5 e 12 de maio	As aulas serão na sexta, período da manhã.	5/1
Bases estatísticas aplicadas ao ensino em saúde	45	3	9,16,23,30 de março, 13 e 27 de abril, 4 e 11 de maio	As aulas serão na quinta, período da manhã.	5/1
Currículo em Saúde	45	3	10,17,24,31 de março, 14 e 28 de abril, 5 e 12, 19 e 26 de maio, 2 e 16 de junho	As aulas serão na sexta, período da tarde.	5/1

Educação em saúde	60	4	9,16,23,30 de março, 13 e 27 de abril, 4, 11, 18 e 25 de maio, 1,15, 22, 24* e 29 de junho,	As aulas serão na quinta, período da manhã. E na data com asterisco, ocorrerá no sábado de manhã.	5/1
Ensino Clínico em Saúde	30	2	10,11,,17, 18,24, 25,31 de março e 01 de abril	As aulas serão na sexta à noite, e no sábado de manhã.	5/1
Pesquisa de Ensino em Saúde: fundamentação teórica e metodológica	45	3	9,16,23,30 de março, 13 e 27 de abril, 4, 11, 18 e 25 de maio, 1 e 15 de junho,	As aulas serão na quinta de tarde.	5/1
Pesquisa qualitativa no ensino em saúde	30	2	10,17,24,31 de março, 14 e 28 de abril, 5 e 12 de maio	As aulas serão na sexta, período da tarde.	5/1
Tecnologias Educacionais em Saúde	60	4	10,17,24,31 de março, 14 e 28 de abril, 5 e 12, 19 e 26 de maio, 2,16, 17*, 23 e 30 de junho	As aulas serão na sexta, período da manhã. E na data com asterisco, ocorrerá no sábado de manhã.	5/1
Trabalho, Educação e Saúde	45	3	9,16,23,30 de março, 13 e 27 de abril, 4, 11, 18 e 25 de maio, 1 e 15 de junho,	As aulas serão na quinta, período da tarde	5/1
Validação de tecnologias educacionais em saúde	30	2	18 e 25 de maio, 1,2*,15, 16*, 22 e 29 de junho,	As aulas serão na quinta, período da manhã. As datas com asterisco se referem aos sábados de manhã.	5/1

**Anexo II – (Edital Nº 03/2023/PPGES/UEMS)
TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Pede-se ao candidato que entregue os comprovantes na ordem listada no quadro abaixo. Observa-se que todo currículo será avaliado em relação às participações de cursos, da produção intelectual e técnica **a partir de 01 de janeiro de 2020.**

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Sub-total
1. Cursos						
1.1	Curso de especialização – nível <i>lato sensu</i>	Aluno	Curso	5 (limitado a 1 curso)		

2. Bolsista						
2.1	Iniciação Científica, Iniciação à docência, Iniciação à pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, Bolsista de extensão.	Aluno		10		
3. Participação em projetos						
3.1	de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão ou ensino	Coordenador		2		
3.2	de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão ou ensino	Colaborador		1		
4. Artigos Publicados ou aceitos para publicação em Periódicos Científicos						
4.1	Indexado com conceito A1 e A2 (QUALIS da área de Ensino – Quadrienal 2017 a 2020).	Autor ou coautor	Artigo	30		
4.2	Indexado com conceito B1 e B2, (QUALIS da área de Ensino – Quadrienal 2017 a 2020).	Autor ou coautor	Artigo	20		
4.3	Indexado com conceito B3, B4 e B5 (QUALIS da área de Ensino – Quadrienal 2017 a 2020).	Autor ou coautor	Artigo	15		
4.4	Indexado com conceito C (QUALIS na área de Ensino – Quadrienal 2017 a 2020).	Autor ou coautor	Artigo	10		
4.5	Indexados e não avaliados no QUALIS da Área de Ensino	Autor ou coautor	Artigo	5		
5. Livros e Capítulos de Livros						
5.1	Livro	Organizador	Livro	50		
5.2	Livro	Autor ou coautor	Livro	50		
5.3	Capítulo de livro	Autor ou coautor	Capítulo de Livro	15		
6. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 5 ou mais páginas)						
6.1	Internacionais	Autor ou coautor	Trabalho	10		
6.2	Nacionais	Autor ou coautor	Trabalho	6		
7. Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 3 a 4 páginas)						
7.1	Internacionais	Autor ou coautor	Resumo	4		
7.2	Nacionais	Autor ou coautor	Resumo	2		
8. Resumos Simples Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 1 a 2 páginas)						
8.1	Internacionais	Autor ou coautor	Resumo	2		

8.2	Nacionais	Autor ou coautor	Resumo	0,5		
9. Conferencista						
9.1	Ministrante de palestra, simpósio, congresso ou seminário	Palestrante	Evento	1		
9.2	Curso ou minicurso mínimo de 30 horas	Palestrante	Evento	2		
11. Participação em Banca de Avaliação						
11.1	Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Graduação	Membro	Participação	1 (até 3 participações)		
11.2	Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Especialização	Membro	Participação	3 (até 3 participações)		
12. Comissões – Conselhos e Organizações						
12.1	Conselhos municipais ou estaduais ou federais (de saúde, defesa de direitos, em geral).			5		
	Comitês municipais ou estaduais ou federais.	Membro	Participação	(até 3 participações)		
	Organização Não Governamental					
13. Produção Técnica Educativa em Saúde Registrada						
13.1	Manual educativo, jogo educativo, protótipo educativo, videoaula, vídeo educativo, sequência didática, software.	Autor ou coautor		15		
14. Orientação concluída em curso de graduação						
14.1	Programa institucional de iniciação científica, iniciação à docência ou de bolsa de extensão	Orientador		2 (até 5 orientações)		
14.2	Especialização	Orientador		2 (até 5 orientações)		
14.3	Trabalho de conclusão de curso	Orientador		1 (até 5 orientações)		
15 Tempo de Serviço						
15.1	Estar trabalhando ou ter trabalhado nos últimos 5 anos	Ano		1 ponto por ano trabalhado (máximo 5 pontos).		
15.2	Atuação como Professor nos últimos 5 anos no Ensino Técnico ou Ensino Superior ou Especialização ou Residência, na área da Saúde.	Ano		1 ponto por ano trabalhado (máximo 5 pontos).		

Edital nº 06/2023/RTR

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 6.5 do **Edital Nº 51/2022 – PRODHS/PROE/UEMS**, de 18 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária para **Atendimento Educacional Especializado (AEE)**, aberta pelo **Edital Nº 51/2022 – PRODHS/PROE/UEMS**, de 18 de novembro de 2022, Unidade Universitária de Dourados, conforme segue:

Amambai**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Anderson Pereira Tolotti	230	1º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	2º
Emely De Carvalho Calgaroto	180	3º

Amambai**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rúbia Corrêa Ottoni	305	1º
Anderson Pereira Tolotti	230	2º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	3º
Fernanda Alves Souto	187	4º

Amambai**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato (a)	Nota	Classificação
Rúbia Corrêa Ottoni	305	1º
Anderson Pereira Tolotti	230	2º
Selma Cristina Lopes Pache	188	3º
Fernanda Alves Souto	187	4º
Emely De Carvalho Calgaroto	180	5º

Amambai**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais do Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Raimundo Borges da Mota Junior	285	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	6º
Selma Cristina Lopes Pache	188	7º
Fernanda Alves Souto	187	8º
Emely De Carvalho Calgaroto	180	9º

Amambai**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Raimundo Borges da Mota Junior	285	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Selma Cristina Lopes Pache	188	6º
Fernanda Alves Souto	187	7º
Emely De Carvalho Calgaroto	180	8º

Amambai**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rúbia Corrêa Ottoni	305	1º

Anderson de Jesus	280	2º
Anderson Pereira Tolotti	230	3º
Selma Cristina Lopes Pache	188	4º
Fernanda Alves Souto	187	5º

Amambai**Atendimento Educacional Especializado em: Altas habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Raimundo Borges da Mota Junior	285	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	6º
Selma Cristina Lopes Pache	188	7º
Fernanda Alves Souto	187	8º
Emely De Carvalho Calgaroto	180	9º

Aquidauana**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Aparecida de Sousa dos Santos	394	1º
Andreia Silva dos Santos	265	2º
Daniela Souza Brito	260	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	5º
Thaila Maria Coelho Genova	212	6º
Keyla Santos da Silva	208	7º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	8º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	9º

Aquidauana**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rúbia Corrêa Ottoni	305	1º
Daniela Souza Brito	260	2º
Anderson Pereira Tolotti	230	3º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	4º
Thaila Maria Coelho Genova	212	5º
Gisele Freitas de Oliveira Veiber	206	6º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	7º

Aquidauana**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Aparecida de Sousa dos Santos	394	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Andreia Silva dos Santos	265	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	5º
Thaila Maria Coelho Genova	212	6º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	7º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	8º

Aquidauana**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais do desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Aparecida de Sousa dos Santos	394	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Daniela Souza Brito	260	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	7º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	8º

Thaila Maria Coelho Genova	212	9º
Keyla Santos da Silva	208	10º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	11º

Aquidauana**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Aparecida de Sousa dos Santos	394	2º
Alessandra dos Santos da Silva	318	3º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	4º
Anderson de Jesus	280	5º
Andreia Silva dos Santos	265	6º
Daniela Souza Brito	260	7º
Anderson Pereira Tolotti	230	8º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	9º
Thaila Maria Coelho Genova	212	10º
Keyla Santos da Silva	208	11º
Gisele Freitas de Oliveira Veiber	206	12º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	13º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	14º

Aquidauana**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Aparecida de Sousa dos Santos	394	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Anderson de Jesus	280	3º
Andreia Silva dos Santos	265	4º
Daniela Souza Brito	260	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Thaila Maria Coelho Genova	212	7º
Keyla Santos da Silva	208	7º
Gisele Freitas de Oliveira Veiber	206	8º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	9º
Aparecida Alessandra Oliveira Faria dos Santos	180	10º

Aquidauana**Atendimento Educacional Especializado em: Altas habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Aparecida de Sousa dos Santos	394	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Andreia Silva dos Santos	265	5º
Daniela Souza Brito	260	6º
Anderson Pereira Tolotti	230	7º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	8º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	9º
Thaila Maria Coelho Genova	212	10º
Keyla Santos da Silva	208	11º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	12º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	13º

Campo Grande**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	2º
Camila Sousa Ledur Willers dos Santos	258	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º
Tatiane Duarte Conte	222	5º
Elizandra Nogueira Evangelista Graeff Teixeira	217	6º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	7º
Gisele Freitas de Oliveira Veiber	206	8º

Rosana Aparecida da Silva Mendes	196	9º
Eduardo Figueira Rodrigues	194	10º
Maíra Clara da Silva Araujo Martiniano	180	11º

Campo Grande**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	2º
Letícia da Rocha de Araújo	338	3º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	4º
Daniela Souza Brito	260	5º
Thamilla Luana Pereira Lopes	259	6º
Joyce Braga	253	7º
Karina da Silva Almeida	244	8º
Edileize Ferreira Fragato	242	9º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	10º
Anderson Pereira Tolotti	230	11º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	12º
Tatiane Duarte Conte	222	13º
Lidiane de Souza da Costa	217	14º
Victoria Nantes Marinho Adorno	210	15º
Gisele Freitas de Oliveira Veiber	206	16º
Sarah Vasconcellos Marques Almeida	200	17º
Soraya Maria Batista	200	18º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	19º
Izabel Rocha dos Santos	180	20º
Priscila Moessa Bezerra	180	21º

Campo Grande**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	2º
Letícia da Rocha de Araújo	338	3º
Ana Rita Lara de Oliveira	311	4º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	5º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	6º
Johnny dos Santos Lima	285	7º
Solange Andrade Ribeiro	280	8º
Rubens Batista da Rocha	278	9º
Andreia Silva dos Santos	265	10º
Thamilla Luana Pereira Lopes	259	11º
Karolinne dos Santos Silva	255	12º
Ailton Salgado Rosendo	249	13º
Maria José da Silva	248	14º
Karina da Silva Almeida	244	15º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	16º
Anderson Pereira Tolotti	230	17º
Tatiane Duarte Conte	222	18º
Maria Luiza Santos de Farias Fonseca	220	19º
Lidiane de Souza da Costa	217	20º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	21º
Adriana Pereira Claudio Ramos	213	22º
Elisângela Teixeira da Costa	212	23º
Gislaine Vieira da Silva	205	24º
Rejane Letícia Guedes Thames	200	25º
Sarah Vasconcellos Marques Almeida	200	26º
Rosana Aparecida da Silva Mendes	196	27º
Eduardo Figueira Rodrigues	194	28º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	31º
Suzana Alves dos Santos Costa	188	32º
Angela Maria de Padua Mello	188	33º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	34º
Andrielly Alves Leal	188	35º

Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	36º
Marcílio Cruz Santos	180	37º
Izabel Rocha dos Santos	180	38º
Emanuelli Ramos da Silveira	180	39º
Jacqueline Rezende Dourado	180	40º
Priscila Moessa Bezerra	180	41º
Nubia Arce Veiga	180	42º

Campo Grande**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Jeniffer Ribeiro Pessôa	452	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	3º
Édna Leandro da Silva	335	4º
Marcela Luzio Ferreira Moquiuti	308	5º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	6º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	7º
Antonia Cristina Rocha Fioravante	298	8º
Raimundo Borges da Mota Junior	285	9º
Johnny dos Santos Lima	285	10º
Solange Andrade Ribeiro	280	11º
Anderson de Jesus	280	12º
Rubens Batista da Rocha	278	13º
Daniela Souza Brito	260	14º
Karolinne dos Santos Silva	255	15º
Maria José da Silva	248	16º
Karina da Silva Almeida	244	17º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	18º
Rosa Maria Chaves	232	19º
Anderson Pereira Tolotti	230	20º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	21º
Jakeline Ferrari	222	22º
Tatiane Duarte Conte	222	23º
Lidiane de Souza da Costa	217	24º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	25º
Jusseley Meaurio	212	26º
Victoria Nantes Marinho Adorno	210	27º
Rejane Leticia Guedes Thames	200	28º
Sarah Vasconcellos Marques Almeida	200	29º
Soraya Maria Batista	200	30º
Eduardo Figueira Rodrigues	194	31º
Suzana Alves dos Santos Costa	188	32º
Angela Maria de Padua Mello	188	33º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	34º
Andrielly Alves Leal	188	35º
Jaqueline Nunes Rojas	184	36º
Mirian Centurion Leon	180	37º
Rosana Aparecida Ajala Rodrigues	180	38º
Izabel Rocha dos Santos	180	39º
Emanuelli Ramos da Silveira	180	40º
Priscila Moessa Bezerra	180	41º
Nubia Arce Veiga	180	42º

Campo Grande**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato (a)	Nota	Classificação
Jeniffer Ribeiro Pessôa	452	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Mariele Angélica de Souza Freitas	440	3º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	4º
Letícia da Rocha de Araújo	338	5º
Édna Leandro da Silva	335	6º
Alessandra dos Santos da Silva	318	7º
Ana Rita Lara de Oliveira	311	8º
Marcela Luzio Ferreira Moquiuti	308	9º

Rúbia Corrêa Ottoni	305	10º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	11º
Raimundo Borges da Mota Junior	285	12º
Johnny dos Santos Lima	285	13º
Solange Andrade Ribeiro	280	14º
Anderson de Jesus	280	15º
Rubens Batista da Rocha	278	16º
Andreia Silva dos Santos	265	17º
Daniela Souza Brito	260	18º
Karolinne dos Santos Silva	255	19º
Ailton Salgado Rosendo	249	20º
Maria José da Silva	248	21º
Karina da Silva Almeida	244	22º
Edileize Ferreira Fragato	242	23º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	24º
Rosa Maria Chaves	232	25º
Anderson Pereira Tolotti	230	26º
Jakeline Ferrari	222	27º
Tatiane Duarte Conte	222	28º
Maria Luiza Santos de Farias Fonseca	220	29º
Lidiane de Souza da Costa	217	30º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	31º
Adriana Pereira Claudio Ramos	213	32º
Elisângela Teixeira da Costa	212	33º
Jusseley Meaurio	212	34º
Victoria Nantes Marinho Adorno	210	35º
Marly Rosa de Castro	209	36º
Gisele Freitas de Oliveira Veiber	206	37º
Sarah Vasconcellos Marques Almeida	200	38º
Soraya Maria Batista	200	39º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	40º
Suzana Alves dos Santos Costa	188	41º
Angela Maria de Padua Mello	188	42º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	43º
Andrielly Alves Leal	188	44º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	45º
Jaqueline Nunes Rojas	184	46º
Mirian Centurion Leon	180	47º
Marcílio Cruz Santos	180	48º
Marcia Cristina Zimermann	180	49º
Izabel Rocha dos Santos	180	50º
Emanuelli Ramos da Silveira	180	51º
Jacqueline Rezende Dourado	180	52º
Priscila Moessa Bezerra	180	53º
Nubia Arce Veiga	180	54º

Campo Grande**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	1º
Letícia da Rocha de Araújo	338	2º
Ana Rita Lara de Oliveira	311	3º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	4º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	5º
Johnny dos Santos Lima	285	6º
Solange Andrade Ribeiro	280	7º
Anderson de Jesus	280	8º
Rubens Batista da Rocha	278	9º
Andreia Silva dos Santos	265	10º
Daniela Souza Brito	260	11º
Karolinne dos Santos Silva	255	12º
Maria José da Silva	248	13º
Karina da Silva Almeida	244	14º
Adriana Nunes Castro	236	15º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	16º

Rosa Maria Chaves	232	17º
Anderson Pereira Tolotti	230	18º
Jakeline Ferrari	222	19º
Tatiane Duarte Conte	222	20º
Lidiane de Souza da Costa	217	21º
Elisângela Teixeira da Costa	212	22º
Gisele Freitas de Oliveira Veiber	206	23º
Rejane Leticia Guedes Thames	200	24º
Sarah Vasconcellos Marques Almeida	200	25º
Soraya Maria Batista	200	26º
Eduardo Figueira Rodrigues	194	27º
Suzana Alves dos Santos Costa	188	28º
Angela Maria de Padua Mello	188	29º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	30º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	31º
Jaqueline Nunes Rojas	184	32º
Danila Alfredo dos Santos Lima	180	33º
Izabel Rocha dos Santos	180	34º
Jacqueline Rezende Dourado	180	35º
Maíra Clara da Silva Araujo Martiniano	180	36º
Marcílio Cruz Santos	180	37º
Mirian Centurion Leon	180	38º
Nubia Arce Veiga	180	39º
Priscila Moessa Bezerra	180	40º

Campo Grande**Atendimento Educacional Especializado em: Altas Habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Jeniffer Ribeiro Pessôa	452	2º
Marcio Bernardino Sirino	447	3º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	4º
Letícia da Rocha de Araújo	338	5º
Édna Leandro da Silva	335	6º
Marcela Luzio Ferreira Moquiuti	308	7º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	8º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	9º
Raimundo Borges da Mota Junior	285	10º
Johnny dos Santos Lima	285	11º
Anderson de Jesus	280	12º
Rubens Batista da Rocha	278	13º
Andreia Silva dos Santos	265	14º
Daniela Souza Brito	260	15º
Thamilla Luana Pereira Lopes	259	16º
Camila Sousa Ledur Willers dos Santos	258	17º
Karolinne dos Santos Silva	255	18º
Ailton Salgado Rosendo	249	19º
Maria José da Silva	248	20º
Karina da Silva Almeida	244	21º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	22º
Anderson Pereira Tolotti	230	23º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	24º
Tatiane Duarte Conte	222	25º
Lidiane de Souza da Costa	217	26º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	27º
Adriana Pereira Claudio Ramos	213	28º
Elisângela Teixeira da Costa	212	29º
Victoria Nantes Marinho Adorno	210	30º
Gislaine Vieira da Silva	205	31º
Rejane Leticia Guedes Thames	200	32º
Soraya Maria Batista	200	33º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	34º
Aline Gabriele Noronha Garcia	190	35º
Suzana Alves dos Santos Costa	188	36º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	37º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	38º

Jaqueline Nunes Rojas	184	39º
Rosana Aparecida Ajala Rodrigues	180	40º
Marcílio Cruz Santos	180	41º
Marcia Cristina Zimermann	180	42º
Izabel Rocha dos Santos	180	43º
Emanuelli Ramos dos Santos	180	44º
Jacqueline Rezende Dourado	180	45º
Priscila Moessa Bezerra	180	47º
Maíra Clara da Silva Araujo Martiniano	180	48º

Cassilândia**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	2º
Anderson Pereira Tolotti	230	3º

Cassilândia**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	3º
Daniela Souza Brito	260	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	6º
Sandy Chaves da Silva	216	7º

Cassilândia**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	3º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	4º
Rubens Batista da Rocha	278	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Sandy Chaves da Silva	216	7º

Cassilândia**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rúbia Corrêa Ottoni	305	1º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	2º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	3º
Rubens Batista da Rocha	278	4º
Daniela Souza Brito	260	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Sandy Chaves da Silva	216	5º

Cassilândia**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	1º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	2º
Rubens Batista da Rocha	278	3º
Daniela Souza Brito	260	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Sandy Chaves da Silva	216	6º

Cassilândia**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rúbia Corrêa Ottoni	305	1º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	2º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	3º

Anderson de Jesus	280	4º
Rubens Batista da Rocha	278	5º
Daniela Souza Brito	260	6º
Anderson Pereira Tolotti	230	7º
Sandy Chaves da Silva	216	8º

Cassilândia**Atendimento Educacional Especializado em: Altas habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	4º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	5º
Anderson de Jesus	280	6º
Rubens Batista da Rocha	278	7º
Daniela Souza Brito	260	8º
Anderson Pereira Tolotti	230	9º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	10º
Sandy Chaves da Silva	216	11º

Coxim**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Geisimara Gutierrez de Oliveira Teixeira	255	1º
Anderson Pereira Tolotti	230	2º

Coxim**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rúbia Corrêa Ottoni	305	1º
Daniela Souza Brito	260	2º
Anderson Pereira Tolotti	230	3º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	4º
Sandy Chaves da Silva	216	5º

Coxim**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rúbia Corrêa Ottoni	205	1º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	2º
Anderson Pereira Tolotti	230	3º
Sandy Chaves da Silva	216	4º

Coxim**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rúbia Corrêa Ottoni	305	1º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	2º
Daniela Souza Brito	260	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º
Patricia Ferreira Pinto	212	5º
Sandy Chaves da Silva	216	6º

Coxim**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	1º
Daniela Souza Brito	260	2º
Sandy Chaves da Silva	216	3º

Coxim**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rúbia Corrêa Ottoni	305	1º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	2º

Anderson de Jesus	280	3º
Daniela Souza Brito	260	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Patricia Ferreira Pinto	212	6º
Sandy Chaves da Silva	216	7º

Coxim**Atendimento Educacional Especializado em: Altas habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Daniela Souza Brito	260	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	7º
Sandy Chaves da Silva	216	8º

Dourados**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Luana Almeida Ayala	349	2º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	3º
Maricelia Aparecida Nurmberg	322	4º
Kleyton Carlos Ferreira	295	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	7º
Kaila Renata Anhaia da Silva	180	8º
Emely De Carvalho Calgaroto	180	9º

Dourados**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	2º
Maricelia Aparecida Nurmberg	322	3º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	4º
Kleyton Carlos Ferreira	295	5º
Daniela Souza Brito	260	6º
Anderson Pereira Tolotti	230	7º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	8º
Fernanda Alves Souto	187	9º
Kaila Renata Anhaia da Silva	180	10º

Dourados**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Luana Almeida Ayala	349	2º
Leandro Basta	346	3º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	4º
Mary Cristina Olimpio Pinheiro	331	5º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	6º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	7º
Kleyton Carlos Ferreira	295	8º
Johnny dos Santos Lima	285	9º
Rubens Batista da Rocha	278	10º
Andreia Silva dos Santos	265	11º
Angélica Mendonça	253	12º
Anderson Pereira Tolotti	230	13º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	14º
Adriana Ferreira Juracheke	212	15º
Evelyn Alves Piveta	212	16º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	17º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	18º

Fernanda Alves Souto	187	19º
Emely De Carvalho Calgaroto	180	20º

Dourados**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Jeniffer Ribeiro Pessôa	452	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	3º
Mary Cristina Olimpio Pinheiro	331	4º
Marcela Luzio Ferreira Moquiuti	308	5º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	6º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	7º
Antonia Cristina Rocha Fioravante	298	8º
Kleyton Carlos Ferreira	295	9º
Raimundo Borges da Mota Junior	285	10º
Johnny dos Santos Lima	285	11º
Anderson de Jesus	280	12º
Rubens Batista da Rocha	278	13º
Daniela Souza Brito	260	14º
Angélica Mendonça	253	15º
Anderson Pereira Tolotti	230	16º
Simone Finoto	227	17º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	18º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	19º
Zilda de Oliveira Pavão	212	20º
Evelyn Alves Piveta	212	21º
Kaila Renata Anhaia da Silva	180	22º

Dourados**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Care Cristiane Hammes	475	1º
Jeniffer Ribeiro Pessôa	452	2º
Marcio Bernardino Sirino	447	3º
Luana Almeida Ayala	349	4º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	5º
Mary Cristina Olimpio Pinheiro	331	6º
Maricelia Aparecida Nurmberg	322	7º
Marcela Luzio Ferreira Moquiuti	308	8º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	9º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	10º
Kleyton Carlos Ferreira	295	11º
Raimundo Borges da Mota Junior	285	12º
Johnny dos Santos Lima	285	13º
Anderson de Jesus	280	14º
Rubens Batista da Rocha	278	15º
Andreia Silva dos Santos	265	16º
Daniela Souza Brito	260	17º
Angélica Mendonça	253	18º
Aline Regina da Silva	242	19º
Anderson Pereira Tolotti	230	20º
Simone Finoto	227	21º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	22º
Adriana Ferreira Juracheke	212	23º
Lourdes Oliveira Couto Barbosa	190	24º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	25º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	26º
Fernanda Alves Souto	187	27º
Kaila Renata Anhaia da Silva	180	28º
Emely De Carvalho Calgaroto	180	29º

Dourados**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Care Cristiane Hammes	475	1º

Luana Almeida Ayala	349	2º
Leandro Basta	346	3º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	4º
Mary Cristina Olimpio Pinheiro	331	5º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	6º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	7º
Kleyton Carlos Ferreira	295	8º
Johnny dos Santos Lima	285	9º
Anderson de Jesus	280	10º
Rubens Batista da Rocha	278	11º
Andreia Silva dos Santos	265	12º
Daniela Souza Brito	260	13º
Aline Regina da Silva	242	14º
Anderson Pereira Tolotti	230	15º
Simone Finoto	227	16º
Adriana Ferreira Juracheke	212	17º
Zilda de Oliveira Pavão	212	18º
Evelyn Alves Piveta	212	19º
Lourdes Oliveira Couto Barbosa	190	20º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	21º
Fernanda Alves Souto	187	22º
Kaila Renata Anhaia da Silva	180	23º

Dourados**Atendimento Educacional Especializado em: Altas Habilidades ou Super Dotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Care Cristiane Hammes	475	1º
Helton Marques	453	2º
Jeniffer Ribeiro Pessôa	452	3º
Marcio Bernardino Sirino	447	4º
Luana Almeida Ayala	349	5º
Leandro Basta	346	6º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	7º
Mary Cristina Olimpio Pinheiro	331	8º
Marcela Luzio Ferreira Moquiuti	308	9º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	10º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	11º
Kleyton Carlos Ferreira	295	12º
Raimundo Borges da Mota Junior	285	13º
Johnny dos Santos Lima	285	14º
Anderson de Jesus	280	15º
Rubens Batista da Rocha	278	16º
Andreia Silva dos Santos	265	17º
Daniela Souza Brito	260	18º
Angélica Mendonça	253	19º
Anderson Pereira Tolotti	230	20º
Simone Finoto	227	21º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	22º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	23º
Lourdes Oliveira Couto Barbosa	190	24º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	25º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	26º
Fernanda Alves Souto	187	27º
Kaila Renata Anhaia da Silva	180	28º
Emely De Carvalho Calgaroto	180	29º

Glória de Dourados**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Anderson Pereira Tolotti	230	2º
Paola Esquível	195	3º

Glória de Dourados**Deficiência: Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
--------------	------	---------------

Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Daniela Souza Brito	260	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	5º
Paola Esquivel	195	6º
Fernanda Alves Souto	187	7º

Glória de Dourados**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Leandro Batista	346	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Evelyn Alves Piveta	212	6º
Paola Esquivel	195	7º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	8º
Fernanda Alves Souto	187	9º

Glória de Dourados**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rúbia Corrêa Ottoni	305	1º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	2º
Daniela Souza Brito	260	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º
Simone Finoto	227	5º
Evelyn Alves Piveta	212	6º
Paola Esquivel	195	7º

Glória de Dourados**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Daniela Souza Brito	260	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Simone Finoto	227	7º
Evelyn Alves Piveta	212	8º
Paola Esquivel	195	9º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	10º
Fernanda Alves Souto	187	11º

Glória de Dourados**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Leandro Basta	346	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Daniela Souza Brito	260	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Simone Finoto	227	7º
Evelyn Alves Piveta	212	8º
Paola Esquivel	195	9º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	10º
Fernanda Alves Souto	187	11º

Glória de Dourados**Atendimento Educacional Especializado em: Altas habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º

Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Leandro Basta	346	3º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	4º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	5º
Anderson de Jesus	280	6º
Daniela Souza Brito	260	7º
Anderson Pereira Tolotti	230	8º
Simone Finoto	227	9º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	10º
Paola Esquivel	195	11º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	12º
Fernanda Alves Souto	187	13º

Ivinhema**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Anderson Pereira Tolotti	230	1º
Paola Esquivel	195	2º

Ivinhema**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rúbia Corrêa Ottoni	305	1º
Daniela Souza Brito	260	2º
Anderson Pereira Tolotti	230	3º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	4º
Paola Esquivel	195	5º
Fernanda Alves Souto	187	6º

Ivinhema**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Leandro Basta	346	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º
Paola Esquivel	195	5º
Fernanda Alves Souto	187	6º

Ivinhema**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rúbia Corrêa Ottoni	305	1º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	2º
Daniela Souza Brito	260	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º
Paola Esquivel	195	5º

Ivinhema**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Daniela Souza Brito	260	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Paola Esquivel	195	7º
Fernanda Alves Souto	187	8º

Ivinhema**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Leandro Basta	346	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	3º

Anderson de Jesus	280	4º
Daniela Souza Brito	260	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Paola Esquivel	195	7º
Fernanda Alves Souto	187	8º

Ivinhema**Atendimento Educacional Especializado em: Altas habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Leandro Basta	346	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	4º
Anderson de Jesus	280	5º
Daniela Souza Brito	260	6º
Anderson Pereira Tolotti	230	7º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	8º
Paola Esquivel	195	9º
Fernanda Alves Souto	187	10º

Jardim**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	2º
Anderson Pereira Tolotti	230	3º
Cleydineh Trefzger Soares	180	4º
Thays Ribeiro de Lima Santana	180	5º

Jardim**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Daniela Souza Brito	260	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	5º
Thays Ribeiro de Lima Santana	180	6º

Jardim**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	5º
Adriana Pereira Claudio Ramos	213	6º
Evelyn Alves Piveta	212	7º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	8º
Thays Ribeiro de Lima Santana	180	9º

Jardim**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Jeniffer Ribeiro Pessoa	452	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	4º
Anderson de Jesus	280	5º
Daniela Souza Brito	260	6º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	7º
Adriana Pereira Claudio Ramos	213	8º
Evelyn Alves Piveta	212	9º
Keyla Santos da Silva	208	10º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	11º

Thays Ribeiro de Lima Santana	180	12°
-------------------------------	-----	-----

Jardim**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rúbia Corrêa Ottoni	305	1°
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	2°
Anderson de Jesus	280	3°
Daniela Souza Brito	260	4°
Anderson Pereira Tolotti	230	5°
Evelyn Alves Piveta	212	6°
Keyla Santos da Silva	208	7°
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	8°
Thays Ribeiro de Lima Santana	180	9°

Jardim**Atendimento Educacional Especializado em: Altas habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1°
Jeniffer Ribeiro Pessôa	452	2°
Marcio Bernardino Sirino	447	3°
Rúbia Corrêa Ottoni	305	4°
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	5°
Anderson de Jesus	280	6°
Daniela Souza Brito	260	7°
Anderson Pereira Tolotti	230	8°
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	9°
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	10°
Adriana Pereira Claudio Ramos	213	11°
Keyla Santos da Silva	208	12°
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	13°
Thays Ribeiro de Lima Santana	180	14°

Maracaju**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Anderson Pereira Tolotti	230	1°
Gisele Freitas de Oliveira Veiber	206	2°

Maracaju**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rúbia Corrêa Ottoni	305	1°
Daniela Souza Brito	260	2°
Anderson Pereira Tolotti	230	3°
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	4°

Maracaju**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Leandro Basta	346	1°
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2°
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	3°
Johnny dos Santos Lima	285	4°
Anderson Pereira Tolotti	230	5°
Evelyn Alves Piveta	212	6°
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	7°
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	8°

Maracaju**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Jeniffer Ribeiro Pessôa	452	1°
Marcio Bernardino Sirino	447	2°
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3°
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	4°

Johnny dos Santos Lima	285	5º
Anderson de Jesus	280	6º
Daniela Souza Brito	260	7º
Anderson Pereira Tolotti	230	8º
Simone Finoto	227	9º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	10º
Evelyn Alves Piveta	212	11º
Keyla Santos da Silva	208	12º

Maracaju**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Jeniffer Ribeiro Pessôa	452	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	4º
Johnny dos Santos Lima	285	5º
Anderson de Jesus	280	6º
Daniela Souza Brito	260	7º
Anderson Pereira Tolotti	230	8º
Simone Finoto	227	9º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	10º
Evelyn Alves Piveta	212	11º
Keyla Santos da Silva	208	12º
Lourdes Oliveira Couto Barbosa	190	13º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	14º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	15º

Maracaju**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Leandro Basta	346	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	3º
Johnny dos Santos Lima	285	4º
Anderson de Jesus	280	5º
Daniela Souza Brito	260	6º
Anderson Pereira Tolotti	230	7º
Simone Finoto	227	8º
Evelyn Alves Piveta	212	9º
Keyla Santos da Silva	208	10º
Lourdes Oliveira Couto Barbosa	190	11º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	12º

Maracaju**Atendimento Educacional Especializado em: Altas habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Jeniffer Ribeiro Pessôa	452	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Leandro Basta	346	3º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	4º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	5º
Johnny dos Santos Lima	285	6º
Anderson de Jesus	280	7º
Daniela Souza Brito	260	8º
Anderson Pereira Tolotti	230	9º
Simone Finoto	227	10º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	11º
Keyla Santos da Silva	208	12º
Lourdes Oliveira Couto Barbosa	190	13º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	14º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	15º

Mundo Novo**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
--------------	------	---------------

Anderson Pereira Tolotti	230	1º
Gisele Freitas de Oliveira Veiber	206	2º

Mundo Novo**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rúbia Corrêa Ottoni	305	1º
Anderson Pereira Tolotti	230	2º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	3º
Fernanda Alves Souto	187	4º

Mundo Novo**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Leandro Basta	346	1º
Anderson Pereira Tolotti	230	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	4º
Fernanda Alves Souto	187	5º

Mundo Novo**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rúbia Corrêa Ottoni	305	1º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	2º
Anderson Pereira Tolotti	230	3º

Mundo Novo**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Fernanda Alves Souto	187	6º

Mundo Novo**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Leandro Basta	346	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Fernanda Alves Souto	187	6º

Mundo Novo**Atendimento Educacional Especializado em: Altas habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Leandro Basta	346	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	4º
Anderson de Jesus	280	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	7º
Fernanda Alves Souto	187	8º

Naviraí**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Anderson Pereira Tolotti	230	1º

Naviraí**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rúbia Corrêa Ottoni	305	1º
Anderson Pereira Tolotti	230	2º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	3º
Fernanda Alves Souto	187	4º

Naviraí**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Leandro Basta	346	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º
Adriana Pereira Claudio Ramos	213	5º
Fernanda Alves Souto	187	6º

Naviraí**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Simone Finoto	227	6º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	7º
Adriana Pereira Claudio Ramos	213	8º
Fernanda Alves Souto	187	9º

Naviraí**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Simone Finoto	227	6º
Adriana Pereira Claudio Ramos	213	7º
Fernanda Alves Souto	187	8º

Naviraí**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Leandro Basta	346	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Simone Finoto	227	6º
Fernanda Alves Souto	187	7º

Naviraí**Atendimento Educacional Especializado em: Altas habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Leandro Basta	346	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	4º
Anderson de Jesus	280	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Simone Finoto	227	7º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	8º
Adriana Pereira Claudio Ramos	213	9º
Fernanda Alves Souto	187	10º

Nova Andradina**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Anderson Pereira Tolotti	230	1º
Paola Esquivel	195	2º

Nova Andradina**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rúbia Corrêa Ottoni	305	1º
Anderson Pereira Tolotti	230	2º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	3º
Paola Esquivel	195	4º

Nova Andradina**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Leandro Basta	346	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º
Tânia Nascimento Borges Galoro	220	5º
Paola Esquivel	195	6º

Nova Andradina**Deficiência: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Jeniffer Ribeiro Pessôa	452	1º
Alessandra dos Santos da Silva	318	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	205	3º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Tânia Nascimento Borges Galoro	220	6º
Paola Esquivel	195	7º

Nova Andradina**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Jeniffer Ribeiro Pessôa	452	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Alessandra dos Santos da Silva	318	3º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	4º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	5º
Anderson de Jesus	280	6º
Anderson Pereira Tolotti	230	7º
Tânia Nascimento Borges Galoro	220	8º
Paola Esquivel	195	9º

Nova Andradina**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Leandro Basta	346	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Tânia Nascimento Borges Galoro	220	6º
Paola Esquivel	195	7º

Nova Andradina**Atendimento Educacional Especializado em: Altas habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Jeniffer Ribeiro Pessôa	452	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Leandro Basta	346	3º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	4º

Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	5º
Anderson de Jesus	280	6º
Anderson Pereira Tolotti	230	7º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	8º
Tânia Nascimento Borges Galoro	220	9º
Paola Esquivel	195	10º

Paranaíba**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	2º
Anderson Pereira Tolotti	230	3º

Paranaíba**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	5º
Sandy Chaves da Silva	216	6º

Paranaíba**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	3º
Jackeline Faria De Souza	254	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Sandy Chaves da Silva	216	6º

Paranaíba**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	4º
Anderson de Jesus	280	5º
Jackeline Faria De Souza	254	6º
Anderson Pereira Tolotti	230	7º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	8º
Sandy Chaves da Silva	216	9º

Paranaíba**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Mariele Angélica de Souza Freitas	440	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	4º
Anderson de Jesus	280	5º
Jackeline Faria De Souza	254	6º
Anderson Pereira Tolotti	230	7º
Sandy Chaves da Silva	216	8º

Paranaíba**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rúbia Corrêa Ottoni	305	1º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	2º
Anderson de Jesus	280	3º
Jackeline Faria De Souza	254	4º

Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Sandy Chaves da Silva	216	6º

Paranaíba**Atendimento Educacional Especializado em: Altas habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	4º
Johnny dos Santos Lima	285	5º
Anderson de Jesus	280	6º
Anderson Pereira Tolotti	230	7º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	8º
Lourdes Oliveira Couto Barbosa	190	9º
Emely De Carvalho Calgaroto	180	10º

Ponta Porã**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	1º
Anderson Pereira Tolotti	230	2º
Raphael Bitencourt Matoso	224	3º
Emely De Carvalho Calgaroto	180	4º

Ponta Porã**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Anderson Pereira Tolotti	230	3º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	4º

Ponta Porã**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	3º
Johnny dos Santos Lima	285	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Emely De Carvalho Calgaroto	180	6º

Ponta Porã**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	4º
Johnny dos Santos Lima	285	5º
Anderson de Jesus	280	6º
Anderson Pereira Tolotti	230	7º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	8º

Ponta Porã**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º

Ponta Porã**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	3º
Johnny dos Santos Lima	285	4º
Anderson de Jesus	280	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Lourdes Oliveira Couto Barbosa	190	7º

Ponta Porã**Atendimento Educacional Especializado em: Altas habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	4º
Johnny dos Santos Lima	285	5º
Anderson de Jesus	280	6º
Anderson Pereira Tolotti	230	7º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	8º
Lourdes Oliveira Couto Barbosa	190	9º
Emely De Carvalho Calgaroto	180	10º

Água Clara(Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Kleyton Carlos Ferreira	295	2º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	5º
Gisele Freitas de Oliveira Veiber	206	6º

Água Clara(Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Kleyton Carlos Ferreira	295	2º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	3º
Daniela Souza Brito	260	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Sandy Chaves da Silva	216	6º
Gisele Freitas de Oliveira Veiber	206	7º

Água Clara(Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	4º
Andreia Silva dos Santos	265	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	7º
Sandy Chaves da Silva	216	8º

Água Clara(Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Antonia Cristina Rocha Fioravante	298	4º
Kleyton Carlos Ferreira	295	5º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	6º
Anderson de Jesus	280	7º

Daniela Souza Brito	260	8º
Anderson Pereira Tolotti	230	9º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	10º
Jakeline Ferrari	222	11º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	12º
Sandy Chaves da Silva	216	13º
Thaila Maria Coelho Genova	212	14º

Água Clara (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Alessandra dos Santos da Silva	318	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Kleyton Carlos Ferreira	295	4º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	5º
Anderson de Jesus	280	6º
Andreia Silva dos Santos	265	7º
Daniela Souza Brito	260	8º
Anderson Pereira Tolotti	230	9º
Jakeline Ferrari	222	10º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	11º
Sandy Chaves da Silva	216	12º
Thaila Maria Coelho Genova	212	13º
Gisele Freitas de Oliveira Veiber	206	14º

Água Clara (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rúbia Corrêa Ottoni	305	1º
Kleyton Carlos Ferreira	295	2º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Andreia Silva dos Santos	265	5º
Daniela Souza Brito	260	6º
Anderson Pereira Tolotti	230	7º
Jakeline Ferrari	222	8º
Sandy Chaves da Silva	216	9º
Thaila Maria Coelho Genova	212	10º
Gisele Freitas de Oliveira Veiber	206	11º

Água Clara (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Altas Habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Kleyton Carlos Ferreira	295	4º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	5º
Anderson de Jesus	280	6º
Andreia Silva dos Santos	265	7º
Daniela Souza Brito	260	8º
Anderson Pereira Tolotti	230	9º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	10º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	11º
Sandy Chaves da Silva	216	12º
Thaila Maria Coelho Genova	212	13º

Aparecida do Taboado (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Kleyton Carlos Ferreira	295	2º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º

Aparecida do Taboado (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rúbia Corrêa Ottoni	305	1º
Kleyton Carlos Ferreira	295	2º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º
Sandy Chaves da Silva	216	5º
Thaila Maria Coelho Genova	212	6º

Aparecida do Taboado (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Karina da Silva Almeida	244	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Thaila Maria Coelho Genova	212	6º

Aparecida do Taboado (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Kleyton Carlos Ferreira	295	4º
Anderson de Jesus	280	5º
Daniela Souza Brito	260	6º
Karina da Silva Almeida	244	7º
Anderson Pereira Tolotti	230	8º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	9º
Patricia Ferreira Pinto	212	10º
Thaila Maria Coelho Genova	212	11º

Aparecida do Taboado (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Kleyton Carlos Ferreira	295	4º
Anderson de Jesus	280	5º
Daniela Souza Brito	260	6º
Karina da Silva Almeida	244	7º
Anderson Pereira Tolotti	230	8º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	9º
Thaila Maria Coelho Genova	212	10º

Aparecida do Taboado (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Anderson de Jesus	280	3º
Daniela Souza Brito	260	4º
Karina da Silva Almeida	244	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	7º
Patricia Ferreira Pinto	212	8º
Thaila Maria Coelho Genova	212	9º

Aparecida do Taboado (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Altas Habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º

Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Kleyton Carlos Ferreira	295	4º
Anderson de Jesus	280	5º
Karina da Silva Almeida	244	6º
Anderson Pereira Tolotti	230	7º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	8º
Sandy Chaves da Silva	216	9º
Thaila Maria Coelho Genova	212	10º
Maíra Clara da Silva Araujo Martiniano	180	11º

Bataguassu (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Kleyton Carlos Ferreira	295	2º
Anderson Pereira Tolotti	230	3º

Bataguassu (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Daniela Souza Brito	260	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	6º
Thaila Maria Coelho Genova	212	7º

Bataguassu (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Leandro Basta	346	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Kleyton Carlos Ferreira	295	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Thaila Maria Coelho Genova	212	6º

Bataguassu (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Leandro Basta	346	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Kleyton Carlos Ferreira	295	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Thaila Maria Coelho Genova	212	6º

Bataguassu (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Jeniffer Ribeiro Pessôa	452	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Daniela Souza Brito	260	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Thaila Maria Coelho Genova	212	7º
Keyla Santos da Silva	208	8º

Bataguassu (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º

Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Thaila Maria Coelho Genova	212	6º

Bataguassu (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Altas habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Jeniffer Ribeiro Pessôa	452	2º
Marcio Bernardino Sirino	447	3º
Leandro Basta	346	4º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	5º
Kleyton Carlos Ferreira	295	6º
Anderson de Jesus	280	7º
Daniela Souza Brito	260	8º
Anderson Pereira Tolotti	230	9º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	10º
Thaila Maria Coelho Genova	212	11º
Keyla Santos da Silva	208	12º

Bela Vista (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Kleyton Carlos Ferreira	295	2º
Anderson Pereira Tolotti	230	3º
Raphael Bitencourt Matoso	224	4º

Bela Vista (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	5º
Thaila Maria Coelho Genova	212	6º

Bela Vista (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º
Thaila Maria Coelho Genova	212	5º

Bela Vista (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Jeniffer Ribeiro Pessôa	452	2º
Marcio Bernardino Sirino	447	3º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	4º
Kleyton Carlos Ferreira	295	5º
Anderson de Jesus	280	6º
Anderson Pereira Tolotti	230	7º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	8º
Thaila Maria Coelho Genova	212	9º
Keyla Santos da Silva	208	10º

Bela Vista (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Jeniffer Ribeiro Pessôa	452	1º

Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Kleyton Carlos Ferreira	295	4º
Anderson de Jesus	280	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Thaila Maria Coelho Genova	212	7º
Keyla Santos da Silva	208	8º

Bela Vista (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rúbia Corrêa Ottoni	305	1º
Kleyton Carlos Ferreira	295	2º
Anderson de Jesus	280	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º
Thaila Maria Coelho Genova	212	5º
Keyla Santos da Silva	208	6º

Bela Vista (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Altas Habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Jeniffer Ribeiro Pessôa	452	2º
Marcio Bernardino Sirino	447	3º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	4º
Kleyton Carlos Ferreira	295	5º
Anderson de Jesus	280	6º
Anderson Pereira Tolotti	230	7º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	8º
Thaila Maria Coelho Genova	212	9º
Keyla Santos da Silva	208	10º

Camapuã (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	5º
Gisele Freitas de Oliveira Veiber	206	6º

Camapuã (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Daniela Souza Brito	260	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	6º
Thaila Maria Coelho Genova	212	7º
Gisele Freitas de Oliveira Veiber	206	8º
Soraya Maria Batista	200	9º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	10º

Camapuã (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º

Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	5º
Thaila Maria Coelho Genova	212	6º
Soraya Maria Batista	200	7º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	8º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	9º

Camapuã (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Antonia Cristina Rocha Fioravante	298	4º
Kleyton Carlos Ferreira	295	5º
Anderson de Jesus	280	6º
Daniela Souza Brito	260	7º
Anderson Pereira Tolotti	230	8º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	9º
Jakeline Ferrari	222	10º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	11º
Thaila Maria Coelho Genova	212	12º
Soraya Maria Batista	200	13º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	14º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	15º

Camapuã (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Daniela Souza Brito	260	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Jakeline Ferrari	222	7º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	8º
Thaila Maria Coelho Genova	212	9º
Gisele Freitas de Oliveira Veiber	206	10º
Soraya Maria Batista	200	11º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	12º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	13º

Camapuã (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rúbia Corrêa Ottoni	305	1º
Kleyton Carlos Ferreira	295	2º

Anderson de Jesus	280	3º
Daniela Souza Brito	260	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Jakeline Ferrari	222	6º
Thaila Maria Coelho Genova	212	7º
Gisele Freitas de Oliveira Veiber	206	8º
Soraya Maria Batista	200	9º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	10º

Camapuã (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Altas Habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Kleyton Carlos Ferreira	295	4º
Anderson de Jesus	280	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	7º
Thaila Maria Coelho Genova	212	8º

Costa Rica (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Kleyton Carlos Ferreira	295	2º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º

Costa Rica (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	4º
Daniela Souza Brito	260	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	7º
Sandy Chaves da Silva	216	8º
Thaila Maria Coelho Genova	212	9º

Costa Rica (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	4º

Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Sandy Chaves da Silva	216	6º
Thaila Maria Coelho Genova	212	7º
Evelyn Alves Piveta	212	8º

Costa Rica (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Kleyton Carlos Ferreira	295	4º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	5º
Anderson de Jesus	280	6º
Daniela Souza Brito	260	7º
Anderson Pereira Tolotti	230	8º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	9º
Sandy Chaves da Silva	216	10º
Thaila Maria Coelho Genova	212	11º
Evelyn Alves Piveta	212	12º

Costa Rica (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	4º
Anderson de Jesus	280	5º
Daniela Souza Brito	260	6º
Anderson Pereira Tolotti	230	7º
Sandy Chaves da Silva	216	8º
Thaila Maria Coelho Genova	212	9º
Evelyn Alves Piveta	212	10º

Costa Rica (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rúbia Corrêa Ottoni	305	1º
Kleyton Carlos Ferreira	295	2º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Daniela Souza Brito	260	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Sandy Chaves da Silva	216	7º
Thaila Maria Coelho Genova	212	8º
Evelyn Alves Piveta	212	9º

Costa Rica (Polos da UAB)

Atendimento Educacional Especializado em: Altas Habilidades ou Superdotação

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Kleyton Carlos Ferreira	295	4º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	5º
Anderson de Jesus	280	6º
Daniela Souza Brito	260	7º
Anderson Pereira Tolotti	230	8º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	9º
Sandy Chaves da Silva	216	10º
Thaila Maria Coelho Genova	212	11º

Coxim (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Kleyton Carlos Ferreira	295	2º
Geisimara Gutierrez de Oliveira Teixeira	255	3º
Helton Marques	230	4º

Coxim (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Daniela Souza Brito	260	4º
Karina da Silva Almeida	244	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	7º
Thaila Maria Coelho Genova	212	8º

Coxim (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Karina da Silva Almeida	244	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Thaila Maria Coelho Genova	212	6º

Coxim (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º

Kleyton Carlos Ferreira	295	4º
Anderson de Jesus	280	5º
Daniela Souza Brito	260	6º
Karina da Silva Almeida	244	7º
Anderson Pereira Tolotti	230	8º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	9º
Patricia Ferreira Pinto	212	10º
Thaila Maria Coelho Genova	212	11º

Coxim (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rúbia Corrêa Ottoni	305	1º
Kleyton Carlos Ferreira	295	2º
Anderson de Jesus	280	3º
Daniela Souza Brito	260	4º
Karina da Silva Almeida	244	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Thaila Maria Coelho Genova	212	7º

Coxim (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Daniela Souza Brito	260	1º
Karina da Silva Almeida	244	2º
Patricia Ferreira Pinto	212	3º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	4º
Anderson de Jesus	280	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Kleyton Carlos Ferreira	295	7º
Thaila Maria Coelho Genova	212	8º

Coxim (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Altas habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Kleyton Carlos Ferreira	295	4º
Anderson de Jesus	280	5º
Daniela Souza Brito	260	6º
Karina da Silva Almeida	244	7º
Anderson Pereira Tolotti	230	8º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	9º
Thaila Maria Coelho Genova	212	10º

Japorã (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
--------------	------	---------------

Helton Marques	453	1º
Kleyton Carlos Ferreira	295	2º
Anderson Pereira Tolotti	230	3º

Japorã (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Daniela Souza Brito	260	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	6º
Thaila Maria Coelho Genova	212	7º
Fernanda Alves Souto	187	8º

Japorã (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Leandro Basta	346	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Kleyton Carlos Ferreira	295	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Thaila Maria Coelho Genova	212	6º
Fernanda Alves Souto	187	7º

Japorã (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Kleyton Carlos Ferreira	295	4º
Anderson de Jesus	280	5º
Daniela Souza Brito	260	6º
Anderson Pereira Tolotti	230	7º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	8º
Thaila Maria Coelho Genova	212	9º
Fernanda Alves Souto	187	10º

Japorã (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Daniela Souza Brito	260	5º

Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Thaila Maria Coelho Genova	212	7º
Fernanda Alves Souto	187	8º

Japorã (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Leandro Basta	346	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Daniela Souza Brito	260	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Thaila Maria Coelho Genova	212	7º
Fernanda Alves Souto	187	8º

Japorã (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Altas habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Leandro Basta	346	3º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	4º
Kleyton Carlos Ferreira	295	5º
Anderson de Jesus	280	6º
Daniela Souza Brito	260	7º
Anderson Pereira Tolotti	230	8º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	9º
Thaila Maria Coelho Genova	212	10º
Fernanda Alves Souto	187	11º

Miranda (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Kleyton Carlos Ferreira	295	2º
Anderson Pereira Tolotti	230	3º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	4º
Gisele Freitas de Oliveira Veiber	206	5º

Miranda (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Daniela Souza Brito	260	4º
Karina da Silva Almeida	244	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º

Demetrius Gonçalves de Araújo	225	7º
Thaila Maria Coelho Genova	212	8º
Gisele Freitas de Oliveira Veiber	206	9º

Miranda (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Karina da Silva Almeida	244	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	6º
Thaila Maria Coelho Genova	212	7º

Miranda (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Marcela Luzio Ferreira Moquiuti	308	3º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	4º
Antonia Cristina Rocha Fioravante	298	5º
Kleyton Carlos Ferreira	295	6º
Anderson de Jesus	280	7º
Daniela Souza Brito	260	8º
Karina da Silva Almeida	244	9º
Anderson Pereira Tolotti	230	10º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	11º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	12º
Thaila Maria Coelho Genova	212	13º

Miranda (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Marcela Luzio Ferreira Moquiuti	308	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Kleyton Carlos Ferreira	295	4º
Anderson de Jesus	280	5º
Daniela Souza Brito	260	6º
Karina da Silva Almeida	244	7º
Anderson Pereira Tolotti	230	8º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	9º
Thaila Maria Coelho Genova	212	10º
Gisele Freitas de Oliveira Veiber	206	11º

Miranda (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Daniela Souza Brito	260	5º
Karina da Silva Almeida	244	6º
Anderson Pereira Tolotti	230	7º
Thaila Maria Coelho Genova	212	8º
Gisele Freitas de Oliveira Veiber	206	9º
Aparecida Alessandra Oliveira Faria dos Santos	180	10º

Miranda (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Altas habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Marcela Luzio Ferreira Moquiuti	308	3º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	4º
Kleyton Carlos Ferreira	295	5º
Anderson de Jesus	280	6
Daniela Souza Brito	260	7
Karina da Silva Almeida	244	8
Anderson Pereira Tolotti	230	9
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	10
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	11º
Thaila Maria Coelho Genova	212	12º

Paranhos (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Kleyton Carlos Ferreira	295	2º
Anderson Pereira Tolotti	230	3º
Emely De Carvalho Calgaroto	180	4º

Paranhos (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	5º
Thaila Maria Coelho Genova	212	6º
Fernanda Alves Souto	187	7º

Paranhos (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Leandro Basta	346	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Kleyton Carlos Ferreira	295	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Thaila Maria Coelho Genova	212	6º
Fernanda Alves Souto	187	7º
Emely De Carvalho Calgaroto	180	8º

Paranhos (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Kleyton Carlos Ferreira	295	4º
Anderson de Jesus	280	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	7º
Thaila Maria Coelho Genova	212	8º
Fernanda Alves Souto	187	9º
Emely De Carvalho Calgaroto	180	10º

Paranhos (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Thaila Maria Coelho Genova	212	6º
Fernanda Alves Souto	187	7º
Emely De Carvalho Calgaroto	180	8º

Paranhos (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Leandro Basta	346	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Thaila Maria Coelho Genova	212	6º
Fernanda Alves Souto	187	7º

Paranhos (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Altas habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Leandro Basta	346	3º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	4º
Kleyton Carlos Ferreira	295	5º
Anderson de Jesus	280	6º
Anderson Pereira Tolotti	230	7º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	8º
Thaila Maria Coelho Genova	212	9º
Fernanda Alves Souto	187	10º
Emely De Carvalho Calgaroto	180	11º

Porto Murinho (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Kleyton Carlos Ferreira	295	2º
Anderson Pereira Tolotti	230	3º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	4º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	5º

Porto Murinho (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	5º
Thaila Maria Coelho Genova	212	6º

Porto Murinho (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º
Thaila Maria Coelho Genova	212	5º

Porto Murinho (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Kleyton Carlos Ferreira	295	4º
Anderson de Jesus	280	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	7º
Thaila Maria Coelho Genova	212	8º

Porto Murinho (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º

Thaila Maria Coelho Genova	212	6º
----------------------------	-----	----

Porto Murtinho (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rúbia Corrêa Ottoni	305	1º
Kleyton Carlos Ferreira	295	2º
Anderson de Jesus	280	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º
Thaila Maria Coelho Genova	212	5º

Porto Murtinho (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Altas habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Kleyton Carlos Ferreira	295	4º
Anderson de Jesus	280	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	7º
Thaila Maria Coelho Genova	212	8º

Rio Brilhante (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Luana Almeida Ayala	349	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	5º

Rio Brilhante (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	5º
Thaila Maria Coelho Genova	212	6º
Soraya Maria Batista	200	7º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	8º

Rio Brilhante (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º
Thaila Maria Coelho Genova	212	5º
Soraya Maria Batista	200	6º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	7º

Rio Brilhante (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Kleyton Carlos Ferreira	295	4º
Anderson de Jesus	280	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	7º
Thaila Maria Coelho Genova	212	8º

Soraya Maria Batista	200	9º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	10º

Rio Brilhante (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Thaila Maria Coelho Genova	212	6º
Soraya Maria Batista	200	7º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	8º

Rio Brilhante (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rúbia Corrêa Ottoni	305	1º
Kleyton Carlos Ferreira	295	2º
Anderson de Jesus	280	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º
Thaila Maria Coelho Genova	212	5º
Soraya Maria Batista	200	6º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	7º

Rio Brilhante (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Altas habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Kleyton Carlos Ferreira	295	4º
Anderson de Jesus	280	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	7º
Thaila Maria Coelho Genova	212	8º
Soraya Maria Batista	200	9º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	10º

São Gabriel do Oeste (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Kleyton Carlos Ferreira	295	2º
Anderson Pereira Tolotti	230	3º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	4º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	5º

São Gabriel do Oeste (Polos da UAB)**Deficiência: Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Daniela Souza Brito	260	4º
Karina da Silva Almeida	244	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	7º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	8º
Thaila Maria Coelho Genova	212	9º
Soraya Maria Batista	200	10º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	11º

São Gabriel do Oeste (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Leandro Basta	346	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Kleyton Carlos Ferreira	295	4º
Andreia Silva dos Santos	265	5º
Karina da Silva Almeida	244	6º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	7º
Anderson Pereira Tolotti	230	8º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	9º
Thaila Maria Coelho Genova	212	10º
Soraya Maria Batista	200	11º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	12º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	13º
Suzana Alves dos Santos Costa	188	14º
Marcílio Cruz Santos	180	15º

São Gabriel do Oeste (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Kleyton Carlos Ferreira	295	4º
Anderson de Jesus	280	5º
Andreia Silva dos Santos	265	6º
Daniela Souza Brito	260	7º
Karina da Silva Almeida	244	8º
Adriana Nunes Castro	236	9º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	10º
Anderson Pereira Tolotti	230	11º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	12º
Jakeline Ferrari	222	13º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	14º
Thaila Maria Coelho Genova	212	15º
Soraya Maria Batista	200	16º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	17º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	18º
Suzana Alves dos Santos Costa	188	19º
Marcílio Cruz Santos	180	20º

São Gabriel do Oeste (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Andreia Silva dos Santos	265	5º
Daniela Souza Brito	260	6º
Karina da Silva Almeida	244	7º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	8º
Anderson Pereira Tolotti	230	9º
Jakeline Ferrari	222	10º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	11º
Thaila Maria Coelho Genova	212	12º
Marly Rosa de Castro	209	13º
Soraya Maria Batista	200	14º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	15º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	16º
Suzana Alves dos Santos Costa	188	17º
Marcílio Cruz Santos	180	18º

São Gabriel do Oeste (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
--------------	------	---------------

Leandro Basta	346	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Andreia Silva dos Santos	265	5º
Daniela Souza Brito	260	6º
Karina da Silva Almeida	244	7º
Adriana Nunes Castro	236	8º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	9º
Anderson Pereira Tolotti	230	10º
Jakeline Ferrari	222	11º
Thaila Maria Coelho Genova	212	12º
Soraya Maria Batista	200	13º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	14º
Suzana Alves dos Santos Costa	188	15º
Marcílio Cruz Santos	180	16º

São Gabriel do Oeste (Polos da UAB)**Atendimento Educacional Especializado em: Altas habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Leandro Basta	346	3º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	4º
Kleyton Carlos Ferreira	295	5º
Anderson de Jesus	280	6º
Andreia Silva dos Santos	265	7º
Daniela Souza Brito	260	8º
Karina da Silva Almeida	244	9º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	10º
Anderson Pereira Tolotti	230	11º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	12º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	13º
Thaila Maria Coelho Genova	212	14º
Soraya Maria Batista	200	15º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	16º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	17º
Suzana Alves dos Santos Costa	188	18º
Marcílio Cruz Santos	180	19º

Amambai (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Kleyton Carlos Ferreira	295	2º
Camila Sousa Ledur Willers dos Santos	258	3º
Anderson Pereira Tolotti	230	4º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	5º
Emely De Carvalho Calgaroto	180	6º

Amambai (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	447	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Daniela Souza Brito	260	4º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	7º
Thaila Maria Coelho Genova	212	8º
Victoria Nantes Marinho Adorno	210	9º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	10º
Fernanda Alves Souto	187	11º

Amambai (Polos da EAD)

Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Leandro Basta	346	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	4º
Kleyton Carlos Ferreira	295	5º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	6º
Anderson Pereira Tolotti	230	7º
Thaila Maria Coelho Genova	212	8º
Gislaine Vieira da Silva	205	9º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	10º
Fernanda Alves Souto	187	11º
Emely De Carvalho Calgaroto	180	12º

Amambai (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	4º
Antonia Cristina Rocha Fioravante	298	5º
Kleyton Carlos Ferreira	295	6º
Raimundo Borges da Mota Junior	285	7º
Anderson de Jesus	280	8º
Daniela Souza Brito	260	9º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	10º
Anderson Pereira Tolotti	230	11º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	12º
Thaila Maria Coelho Genova	212	13º
Victoria Nantes Marinho Adorno	210	14º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	15º
Fernanda Alves Souto	187	16º
Emely De Carvalho Calgaroto	180	17º

Amambai (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	3º
Kleyton Carlos Ferreira	295	4º
Raimundo Borges da Mota Junior	285	5º
Anderson de Jesus	280	6º
Daniela Souza Brito	260	7º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	8º
Anderson Pereira Tolotti	230	9º
Thaila Maria Coelho Genova	212	10º
Victoria Nantes Marinho Adorno	210	11º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	12º
Fernanda Alves Souto	187	13º
Emely De Carvalho Calgaroto	180	14º

Amambai (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Leandro Basta	346	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	3º
Kleyton Carlos Ferreira	295	4º
Anderson de Jesus	280	5º
Daniela Souza Brito	260	6º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	7º
Anderson Pereira Tolotti	230	8º
Thaila Maria Coelho Genova	212	9º

Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	10º
Fernanda Alves Souto	187	11º

Amambai (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Altas habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Leandro Basta	346	3º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	4º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	5º
Kleyton Carlos Ferreira	295	6º
Raimundo Borges da Mota Junior	285	7º
Anderson de Jesus	280	8º
Daniela Souza Brito	260	9º
Camila Sousa Ledur Willers dos Santos	258	10º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	11º
Anderson Pereira Tolotti	230	12º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	13º
Thalia Maria Coelho Genova	212	14º
Victoria Nantes Marinho Adorno	210	15º
Gislaine Vieira da Silva	205	16º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	17º
Fernanda Alves Souto	187	18º
Emely De Carvalho Calgaroto	180	19º

Campo Grande (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	4º
Camila Sousa Ledur Willers dos Santos	258	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Raphael Bitencourt Matoso	224	7º
Tatiane Duarte Conte	222	8º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	9º
Elizandra Nogueira Evangelista Graeff Teixeira	217	10º
Franciele Oga Moreira	216	11º
Gisele Freitas de Oliveira Veiber	206	12º
Eduardo Figueira Rodrigues	194	13º
Elizangela Bento Fernandes	180	14º
Leia Duarte Bazan	180	15º
Maíra Clara da Silva Araujo Martiniano	180	16º

Campo Grande (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	2º
Letícia da Rocha de Araújo	338	3º
Ana Rita Lara de Oliveira	311	4º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	5º
Kleyton Carlos Ferreira	295	6º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	7º
Daniela Souza Brito	260	8º
Thamilla Luana Pereira Lopes	259	9º
Joyce Braga	253	10º
Karina da Silva Almeida	244	11º
Edileize Ferreira Fragato	242	12º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	13º
Anderson Pereira Tolotti	230	14º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	15º
Tatiane Duarte Conte	222	16º
Lidiane de Souza da Costa	217	17º

Sandy Chaves da Silva	216	18º
Thaila Maria Coelho Genova	212	19º
Victoria Nantes Marinho Adorno	210	20º
Gisele Freitas de Oliveira Veiber	206	21º
Sarah Vasconcellos Marques Almeida	200	22º
Soraya Maria Batista	200	23º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	24º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	25º
Elizangela Bento Fernandes	180	26º
Izabel Rocha dos Santos	180	27º
Leia Duarte Bazan	180	28º
Priscila Moessa Bezerra	180	29º

Campo Grande (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	2º
Letícia da Rocha de Araújo	338	3º
Mary Cristina Olimpio Pinheiro	331	4º
Ana Rita Lara de Oliveira	311	5º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	6º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	7º
Kleyton Carlos Ferreira	295	8º
Johnny dos Santos Lima	285	9º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	10º
Solange Andrade Ribeiro	280	11º
Andreia Silva dos Santos	265	12º
Thamilla Luana Pereira Lopes	259	13º
Karolinne dos Santos Silva	255	14º
Ailton Salgado Rosendo	249	15º
Maria José da Silva	248	16º
Karina da Silva Almeida	244	17º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	18º
Anderson Pereira Tolotti	230	19º
Tatiane Duarte Conte	222	20º
Maria Luiza Santos de Farias Fonseca	220	21º
Lidiane de Souza da Costa	217	22º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	23º
Sandy Chaves da Silva	216	24º
Adriana Pereira Claudio Ramos	213	25º
Elisângela Teixeira da Costa	212	26º
Thaila Maria Coelho Genova	212	27º
Gislaine Vieira da Silva	205	28º
Sarah Vasconcellos Marques Almeida	200	29º
Soraya Maria Batista	200	30º
Eduardo Figueira Rodrigues	194	31º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	32º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	33º
Suzana Alves dos Santos Costa	188	34º
Angela Maria de Padua Mello	188	35º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	36º
Andrielly Alves Leal	188	37º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	38º
Marcílio Cruz Santos	180	39º
Elizangela Bento Fernandes	180	40º
Izabel Rocha dos Santos	180	41º
Emanuelli Ramos da Silveira	180	42º
Leia Duarte Bazan	180	43º
Jacqueline Rezende Dourado	180	44º
Priscila Moessa Bezerra	180	45º
Nubia Arce Veiga	180	46º

Campo Grande (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
--------------	------	---------------

Helton Marques	453	1º
Jeniffer Ribeiro Pessôa	452	2º
Marcio Bernardino Sirino	447	3º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	4º
Letícia da Rocha de Araújo	338	5º
Édna Leandro da Silva	335	6º
Mary Cristina Olimpio Pinheiro	331	7º
Alessandra dos Santos da Silva	318	8º
Ana Rita Lara de Oliveira	311	9º
Marcela Luzio Ferreira Moquiuti	308	10º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	11º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	12º
Antonia Cristina Rocha Fioravante	298	13º
Kleyton Carlos Ferreira	295	14º
Raimundo Borges da Mota Junior	285	15º
Johnny dos Santos Lima	285	16º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	17º
Solange Andrade Ribeiro	280	18º
Anderson de Jesus	280	19º
Andreia Silva dos Santos	265	20º
Daniela Souza Brito	260	21º
Thamilla Luana Pereira Lopes	259	22º
Karolinne dos Santos Silva	255	23º
Ailton Salgado Rosendo	249	24º
Maria José da Silva	248	25º
Karina da Silva Almeida	244	26º
Edileize Ferreira Fragato	242	27º
Adriana Nunes Castro	236	28º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	29º
Anderson Pereira Tolotti	230	30º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	31º
Jakeline Ferrari	222	32º
Tatiane Duarte Conte	222	33º
Maria Luiza Santos de Farias Fonseca	220	34º
Lidiane de Souza da Costa	217	35º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	36º
Franciele Oga Moreira	216	37º
Sandy Chaves da Silva	216	38º
Adriana Pereira Claudio Ramos	213	39º
Elisângela Teixeira da Costa	212	40º
Jusseley Meaurio	212	41º
Thaila Maria Coelho Genova	212	42º
Victoria Nantes Marinho Adorno	210	43º
Fabiana Mendes de Andrade Gomes	206	44º
Sarah Vasconcellos Marques Almeida	200	45º
Soraya Maria Batista	200	46º
Eduardo Figueira Rodrigues	194	47º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	48º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	49º
Suzana Alves dos Santos Costa	188	50º
Angela Maria de Padua Mello	188	51º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	52º
Andrielly Alves Leal	188	53º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	54º
Jaqueline Nunes Rojas	184	55º
Mirian Centurion Leon	180	56º
Ana Cláudia Fidelis Villalba Bianchi	180	57º
Marcílio Cruz Santos	180	58º
Marcia Cristina Zimermann	180	59º
Elizangela Bento Fernandes	180	60º
Izabel Rocha dos Santos	180	61º
Emanuelli Ramos da Silveira	180	62º
Leia Duarte Bazan	180	63º
Priscila Moessa Bezerra	180	64º
Nubia Arce Veiga	180	65º

Campo Grande (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Jeniffer Ribeiro Pessôa	452	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Mariele Angélica de Souza Freitas	440	3º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	4º
Letícia da Rocha de Araújo	338	5º
Édna Leandro da Silva	335	6º
Mary Cristina Olimpio Pinheiro	331	7º
Alessandra dos Santos da Silva	318	8º
Ana Rita Lara de Oliveira	311	9º
Marcela Luzio Ferreira Moquiuti	308	10º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	11º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	12º
Kleyton Carlos Ferreira	295	13º
Raimundo Borges da Mota Junior	285	14º
Johnny dos Santos Lima	285	15º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	16º
Solange Andrade Ribeiro	280	17º
Anderson de Jesus	280	18º
Andreia Silva dos Santos	265	19º
Daniela Souza Brito	260	20º
Karolinne dos Santos Silva	255	21º
Ailton Salgado Rosendo	249	22º
Maria José da Silva	248	23º
Karina da Silva Almeida	244	24º
Edileize Ferreira Fragato	242	25º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	26º
Anderson Pereira Tolotti	230	27º
Jakeline Ferrari	222	28º
Tatiane Duarte Conte	222	29º
Maria Luiza Santos de Farias Fonseca	220	30º
Lidiane de Souza da Costa	217	31º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	32º
Sandy Chaves da Silva	216	33º
Adriana Pereira Claudio Ramos	213	34º
Jusseley Meaurio	212	35º
Elisângela Teixeira da Costa	212	36º
Thaila Maria Coelho Genova	212	37º
Victoria Nantes Marinho Adorno	210	38º
Marly Rosa de Castro	209	39º
Gisele Freitas de Oliveira Veiber	206	40º
Sarah Vasconcellos Marques Almeida	200	41º
Soraya Maria Batista	200	42º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	43º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	44º
Suzana Alves dos Santos Costa	188	45º
Angela Maria de Padua Mello	188	46º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	47º
Andrielly Alves Leal	188	48º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	49º
Jaqueline Nunes Rojas	184	50º
Mirian Centurion Leon	180	51º
Marcílio Cruz Santos	180	52º
Marcia Cristina Zimmermann	180	53º
Elizangela Bento Fernandes	180	54º
Izabel Rocha dos Santos	180	55º
Emanuelli Ramos da Silveira	180	56º
Leia Duarte Bazan	180	57º
Jacqueline Rezende Dourado	180	58º
Priscila Moessa Bezerra	180	59º
Nubia Arce Veiga	180	60º
Maíra Clara da Silva Araujo Martiniano	180	61º

Campo Grande (Polos da EAD)

Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências

Candidato(a)	Nota	Classificação
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	1º
Letícia da Rocha de Araújo	338	2º
Mary Cristina Olimpio Pinheiro	331	3º
Ana Rita Lara de Oliveira	311	4º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	5º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	6º
Kleyton Carlos Ferreira	295	7º
Johnny dos Santos Lima	285	8º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	9º
Solange Andrade Ribeiro	280	10º
Anderson de Jesus	280	11º
Andreia Silva dos Santos	265	12º
Daniela Souza Brito	260	13º
Karolinne dos Santos Silva	255	14º
Maria José da Silva	248	15º
Karina da Silva Almeida	244	16º
Adriana Nunes Castro	236	17º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	18º
Anderson Pereira Tolotti	230	19º
Jakeline Ferrari	222	20º
Tatiane Duarte Conte	222	21º
Lidiane de Souza da Costa	217	22º
Sandy Chaves da Silva	216	23º
Elisângela Teixeira da Costa	212	24º
Thaila Maria Coelho Genova	212	25º
Gisele Freitas de Oliveira Veiber	206	26º
Sarah Vasconcellos Marques Almeida	200	27º
Soraya Maria Batista	200	28º
Eduardo Figueira Rodrigues	194	29º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	30º
Suzana Alves dos Santos Costa	188	31º
Angela Maria de Padua Mello	188	32º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	33º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	34º
Jaqueline Nunes Rojas	184	35º
Mirian Centurion Leon	180	36º
Marcílio Cruz Santos	180	37º
Danila Alfredo dos Santos Lima	180	38º
Elizangela Bento Fernandes	180	39º
Izabel Rocha dos Santos	180	40º
Leia Duarte Bazan	180	41º
Jacqueline Rezende Dourado	180	42º
Priscila Moessa Bezerra	180	43º
Nubia Arce Veiga	180	44º
Maíra Clara da Silva Araujo Martiniano	180	45º

Campo Grande (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Altas habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Jeniffer Ribeiro Pessôa	452	2º
Marcio Bernardino Sirino	447	3º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	4º
Letícia da Rocha de Araújo	338	5º
Édna Leandro da Silva	335	6º
Mary Cristina Olimpio Pinheiro	331	7º
Marcela Luzio Ferreira Moquiuti	308	8º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	9º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	10º
Kleyton Carlos Ferreira	295	11º
Raimundo Borges da Mota Junior	285	12º
Johnny dos Santos Lima	285	13º
Thauane Cristine Branquinho Pereira	284	14º
Anderson de Jesus	280	15º

Andreia Silva dos Santos	265	16º
Daniela Souza Brito	260	17º
Thamilla Luana Pereira Lopes	259	18º
Camila Sousa Ledur Willers dos Santos	258	19º
Karolinne dos Santos Silva	255	20º
Ailton Salgado Rosendo	249	21º
Maria José da Silva	248	22º
Karina da Silva Almeida	244	23º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	24º
Anderson Pereira Tolotti	230	25º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	26º
Tatiane Duarte Conte	222	27º
Lidiane de Souza da Costa	217	28º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	29º
Franciele Oga Moreira	216	30º
Sandy Chaves da Silva	216	31º
Adriana Pereira Claudio Ramos	213	32º
Elisângela Teixeira da Costa	212	33º
Thalia Maria Coelho Genova	212	34º
Victoria Nantes Marinho Adorno	210	35º
Gislaine Vieira da Silva	205	36º
Soraya Maria Batista	200	37º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	38º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	39º
Aline Gabriele Noronha Garcia	190	40º
Suzana Alves dos Santos Costa	188	41º
Vinicius Tadeu Ribeiro Pinto	188	42º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	42º
Jaqueline Nunes Rojas	184	43º
Marcílio Cruz Santos	180	44º
Marcia Cristina Zimermann	180	45º
Izabel Rocha dos Santos	180	46º
Emanuelli Ramos da Silveira	180	47º
Leia Duarte Bazan	180	48º
Jacqueline Rezende Dourado	180	49º
Priscila Moessa Bezerra	180	50º
Maíra Clara da Silva Araujo Martiniano	180	51º

Coxim (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Kleyton Carlos Ferreira	295	2º
Camila Sousa Ledur Willers dos Santos	258	3º
Geisimara Gutierrez de Oliveira Teixeira	255	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	6º
Maíra Clara da Silva Araujo Martiniano	180	7º

Coxim (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	447	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Daniela Souza Brito	260	4º
Karina da Silva Almeida	244	5º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	6º
Anderson Pereira Tolotti	230	7º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	8º
Sandy Chaves da Silva	216	9º
Thaila Maria Coelho Genova	212	10º
Victoria Nantes Marinho Adorno	210	11º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	12º

Coxim (Polos da EAD)

Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	3º
Kleyton Carlos Ferreira	295	4º
Karina da Silva Almeida	244	5º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	6º
Anderson Pereira Tolotti	230	7º
Sandy Chaves da Silva	216	8º
Thaila Maria Coelho Genova	212	9º
Gislaine Vieira da Silva	205	10º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	11º

Coxim (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	4º
Antonia Cristina Rocha Fioravante	298	5º
Kleyton Carlos Ferreira	295	6º
Anderson de Jesus	280	7º
Daniela Souza Brito	260	8º
Karina da Silva Almeida	244	9º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	10º
Anderson Pereira Tolotti	230	11º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	12º
Sandy Chaves da Silva	216	13º
Patricia Ferreira Pinto	212	14º
Thaila Maria Coelho Genova	212	15º
Victoria Nantes Marinho Adorno	210	16º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	17º

Coxim (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	2º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	3º
Kleyton Carlos Ferreira	295	4º
Anderson de Jesus	280	5º
Daniela Souza Brito	260	6º
Karina da Silva Almeida	244	7º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	8º
Anderson Pereira Tolotti	230	9º
Sandy Chaves da Silva	216	10º
Thaila Maria Coelho Genova	212	11º
Victoria Nantes Marinho Adorno	210	12º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	13º
Maíra Clara da Silva Araujo Martiniano	180	14º

Coxim (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Rúbia Corrêa Ottoni	305	1º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Anderson de Jesus	280	4º
Daniela Souza Brito	260	5º
Karina da Silva Almeida	244	6º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	7º
Anderson Pereira Tolotti	230	8º
Sandy Chaves da Silva	216	9º
Thaila Maria Coelho Genova	212	10º

Patricia Ferreira Pinto	212	11º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	12º
Maíra Clara da Silva Araujo Martiniano	180	13º

Coxim (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Altas habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	4º
Kleyton Carlos Ferreira	295	5º
Anderson de Jesus	280	6º
Daniela Souza Brito	260	7º
Camila Sousa Ledur Willers dos Santos	258	8º
Karina da Silva Almeida	244	9º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	10º
Anderson Pereira Tolotti	230	11º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	12º
Sandy Chaves da Silva	216	13º
Thalia Maria Coelho Genova	212	14º
Victoria Nantes Marinho Adorno	210	15º
Gislaine Vieira da Silva	205	16º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	17º
Maíra Clara da Silva Araujo Martiniano	180	18º

Dourados (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Luana Almeida Ayala	349	2º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	3º
Maricélia Aparecida Nurmberg	322	4º
Kleyton Carlos Ferreira	295	5º
Camila Sousa Ledur Willers dos Santos	258	6º
Anderson Pereira Tolotti	230	7º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	8º
Eduardo Figueira Rodrigues	194	9º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	10º
Kaila Renata Anhaia da Silva	180	11º
Emely De Carvalho Calgaroto	180	12º
Maíra Clara da Silva Araujo Martiniano	180	13º

Dourados (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	447	2º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	3º
Maricélia Aparecida Nurmberg	322	4º
Kleyton Carlos Ferreira	295	5º
Daniela Souza Brito	260	6º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	7º
Anderson Pereira Tolotti	230	8º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	9º
Thaila Maria Coelho Genova	212	10º
Victoria Nantes Marinho Adorno	210	11º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	12º
Fernanda Alves Souto	187	13º
Kaila Renata Anhaia da Silva	180	14º

Dourados (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Luana Almeida Ayala	349	2º

Leandro Basta	346	3º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	4º
Mary Cristina Olimpio Pinheiro	331	5º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	6º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	7º
Kleyton Carlos Ferreira	295	8º
Johnny dos Santos Lima	285	9º
Andreia Silva dos Santos	265	10º
Angélica Mendonça	253	11º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	12º
Anderson Pereira Tolotti	230	13º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	14º
Thaila Maria Coelho Genova	212	15º
Adriana Ferreira Juracheke	212	16º
Evelyn Alves Piveta	212	17º
Gislaine Vieira da Silva	205	18º
Eduardo Figueira Rodrigues	194	19º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	20º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	21º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	22º
Fernanda Alves Souto	187	23º
Kaila Renata Anhaia da Silva	180	24º
Emely De Carvalho Calgaroto	180	25º

Dourados (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Jeniffer Ribeiro Pessôa	452	2º
Marcio Bernardino Sirino	447	3º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	4º
Mary Cristina Olimpio Pinheiro	331	5º
Marcela Luzio Ferreira Moquiuti	308	6º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	7º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	8º
Antonia Cristina Rocha Fioravante	298	9º
Kleyton Carlos Ferreira	295	10º
Raimundo Borges da Mota Junior	285	11º
Johnny dos Santos Lima	285	12º
Anderson de Jesus	280	13º
Daniela Souza Brito	260	14º
Angélica Mendonça	253	15º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	16º
Anderson Pereira Tolotti	230	17º
Simone Finoto	227	18º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	19º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	20º
Thaila Maria Coelho Genova	212	21º
Zilda de Oliveira Pavão	212	22º
Evelyn Alves Piveta	212	23º
Victoria Nantes Marinho Adorno	210	24º
Eduardo Figueira Rodrigues	194	25º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	26º
Kaila Renata Anhaia da Silva	180	27º

Dourados (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Care Cristiane Hammes	475	1º
Jeniffer Ribeiro Pessôa	452	2º
Marcio Bernardino Sirino	447	3º
Luana Almeida Ayala	349	4º
Mary Cristina Olimpio Pinheiro	331	5º
Maricelia Aparecida Nurmberg	322	6º
Alessandra dos Santos da Silva	318	7º
Marcela Luzio Ferreira Moquiuti	308	8º

Rúbia Corrêa Ottoni	305	9º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	10º
Kleyton Carlos Ferreira	295	11º
Raimundo Borges da Mota Junior	285	12º
Johnny dos Santos Lima	285	13º
Anderson de Jesus	280	14º
Andreia Silva dos Santos	265	15º
Daniela Souza Brito	260	16º
Angélica Mendonça	253	17º
Aline Regina da Silva	242	18º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	240	19º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	20º
Anderson Pereira Tolotti	230	21º
Simone Finoto	227	22º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	23º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	24º
Thaila Maria Coelho Genova	212	25º
Adriana Ferreira Juracheke	212	26º
Evelyn Alves Piveta	212	27º
Victoria Nantes Marinho Adorno	210	28º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	29º
Lourdes Oliveira Couto Barbosa	190	30º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	31º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	32º
Fernanda Alves Souto	187	33º
Kaila Renata Anhaia da Silva	180	34º
Emely De Carvalho Calgaroto	180	35º
Maíra Clara da Silva Araujo Martiniano	180	36º

Dourados (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Care Cristiane Hammes	475	1º
Luana Almeida Ayala	349	2º
Leandro Basta	346	3º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	4º
Mary Cristina Olimpio Pinheiro	331	5º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	6º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	7º
Kleyton Carlos Ferreira	295	8º
Johnny dos Santos Lima	285	9º
Anderson de Jesus	280	10º
Andreia Silva dos Santos	265	11º
Daniela Souza Brito	260	12º
Aline Regina da Silva	242	13º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	14º
Anderson Pereira Tolotti	230	15º
Simone Finoto	227	16º
Thaila Maria Coelho Genova	212	17º
Adriana Ferreira Juracheke	212	18º
Zilda de Oliveira Pavão	212	19º
Evelyn Alves Piveta	212	20º
Eduardo Figueira Rodrigues	194	21º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	22º
Lourdes Oliveira Couto Barbosa	190	23º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	24º
Fernanda Alves Souto	187	25º
Kaila Renata Anhaia da Silva	180	26º
Maíra Clara da Silva Araujo Martiniano	180	27º

Dourados (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Altas habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Care Cristiane Hammes	475	1º
Helton Marques	453	2º
Jeniffer Ribeiro Pessôa	452	3º

Marcio Bernardino Sirino	447	4º
Luana Almeida Ayala	349	5º
Leandro Basta	346	6º
Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima Rocha	340	7º
Mary Cristina Olimpio Pinheiro	331	8º
Marcela Luzio Ferreira Moquiuti	308	9º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	10º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	11º
Kleyton Carlos Ferreira	295	12º
Raimundo Borges da Mota Junior	285	13º
Johnny dos Santos Lima	285	14º
Anderson de Jesus	280	15º
Andreia Silva dos Santos	265	16º
Daniela Souza Brito	260	17º
Camila Sousa Ledur Willers dos Santos	258	18º
Angélica Mendonça	253	19º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	20º
Anderson Pereira Tolotti	230	21º
Simone Finoto	227	22º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	23º
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	217	24º
Thalia Maria Coelho Genova	212	25º
Victoria Nantes Marinho Adorno	210	26º
Gislaine Vieira da Silva	205	27º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	28º
Lourdes Oliveira Couto Barbosa	190	29º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	30º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	31º
Fernanda Alves Souto	187	32º
Kaila Renata Anhaia da Silva	180	33º
Emely De Carvalho Calgaroto	180	34º
Maíra Clara da Silva Araujo Martiniano	180	35º

Glória de Dourados (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Luana Almeida Ayala	349	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Camila Sousa Ledur Willers dos Santos	258	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Paola Esquivel	195	6º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	7º

Glória de Dourados (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	447	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Daniela Souza Brito	260	4º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	7º
Thaila Maria Coelho Genova	212	8º
Victoria Nantes Marinho Adorno	210	9º
Paola Esquivel	195	10º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	11º
Fernanda Alves Souto	187	12º

Glória de Dourados (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Luana Almeida Ayala	349	2º
Leandro Basta	346	3º

Mary Cristina Olimpio Pinheiro	331	4º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	5º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	6º
Kleyton Carlos Ferreira	295	7º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	8º
Anderson Pereira Tolotti	230	9º
Thaila Maria Coelho Genova	212	10º
Evelyn Alves Piveta	212	11º
Gislaine Vieira da Silva	205	12º
Paola Esquível	195	13º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	14º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	15º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	16º
Fernanda Alves Souto	187	17º

Glória de Dourados (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Luana Almeida Ayala	349	3º
Mary Cristina Olimpio Pinheiro	331	4º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	5º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	6º
Antonia Cristina Rocha Fioravante	298	7º
Kleyton Carlos Ferreira	295	8º
Anderson de Jesus	280	9º
Daniela Souza Brito	260	10º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	11º
Anderson Pereira Tolotti	230	12º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	13º
Thaila Maria Coelho Genova	212	14º
Evelyn Alves Piveta	212	15º
Victoria Nantes Marinho Adorno	210	16º
Paola Esquível	195	17º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	18º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	19º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	20º
Fernanda Alves Souto	187	21º

Glória de Dourados (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Marcio Bernardino Sirino	447	1º
Luana Almeida Ayala	349	2º
Mary Cristina Olimpio Pinheiro	331	3º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	4º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	5º
Kleyton Carlos Ferreira	295	6º
Anderson de Jesus	280	7º
Daniela Souza Brito	260	8º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	9º
Anderson Pereira Tolotti	230	10º
Thaila Maria Coelho Genova	212	11º
Evelyn Alves Piveta	212	12º
Victoria Nantes Marinho Adorno	210	13º
Paola Esquível	195	14º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	15º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	16º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	17º
Fernanda Alves Souto	187	18º

Glória de Dourados (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Luana Almeida Ayala	349	1º

Leandro Basta	346	2º
Mary Cristina Olimpio Pinheiro	331	3º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	4º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	5º
Kleyton Carlos Ferreira	295	6º
Anderson de Jesus	280	7º
Daniela Souza Brito	260	8º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	9º
Anderson Pereira Tolotti	230	10º
Thaila Maria Coelho Genova	212	11º
Evelyn Alves Piveta	212	12º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	13º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	14º
Fernanda Alves Souto	187	15º

Glória de Dourados (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Altas habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Luana Almeida Ayala	349	3º
Leandro Basta	346	4º
Mary Cristina Olimpio Pinheiro	331	5º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	6º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	7º
Kleyton Carlos Ferreira	295	8º
Anderson de Jesus	280	9º
Daniela Souza Brito	260	10º
Camila Sousa Ledur Willers dos Santos	258	11º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	12º
Anderson Pereira Tolotti	230	13º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	14º
Thalia Maria Coelho Genova	212	15º
Victoria Nantes Marinho Adorno	210	16º
Gislaine Vieira da Silva	205	17º
Paola Esquível	195	18º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	19º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	20º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	21º
Fernanda Alves Souto	187	22º

Maracaju (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Auditiva**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Luana Almeida Ayala	349	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Camila Sousa Ledur Willers dos Santos	258	4º
Anderson Pereira Tolotti	230	5º
Gisele Freitas de Oliveira Veiber	206	6º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	7º

Maracaju (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Visual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Rúbia Corrêa Ottoni	447	2º
Kleyton Carlos Ferreira	295	3º
Daniela Souza Brito	260	4º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	5º
Anderson Pereira Tolotti	230	6º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	7º
Thaila Maria Coelho Genova	212	8º
Victoria Nantes Marinho Adorno	210	9º
Gisele Freitas de Oliveira Veiber	206	10º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	11º

Maracaju (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Motora**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Luana Almeida Ayala	349	2º
Leandro Basta	346	3º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	4º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	5º
Kleyton Carlos Ferreira	295	6º
Johnny dos Santos Lima	285	7º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	8º
Anderson Pereira Tolotti	230	9º
Thaila Maria Coelho Genova	212	10º
Gislaine Vieira da Silva	205	11º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	12º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	13º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	14º

Maracaju (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Transtornos Globais de Desenvolvimento**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Jeniffer Ribeiro Pessôa	452	2º
Marcio Bernardino Sirino	447	3º
Luana Almeida Ayala	349	4º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	5º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	6º
Antonia Cristina Rocha Fioravante	298	7º
Kleyton Carlos Ferreira	295	8º
Johnny dos Santos Lima	285	9º
Anderson de Jesus	280	10º
Daniela Souza Brito	260	11º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	12º
Anderson Pereira Tolotti	230	13º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	14º
Thaila Maria Coelho Genova	212	15º
Victoria Nantes Marinho Adorno	210	16º
Keyla Santos da Silva	208	17º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	18º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	19º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	20º

Maracaju (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Deficiência Intelectual**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Jeniffer Ribeiro Pessôa	452	1º
Marcio Bernardino Sirino	447	2º
Luana Almeida Ayala	349	3º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	4º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	5º
Kleyton Carlos Ferreira	295	6º
Johnny dos Santos Lima	285	7º
Anderson de Jesus	280	8º
Daniela Souza Brito	260	9º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	10º
Anderson Pereira Tolotti	230	11º
Thaila Maria Coelho Genova	212	12º
Victoria Nantes Marinho Adorno	210	13º
Keyla Santos da Silva	208	14º
Gisele Freitas de Oliveira Veiber	206	15º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	16º
Lourdes Oliveira Couto Barbosa	190	17º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	18º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	19º

Maracaju (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Múltiplas Deficiências**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Luana Almeida Ayala	349	1º
Leandro Basta	346	2º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	3º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	4º
Kleyton Carlos Ferreira	295	5º
Johnny dos Santos Lima	285	6º
Anderson de Jesus	280	7º
Daniela Souza Brito	260	8º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	9º
Anderson Pereira Tolotti	230	10º
Thaila Maria Coelho Genova	212	11º
Keyla Santos da Silva	208	12º
Gisele Freitas de Oliveira Veiber	206	13º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	14º
Lourdes Oliveira Couto Barbosa	190	15º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	16º

Maracaju (Polos da EAD)**Atendimento Educacional Especializado em: Altas habilidades ou Superdotação**

Candidato(a)	Nota	Classificação
Helton Marques	453	1º
Jeniffer Ribeiro Pessôa	452	2º
Marcio Bernardino Sirino	447	3º
Luana Almeida Ayala	349	4º
Leandro Basta	346	5º
Rúbia Corrêa Ottoni	305	6º
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	304	7º
Kleyton Carlos Ferreira	295	8º
Johnny dos Santos Lima	285	9º
Anderson de Jesus	280	10º
Daniela Souza Brito	260	11º
Camila Sousa Ledur Willers dos Santos	258	12º
Jaqueline de Barros Matos Montenegro	232	13º
Anderson Pereira Tolotti	230	14º
Demetrius Gonçalves de Araújo	225	15º
Thalia Maria Coelho Genova	212	16º
Victoria Nantes Marinho Adorno	210	17º
Keyla Santos da Silva	208	18º
Gislaine Vieira da Silva	205	19º
Sílvia Fernanda Jesus Queiroz	193	20º
Lourdes Oliveira Couto Barbosa	190	21º
Dayana Oliveira da Rocha Arruda	190	22º
Amanda Stéfany Vitor Narcizo	188	23º

Dourados, 9 de fevereiro de 2023

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da CPL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº 002/2023-GL/COINF/SED
Processo n.: 29/000.594/2023

Objeto: Reforma geral e ampliação na EE. Wladislau Garcia Gomes – localizada no município de Paranaíba/MS.

Abertura: 15/03/2023, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 09 de fevereiro de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA JASY RENDY, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE INDÍGENA JASY RENDY.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/013324/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 27 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rodovia MS 295 Km 20, Aldeia Sassoró, CEP 79.975-000, TACURU/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE INDÍGENA JASY RENDY, situada à Rodovia MS 295 Km 20, Aldeia Sassoró, CEP 79.975-000.

TACURU/MS, 8 de fevereiro de 2023.

Bibiana Montiel Vilhalva

Presidente da UEx da EE INDÍGENA JASY RENDY
CPF N. 029.600.631-98

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL PADRE MÁRIO BLANDINO, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE PADRE MÁRIO BLANDINO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/012905/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 28 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Plínio Mendes dos Santos, 91, Cj Aero Rancho, CEP 79.084-090, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE PADRE MÁRIO BLANDINO, situada à R. Plínio Mendes dos Santos, 91, Cj Aero Rancho, CEP 79.084-090.

CAMPO GRANDE/MS, 8 de fevereiro de 2023.

LEIDIANE SOARES DA SILVA
Presidente da UEx da EE PADRE MÁRIO BLANDINO
CPF N. 016.467.675-94

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE VESPASIANO MARTINS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/013490/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 28 de fevereiro de 2023.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Treze de Maio, 1516, Vila Gloria, CEP 79.044-442, CAMPO GRANDE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE VESPASIANO MARTINS, situada à R. Treze de Maio, 1516, Vila Gloria, CEP 79.044-442.
CAMPO GRANDE/MS, 8 de fevereiro de 2023.

LÉA ESTEVES DOS SANTOS
Presidente da UEx da EE VESPASIANO MARTINS
CPF N. 822.042.411-72

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO LEITE DE BARROS, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE DR. JOÃO LEITE DE BARROS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/014230/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 27 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Cabral, 761, Centro, CEP 79.301-080, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE DR. JOÃO LEITE DE BARROS, situada à R. Cabral, 761, Centro, CEP 79.301-080.

CORUMBA/MS, 9 de fevereiro de 2023.

LAURA CECILIA DE LIMA DUARTE
Presidente da UEx da EE DR. JOÃO LEITE DE BARROS
CPF N. 013.214.481-63

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora da ESCOLA ESTADUAL DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/014288/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 27 de fevereiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Liberato Nicolau, 311, Jd. Eldorado, CEP 79.140-000, NOVA ALVORADA DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da EE DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA, situada à R. Liberato Nicolau, 311, Jd. Eldorado, CEP 79.140-000.

NOVA ALVORADA DO SUL/MS, 9 de fevereiro de 2023.

Wanderson Junior da Silva Marques
Presidente da UEx da EE DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA
CPF N. 974.300.801-20

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 83/003.985/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29.

FORNECEDORA: Wind Cold Peças, Acessórios e Manutenção de Ar Condicionado EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 17.889.103/0001-57.

OBJETO: Aquisição de café torrado e moído e açúcar tipo cristal, de acordo com as especificações e quantitativos do Termo de Referência, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.180,36 (três mil, cento e oitenta reais e trinta e seis centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04122002746600001 **Fonte** 0150000001 – **Naturezas de Despesa** 33903007 – **Unidade Orçamentária** 830101.

AUTORIZAÇÃO: Jaime Elias Verruck – Secretário de Estado (SEMADESC /MS).

RATIFICAÇÃO: Jaime Elias Verruck – Secretário de Estado (SEMADESC /MS).

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 8 de fevereiro de 2023.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 144/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/010.111/2022

Objeto: OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO ACESSO AO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – IFMS – BR 463, NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS.

Vencedora: GMG CONSTRUTORA LTDA

Valor Total: R\$ 2.157.081,21 (DOIS MILHÕES CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E OITENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 8 de Fevereiro de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2022 (fls. 1256/1303), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 11.066 do dia 02 de fevereiro de 2023, pág. 144, referente aos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 015/2022/SAD – Processo n.º 27/009.890/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 27/009.890/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**, conforme estabelecido no item 14.2 do edital.

GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO EIRELI
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2023.

Dayse Lúcia Lima da Silva

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/SAD/2023
 PROCESSO Nº 55/003.945/2022
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 048/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 09 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 03.321.370/0001-19.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP						
1	Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 6 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Mandril: acoplado com ponta arredondada; Balão piloto: transparente com identificação; Cuff: baixa pressão; Válvula de segurança: conexão luer na extremidade distal; Tubo de insuflação: resistente a dobras, com paredes finas e delgadas; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.	1 - Un.	60 (EXCLUSIVO ME/EPP)	S A F E R / C O M BALAO	R\$ 20,50	R\$ 1.230,00
ITEM 002: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP						
1	Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 9 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Mandril: acoplado com ponta arredondada; Balão piloto: transparente com identificação; Cuff: baixa pressão; Válvula de segurança: conexão luer na extremidade distal; Tubo de insuflação: resistente a dobras, com paredes finas e delgadas; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.	1 - Un.	120 (EXCLUSIVO ME/EPP)	S A F E R / C O M BALAO	R\$ 20,50	R\$ 2.460,00
ITEM 011: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP						
1	Sonda - Tipo: endotraqueal; Uso: descartável; Material: PVC siliconizado, biocompatível; Tamanho: nº 2,0 mm; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação adicional: sem balão, prontas uso; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada.	1 - Un.	65 (EXCLUSIVO ME/EPP)	GOODCOME/SEM BALÃO	R\$ 5,75	R\$ 373,75
ITEM 012: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP						
1	Sonda - Tipo: endotraqueal; Uso: descartável; Material: PVC siliconizado, biocompatível; Tamanho: nº 7,5 mm; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação adicional: sem balão, prontas uso; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada.	1 - Un.	25 (EXCLUSIVO ME/EPP)	C O M P E R / S E M BALÃO	R\$ 6,84	R\$ 171,00
ITEM 014: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP						

1	Cânula - Tipo: traqueostomia sem balão; Uso: descartável; Tamanho: 3.0 mm; Material: PVC atóxico, translúcida, radiopaca, com mandril; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.	1 - Un.	50 (EXCLUSIVO ME/EPP)	S A F E R / S E M BALAO	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
ITEM 015: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP						
1	Cânula - Tipo: traqueostomia sem balão; Uso: descartável; Tamanho: 4.0 mm; Material: PVC atóxico, translúcida, radiopaca, com mandril; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.	1 - Un.	50 (EXCLUSIVO ME/EPP)	S A F E R / S E M BALAO	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
ITEM 016: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP						
1	Cânula - Tipo: traqueostomia sem balão; Uso: descartável; Tamanho: 4.5 mm; Material: PVC atóxico, translúcida, radiopaca, com mandril; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.	1 - Un.	25 (EXCLUSIVO ME/EPP)	S A F E R / S E M BALAO	R\$ 22,00	R\$ 550,00
ITEM 017: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP						
1	Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 7 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Mandril: acoplado com ponta arredondada; Balão piloto: transparente com identificação; Cuff: baixa pressão; Válvula de segurança: conexão luer na extremidade distal; Tubo de insuflação: resistente a dobras, com paredes finas e delgadas; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.	1 - Un.	100 (EXCLUSIVO ME/EPP)	S A F E R / C O M BALAO	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
ITEM 018: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP						
1	Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 8 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Mandril: acoplado com ponta arredondada; Balão piloto: transparente com identificação; Cuff: baixa pressão; Válvula de segurança: conexão luer na extremidade distal; Tubo de insuflação: resistente a dobras, com paredes finas e delgadas; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.	1 - Un.	460 (EXCLUSIVO ME/EPP)	S A F E R / C O M BALAO	R\$ 22,00	R\$ 10.120,00
ITEM 019: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP						

1	Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 5,5 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Mandril: acoplado com ponta arredondada; Balão piloto: transparente com identificação; Cuff: baixa pressão; Válvula de segurança: conexão luer na extremidade distal; Tubo de insuflação: resistente a dobras, com paredes finas e delgadas; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.	1 - Un.	25 (EXCLUSIVO ME/EPP)	S A F E R / C O M BALAO	R\$ 22,00	R\$ 550,00
ITEM 020: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP						
1	Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 7,5 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Mandril: acoplado com ponta arredondada; Balão piloto: transparente com identificação; Cuff: baixa pressão; Válvula de segurança: conexão luer na extremidade distal; Tubo de insuflação: resistente a dobras, com paredes finas e delgadas; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.	1 - Un.	145 (EXCLUSIVO ME/EPP)	S A F E R / C O M BALAO	R\$ 25,00	R\$ 3.625,00
ITEM 021: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP						
1	Cânula - Tipo: traqueostomia com balão; Uso: descartável; Tamanho: 8,5 mm; Material: PVC atóxico, translúcida e radiopaca; Formato: curvatura anatômica; Conector: ABS 15 mm, adaptado sem risco de desconexão; Fixador: fita pré-conectada em tecido, anatômica, flexível; Mandril: acoplado com ponta arredondada; Balão piloto: transparente com identificação; Cuff: baixa pressão; Válvula de segurança: conexão luer na extremidade distal; Tubo de insuflação: resistente a dobras, com paredes finas e delgadas; Apresentação: esterilizado em óxido de etileno.	1 - Un.	220 (EXCLUSIVO ME/EPP)	S A F E R / C O M BALAO	R\$ 23,50	R\$ 5.170,00
VALOR GLOBAL					R\$ 29.249,75	

Campo Grande, 09 de janeiro de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/SAD/2023-2
PROCESSO Nº 55/003.945/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 048/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 09 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E INDALABOR INDAIA LABORATORIOS FARMACEUTICO, inscrita no CNPJ 04.654.861/0001-44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE ÚNICO: INDALABOR INDAIA LABORATORIOS FARMACEUTICO						
1	Desinfetante - Requisito: a base de ortoftalaldeído a 0,55% em solução aquosa, contendo tampões, quelantes e um inibidor de corrosão; Embalagem: galão com no mínimo 3,5 litros.	1 Gal.	270 (C O T A PRINCIPAL)	INDALABOR/INDEX OPA HLD 0,55%	R\$ 255,80	R\$ 69.066,00
2	Fita - Tipo: indicadora; Uso: verificar concentração mínima do desinfetante a base de ortoftalaldeído a 0,55%.	1 Un.	1.575 (C O T A PRINCIPAL)	INDALABOR/KIT TEST INDEX	R\$ 4,20	R\$ 6.615,00
VALOR GLOBAL						R\$ 75.681,00

Campo Grande, 09 de janeiro de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/SAD/2023-4

PROCESSO Nº 55/003.945/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 048/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 9 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 24.259.043/0001-54.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 022: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI						
1	Luva - Tipo: hospitalar; Uso: procedimento não cirúrgico, descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: grande; Requisito: ambidestra,c/pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica; Dados complementares: individual, não estéril.	Cx - 100 Un.	23.775 (C O T A PRINCIPAL)	Nugard/Tamanho grande	R\$ 15,21	R\$ 361.617,75

ITEM 023: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI						
1	Luva - Tipo: hospitalar; Uso: procedimento não cirúrgico, descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: médio ; Requisito: ambidestra,c/pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica; Dados complementares: individual, não estéril.	Cx - 100 - Un.	28.500 (C O T A PRINCIPAL)	Nugard/Tamanho médio	R\$ 15,21	R\$ 433.485,00
ITEM 024: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI						
1	Luva - Tipo: hospitalar; Uso: procedimento não cirúrgico, descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: pequeno; Requisito: ambidestra,c/pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica; Dados complementares: individual, não estéril.	Cx - 100 - Un.	22.725 (C O T A PRINCIPAL)	Nugard/Tamanho pequeno	R\$ 15,21	R\$ 345.647,25
VALOR GLOBAL						R\$ 1.140.750,00

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/SAD/2023-1
PROCESSO Nº 55/003.945/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 048/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 09 de fevereiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E C. C. M. REZENDE LTDA, inscrita no CNPJ 44.106.491/0001-25**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 013: C. C. M. REZENDE LTDA						

1	Laringoscópio - Tipo: fibra ótica; Material: aço inoxidável; Tamanho: adulto; Tipo de lâmpada : LED; Tipo de lâmina : macintosh nº 2, 3 e 4; Requisito: com sistema de encaixe de lâminas, contendo 01 cabo, pilhas médias, autoclavável a 134° C, acondicionado no próprio estojo.	1 Un.	25 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Mikatos/ Adulto	R\$ 1.167,00	R\$ 29.175,00
ITEM 022.1: C. C. M. REZENDE LTDA						
1	Luva - Tipo: hospitalar; Uso: procedimento não cirúrgico, descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: grande; Requisito: ambidestra,c/ pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica; Dados complementares: individual, não estéril.	Cx - 100 Un.	7.925 (COTA RESERVADA)	Nugard/Tamanho grande	R\$ 17,00	R\$ 134.725,00
ITEM 024.1: C. C. M. REZENDE LTDA						
1	Luva - Tipo: hospitalar; Uso: procedimento não cirúrgico, descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: pequeno; Requisito: ambidestra,c/ pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica; Dados complementares: individual, não estéril.	Cx - 100 Un.	7.575 (COTA RESERVADA)	Nugard/Tamanho pequeno	R\$ 17,00	R\$ 128.775,00
VALOR GLOBAL						R\$ 292.675,00

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
83/006.072/2023	Aço Vale Industria e Comércio de Produtos Siderúrgicos Ltda	378,00
83/006.073/2023	NL Agronegócios Ltda	86,00
83/006.074/2023	Império Moda Íntima Ltda	378,00

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha
Ordenador de Despesas – JUCEMS/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Casa Militar****PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 e §2º no inciso II, Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008 (Redação dada pelo Decreto Nº 15.846, de 29 de dezembro de 2021),

R E S O L V E:

Dispensar o militar abaixo relacionado da função nomeado na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Anexo II do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 (alterado pelo Decreto Nº 15.869, de 10 de fevereiro de 2022), para fins de regularização funcional com validade a contar de 31/01/2023.

Ord.	Posto ou Graduação	Matrícula	Nome Completo	Função na Casa Militar (Anexo II do Decreto nº 14.717)
01	CB QPPM	74779021	RAMÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Agente de Segurança Velada (DOE nº 11.063)

Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2023.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 108353021

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**RESOLUÇÃO "P" SEGOV/MS/Nº 436, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Diretor e de Coordenador no Escritório de Parcerias Estratégicas (EPE), conforme disposto no art. 7º, § 3º, da Lei nº 5.829, de 9 de março de 2022, regulamentado pelo Decreto nº 16.060, de 5 de dezembro de 2022, a contar de 1º de janeiro de 2023:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Gabriela Rodrigues	116722025	Diretora de Estruturação de Contratos e Arranjos Institucionais
Juliana Maura Azevedo Pegolo Carvalho	126188028	Diretora Técnica - Operacional
Rédel Furtado Neres	85271021	Diretor Econômico-Financeiro
Amilton Luiz de Oliveira	46988027	Coordenador de Análises Contábeis e Orçamentárias
Lucas Mendonça Giuseppin	489779024	Coordenador de ASG-Governança Socioambiental
Roberta Katayama Negrisolli	432383025	Coordenadora de Engenharia

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 438, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARILENE FERREIRA BELTRÃO para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 439, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR MARIVALDO MIRANDA, matrícula n. 76419028, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 440, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de fevereiro de 2023:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Marivaldo Miranda	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Coordenador Especial I	CCA-05
Daniel Mamedio do Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Diretor VI	CCA-09

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 441, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FABIANI DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 442, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 424, de 9 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.072 - Edição Extra, de 9 de fevereiro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, na parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Bruno Alves Daubian	Direção Especial e Assessoramento	Assessor III	CCA-09
Daniel dos Santos Guimarães	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor VI	CCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 443, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Euclides Jose Bruschi Junior	Direção Especial e Assessoramento	Assessor III	CCA-09
Paulo Eduardo Tsuha Oshiro	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor VI	CCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 17, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RAUL CARLOS ROSA VALENTIN, Auditor do Estado, matrícula n. 499244021, para responder pela função de Chefe da Unidade de Procedimentos Disciplinares - UPD, da Corregedoria-Geral do Estado, no período de 22 de fevereiro a 8 de março de 2023, em substituição à titular JULIANA SILVA BARBOSA, durante o gozo de férias regulamentares (15 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e observância do disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 147 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 300 de 1ª de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.852, de 6 de junho de 2022, página 198, na parte que designou o servidor identificado abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 036/2022, registro GCONT n. 18277, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Consórcio Implementação LGPD - CNPJ n. 46.340.083/0001-69 (Processo n. 11/010.454/2021), com validade a contar de 2 de janeiro de 2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 036/2022
427081025	Alessandro Menezes de Souza	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato

CAMPO GRANDE-MS, 9 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 148 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1ª e 2ª, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7ª do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR o servidor identificado abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 036/2022, registro GCONT n. 18277, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul – PROFISCO II – MS, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e o Consórcio Implementação LGPD - CNPJ n. 46.340.083/0001-69 (Processo n. 11/010.454/2021), com validade a contar de 2 de janeiro de 2023:

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 036/2022
467284021	Gustavo Nantes Gualberto	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 142 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a Comissão Especial de Seleção visando a seleção vinculada ao processo nº 11/018.612/2022, Manifestação de Interesse - (MI) nº 018/2023, contratação de firma consultora para a definição de Metodologia de Análise de Conformidade na Folha de Pagamento, no método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC), estabelecido nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores denominada GN-2350-15, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), através do Contrato de Empréstimo Nº 4597/OC-BR, Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II-MS), firmado entre o BID e o Estado de Mato Grosso do Sul.

Matrícula n.	Nome	Função
95162021	Maluceli Bitencourt Machado Guenka	Presidente
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	Membro
23217027	Paulo Lopes	Membro
100897029	Cleberon Wainner Poli Silva	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 03 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 288, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SUELY HERCULANO DOS SANTOS, matrícula n. 93088022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, para exercer na Secretaria de Estado de Administração, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, como Responsável por "Virtualizar o Sistema de Contagem de Tempo para Promoção Funcional", com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "b", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 306, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ÁQUILA SARA ALMEIDA DE AMORIM BERTONI, matrícula n. 19661021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para a Controladoria-Geral do Estado, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000073/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 307, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora KARLA TATIANE DE JESUS, matrícula n. 119565022, ocupante do cargo de Técnico de Atividades de Comunicação, função Assistente de Produção, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, para a Controladoria-Geral do Estado, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000073/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 308, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ÉCIO BARRIOS MARTINS, matrícula n. 42492028, ocupante do cargo de Agente Organizacional, para exercer na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, como Líder de Processos e de Atos Administrativos, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "b", combinado com o

parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 310, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDETH DOS SANTOS ARAUJO SILVA, matrícula n. 71793023, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, para exercer na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, a função de confiança de Coordenador de Unidade no Órgão Central ou Setorial, privativa da carreira Gestão Organizacional, como Gerente da Gerência de Recursos Humanos da Coordenadoria de Administração, com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "a", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com efeito a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 269, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora GIZELDA GIFFONI DIAS, matrícula n. 132408022, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, e art. 3º, inciso I, do Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000216/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 270, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor LUCIANO PAULO DE ALMEIDA SOUZA, matrícula n. 117999021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000187/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 271, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de

Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000187/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
128756028	Victor Manuel Lopes Figueiras	Analista de Tecnologia da Informação	Segov
25199021	Tanea Maria Mariano da Silva Martins	Gestor de Ações Sociais	SEAD

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 272, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para a Secretaria de Estado de Administração, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 1º de abril de 2023, para fim de regularização funcional (Processo n. 77/000082/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo
125696022	Alex Sander de Araujo Mendes	Gestor Estadual Agrupercuário
133973024	Fabricio de Lima Weber	Gestor Estadual Agrupercuário

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 273, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora KELLY PATRICIA SCHUNKE, matrícula n. 126122021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, e art. 3º, inciso I, do Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000216/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 274, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD n. 92, de 12 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.048, de 16 de janeiro de 2023, que autorizou a passagem à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil, do 1º Sargento PM ROMEU FLORES JUNIOR, matrícula n. 96231021, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a pedido do cessionário (Processo n. 77/000081/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 275, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDIR RUBENS QUEIROZ CAMPOS, matrícula n. 8058021, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 2.680 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/078659/2022).

I – 2.040 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 292 dias, prestados no período de 1º de dezembro de 1975 a 17 de setembro de 1976;
- b) 133 dias, prestados ao Banco Bradesco S.A., no período de 19 de outubro de 1976 a 28 de fevereiro de 1977;
- c) 164 dias, prestados à Movema Motores e Veículos de Mato Grosso do Sul Ltda., no período de 21 de setembro de 1978 a 3 de março de 1979;
- d) 2 dias, prestados ao IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda., no período de 11 de julho de 1988 a 12 de julho de 1988;
- e) 719 dias, prestados a Engenho Transportes Comércio e Representações Ltda., contidos no período de 1º de setembro de 1988 a 21 de agosto de 1990;
- f) 334 dias, prestados à Soever Comércio Industria Exportação e Importação Ltda., no período de 1º de fevereiro de 1991 a 31 de dezembro de 1991;
- g) 396 dias, prestados ao Condomínio Edifício Oliveira Lima, no período de 1º de junho de 1994 a 1º de julho de 1995;

II – 640 dias, prestados à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, como Oficial Penitenciário, no período de 12 de maio de 1997 a 10 de fevereiro de 1999, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 276, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora ELAINE NETO DE SOUZA PELIZZA, matrícula n. 98560021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 62 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/069516/2022).

- a) 30 dias, no período de 28 de junho de 1999 a 27 de julho de 1999;
- b) 32 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 12 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 277, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FERNANDO MAZZONI MARQUES, matrícula n. 67082025, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.031 dias de tempo de contribuição, para fim

de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/083217/2022).

I – 365 dias, prestados à Marinha do Brasil, como Marinheiro-Recruta, no período de 1º de fevereiro de 1987 a 31 de janeiro de 1988, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 2.666 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.424 dias, prestados a Hoechst do Brasil S.A., como Aux. de Escritório, contidos no período de 4 de abril de 1988 a 29 de fevereiro de 1992;

b) 549 dias, prestados no período de 1º de maio de 1994 a 31 de outubro de 1995;

c) 272 dias, prestados à L M Vidros e Cristais Temperados Ltda., como Ajudante Geral, no período de 1º de dezembro de 1997 a 29 de agosto de 1998;

d) 421 dias, prestados ao Frigorífico Rochedo Ltda., como Aux. Indústria Polivalente, no período de 14 de novembro de 1998 a 8 de janeiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 278, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora GILSIANE GOIS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 493485021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.967 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/074747/2022).

a) 583 dias, prestados ao Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G., como Mirim, no período de 20 de setembro de 2007 a 24 de abril de 2009;

b) 881 dias, prestados à Eficax Indústria e Comércio de Máquinas Ltda., como Recepcionista, no período de 1º de fevereiro de 2010 a 30 de junho de 2012;

c) 452 dias, prestados à Transportadora Fretão – EIRELI, como Recepcionista, sendo:
- 290 dias, no período de 1º de julho de 2012 a 16 de abril de 2013;
- 162 dias, no período de 12 de janeiro de 2016 a 21 de junho de 2016.

d) 51 dias, prestados a Trinne Equipamentos e Serviços – EIRELI, como Assistente Administrativo, no período de 3 de novembro de 2015 a 23 de dezembro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 279, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ FERNANDO ZANON, matrícula n. 43200021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 462 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, no período de 16 de dezembro de 1998 a 21 de março de 2000, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/050961/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 280, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCIO KAZUO MASUDA, matrícula n. 43509021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 306 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/060397/2022).

- a) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- b) 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 281, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora MIRTA BRUN LORO, matrícula n. 55538022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 394 dias de tempo de contribuição, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/073757/2022).

- a) 61 dias, prestados à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, sendo:
 - 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
 - 46 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 26 de março de 2000.
- b) 333 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 282. DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NEIDE CHAVES FERREIRA, matrícula n. 38468021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.631 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/056141/2022).

- a) 93 dias, prestados a Esnarriaga e Cia Ltda., como Balconista, no período de 1º de novembro de 1983 a 1º de fevereiro de 1984;
- b) 1.022 dias, prestados a Chaves Tecidos e Confecções Ltda., como Conferente, no período 4 de setembro de 1989 a 23 de junho de 1992;
- c) 304 dias, prestados como Servente, no período de 1º de outubro de 1994 a 1º de agosto de 1995;
- d) 212 dias, prestados a Irmãos Casari Ltda., como Faxineira, no período de 2 de agosto de 1999 a 29 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 283, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora NELISANE TRINDADE DE ALENCAR DE SOUZA, matrícula n. 114178021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 374 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/066699/2022).

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 335 dias, no período de 1^a de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 24 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 8 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 284, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora ROSANE ALVES OLIVEIRA, matrícula n. 64333022, ocupante do cargo Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico, função Gestor de Programação e Eventos, lotada na da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no total de 2.969 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, como Gestor de Atividade Sócio Econ., contidos no período de 12 de julho de 1997 a 31 de agosto de 2005, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/048298/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 285, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora VILMA CLAUDIA SILVA, matrícula n. 24932022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.460 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e de adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/000998/2022).

- a) 123 dias, no período de 12 de março de 2003 a 12 de julho de 2003;
- b) 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- c) 157 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 16 de julho de 2004;
- d) 162 dias, no período de 19 de julho de 2004 a 24 de dezembro de 2004;
- e) 156 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 15 de julho de 2005;
- f) 145 dias, no período de 1^a de agosto de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- g) 145 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 14 de julho de 2006;
- h) 145 dias, no período de 31 de julho de 2006 a 22 de julho 2006;
- i) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- j) 127 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 30 de novembro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 286, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora YARA MARIA SILVA GARCIA, matrícula n. 118769021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 515 dias de tempo de contribuição, prestados no período de 1º de fevereiro de 1998 a 30 de junho de 1999, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/051570/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 322, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 196, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.061, de 30 de janeiro de 2023, de cedência de servidores para a para a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, na parte referente à servidora KÁTIA REGINA NUNES RIBEIRO MOTTI, matrículas n. 77226021 e n. 77226022, ocupante dos cargos de Professor, a contar de 7 de fevereiro de 2023 (Processo n. 77/000089/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

EDITAL N. 3/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Medidas Socioeducativas, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, computado até 31 de dezembro de 2021, para efeito de promoção funcional, por antiguidade, com fulcro no art. 34 da Lei n. 4.894, de 26 de julho de 2016.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Processo n. 31/086631/2022).

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
125987026	Claudinei da Silva Bilati	B	1º/7/2012	3.349
133114023	Eric Ramos	B	1º/7/2012	3.471

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL N. 4/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2022, na carreira Gestão de Medidas Socioeducativas, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, obedecendo aos percentuais previstos no art. 37 da Lei n. 4.894, de 26 de julho de 2016 (Processo n. 31/086631/2022):

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa

Quadro previsto = 500			Quadro Ocupado = 266	Vagas Disponíveis no Cargo = 234	
Classe	Limites de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas por Classe	Limites de Vagas para Promoção	Servidores Aptos à Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 500	0	-	0
B	Até 40	Até 200	38	Até 162	0
C	Até 35	Até 175	153	Até 22	2
D	Até 30	Até 150	65	Até 85	0
E	Até 25	Até 125	8	Até 117	0
F	Até 20	Até 100	2	Até 98	0
G	Até 15	Até 75	0	Até 75	0
H	Até 10	Até 50	0	Até 50	0
Total	xx	xx	266	xx	2

Cargo: Analista de Medidas Socioeducativas

Quadro previsto = 85			Quadro Ocupado = 53	Vagas Disponíveis no Cargo = 32	
Classe	Limites de Vagas na Classe		Vagas Ocupadas por Classe	Limites de Vagas para Promoção	Servidores Aptos à Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 85	0	-	0
B	Até 40	Até 34	6	Até 28	0
C	Até 35	Até 30	33	Até 0	0
D	Até 30	Até 25	14	Até 11	0
E	Até 25	Até 21	0	Até 21	0
F	Até 20	Até 17	0	Até 17	0
G	Até 15	Até 13	0	Até 13	0
H	Até 10	Até 8	0	Até 8	0
Total	xx	xx	53	xx	0

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.890, de 8 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.016, de 19 de dezembro de 2022, na parte que concedeu abono de permanência à servidora ARCY MACHADO MOSQUEIRA, matrícula n. 35361021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/046379/2022):

ONDE CONSTA: "Arcy Machado Mosqueira".

PASSE A CONSTAR: "Arcy Machado Mosqueira".

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 208, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.067, de 3 de fevereiro de 2023, de autorização de cedência da servidora MARIA CÂNDIDA DA SILVA ABES, matrícula n. 38951022, para a Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/000184/2023):

ONDE CONSTA: "...no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026..."

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 425, de 2 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.405, de 10 de maio de 2017, que autorizou a averbação de tempo de contribuição ao servidor JOSE JERONIMO PIRES DE ALMEIDA ASSIS, matrícula n. 10247022, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/101380/2016):

Onde constou:

"a) 175 dias, (...), no período de 17 de maio de 1977 a 11 de novembro de 1979".

Passe a constar:

"a) 175 dias, (...), no período de 17 de maio de 1977 a 11 de novembro de 1977".

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 173, de 1º de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.067, de 3 de fevereiro de 2023, de nomeação de representante para compor, em complementação de mandato, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do Estado de Mato Grosso do Sul (CAE/MS), foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... Altair Merio da Silva..."

PASSE A CONSTAR: "... Altair Merlo da Silva..."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 036, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR, Fernando Bonfim Duque Estrada, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidades Públicas, matrícula n. 107811022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul de Dourados/MS - DETRAN, a contar da data da publicação, revogando a Resolução "P" PGE/MS/Nº 179, de 24 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.236, de 27 de julho

de 2020, página 70, que o designou para desempenhar suas atribuições perante a Procuradoria-Geral do Estado - PGE, na Procuradoria de Assuntos Tributários - PAT.

Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 037, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores constantes do quadro abaixo para funções que especifica:

Matrícula	Servidor	Unidade/Função
433626025	Bruna Karoline Rosa do Amaral	ASTEC GAB - Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete
21483024	Dalva Proença Brum Cabral	ASSEXEC GAB - Chefe da Assessoria Executiva do Gabinete
127096023	Helder Antonio de Melo Barbosa	SEGCG - Chefe da Secretaria-Geral da CGPGE
475823023	Iasmim Aparecida Favero Calado	UA ASTECA - Chefe da Unidade de Assessoria Técnica e Administrativa da CGPGE
475823023	Iasmim Aparecida Favero Calado	UA ASFICO - Chefe da Unidade de Assessoria de Fiscalização e Controle da CGPGE
102703024	Leandro de Sousa Caetano de Melo	UA ASAEP - Chefe da Unidade de Assessoria de Acompanhamento de Estágio Probatório
102703024	Leandro de Sousa Caetano de Melo	UA ASOUV - Chefe da Unidade de Assessoria de Manifestação de Ouvidoria e Acesso à Informação
434366025	Flávia Alexsandra Verruck de Souza	UA ESAP - Chefe da Unidade de Apoio da Escola Superior de Advocacia Pública
488663022	Larissa Alderete Betio de Oliveira	ASTEC/COPGE - Chefe da Assessoria Técnica
67799023	Jaci Faustino da Fonseca	GECON/COPGE - Chefe da Unidade de Gestão de Contratos e Convênios
475501024	Felipe Rodrigues da Silva	INFOR/COPGE - Chefe da Unidade de Informática
489242023	Maryte Rios Fernandes	SECRE/COPGE - Chefe da Secretaria
128509025	Jane Fernandes dos Santos	SUPRI/COPGE - Chefe da Unidade de Suprimento de Bens e Serviços
55298027	Bruno Martins Ayres Ferreira	UA Cartório/COPGE - Chefe da Unidade de Apoio ao Cartório
39143029	Gilmar Rodrigues da Silva	UEOFI/COPGE - Chefe da Unidade de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
39143029	Gilmar Rodrigues da Silva	UPLAN/COPGE - Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Controle Interno
109862027	Marli Antunes Nilles	UNIRH/COPGE - Chefe da Unidade de Recursos Humanos
434355025	Roger Amaro	UPALM/COPGE - Chefe da Unidade de Patrimônio e Almoxarifado
16425023	Eunice Gonçalves Barbosa	UPROT/COPGE - Chefe da Unidade de Protocolo e Correspondências
431010024	Sergio Rodrigues Souza	USEGE/COPGE - Chefe da Unidade de Gestão de Frota e Serviços Gerais
72698024	Margareth de Miranda Viduani	UA PCSP/PREC - Chefe da Unidade de Apoio PCSP - Precatório
434726023	Dayane da Silva	UA PCSP/CS - Chefe da Unidade de Apoio da PCSP - Cumprimento de Sentença
120350024	Julio Cesar Ayusso de Carvalho	UCALC/PCSP - Chefe da Unidade de Cálculos
118744025	Marcus Vinicius Sampaio de Brum	UA PJ - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria Judicial
95112025	Tatiane Vêssia Oliveira Rios	UA PP - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Pessoal
39686021	Robelícia Monteiro Souza	UA PS - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Saúde
12870026	Patricia Simone Bernardo Ezequiel	UA PAT - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Assuntos Tributários
498299021	Bianca De Farias Ribeiro Sá	UNAC-FÓRUM/PAT - Chefe da Unidade de Apoio ao Contribuinte no Fórum
473204024	Keyla Mara de Souza Niza	UNAC/PCDA - Chefe da Unidade de Atendimento ao Contribuinte
68654023	Jaqueline Campos Pereira	UNDIA/PCDA - Chefe da Unidade de Inscrição e Controle da Dívida Ativa
25239029	Maria Ilma Duarte Santana	UNIAS/PCDA - Chefe da Unidade de Assessoria

62528025	Wesley Martins de Oliveira	UNIAT/PCDA - Chefe da Unidade de Apoio Técnico
487320023	Letícia Demirdjian Mariano	UA PITCD - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Imposto Transmissão <i>Causa Mortis</i> e Doações
483780023	Cibelle Queiroz de Melo	ELP/CIGE - Chefe do Escritório Local de Processos
483780023	Cibelle Queiroz de Melo	ELPROJ/CIGE - Chefe do Escritório Local de Projetos
483780023	Cibelle Queiroz de Melo	UGGE/CIGE - chefe da Unidade de Governança e Gestão Estratégica
483758023	Frederico do Prado	UIE/CIGE - Chefe da Unidade de Inteligência e Estatística
483758023	Frederico do Prado	LABPDI/CIGE - Chefe do Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação
493617022	Adriana da Silva El Daher	UCOM/CIGE - Chefe da Unidade de Comunicação
379354022	Yan Delmondes Pereira	UA CJUR-SAD - Chefe da Unidade de Apoio da CJUR-SAD
3540	Caroline Chamorro de Souza	UA CJUR-SED - Chefe da Unidade de Apoio da CJUR-SED
477529021	Lilian Camargo de Almeida Molina	UA CJUR-SEHAST - Chefe da Unidade Apoio da CJUR-SEHAST
470937021	Amanda Verão Mazina	UA CJUR-SEFAZ - Chefe da Unidade de Apoio da CJUR-SEFAZ
477314023	Lais Cristina da Silva Nunes	UA CJUR-SEINFRA - Chefe da Unidade Apoio da CJUR-SEINFRA
468578021	Renato Yuji de Camargo Murakami	UA CJUR-SEJUSP - Chefe da Unidade de Apoio a CJUR-SEJUSP
57622024	Bruna Elias Lasneaux	UA PRB - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria de Representação em Brasília-DF
93493022	Lucinéia Divina de Lima	UA PR Cox - Chefe da Unidade de Apoio da Procuradoria Regional de Coxim
72866023	Matheus Nobriga Ojeda	UA CJUR-AGEPREV - Chefe da Unidade de Apoio da CJUR-AGEPREV

Campo Grande-MS, 07 de fevereiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 038, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Fabiana Horta das Neves ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, matrícula nº 107406022, para responder pela Chefia da Procuradoria Jurídica da Agência Estadual de Regulação de Serviço Público de Mato Grosso do Sul - AGEMS, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular, Elton Fabrício Tofano matrícula nº 35401023, no período de 23/02/2023 a 04/03/2023.

Campo Grande-MS, 08 de fevereiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no D.O. n. 11.066, de 2 de fevereiro de 2023, p. 170-171.

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 028, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Procuradores do Estado abaixo relacionados, no mês de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar n. 095/2011, c/c com art. 24, do Regimento Interno/PGE - Resolução n. 194/2010:

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo		Usu-fruir	Período de Gozo	
			Início	Final		Início	Final
127821021	PAT / CIGE	Fábio Hilário Martinez de Oliveira	22/02/2022	21/02/2023	20	27/02/2023	18/03/2023

482698021	CJUR-SAD / CJUR-AGE	Henri Dhoulgas Ramalho	25/11/2020	24/11/2021	10	22/02/2023	03/03/2023
42847021	PJ	Itaneide Cabral Ramos	24/09/2021	23/09/2022	10	08/02/2023	17/02/2023
95310021	CJUR-IMASUL	Jaime Caldeira Jhunyor	08/06/2021	07/06/2022	9	23/02/2023	03/03/2023
125459021	PAT	Karpov Gomes Silva	05/12/2020	04/12/2021	10	22/02/2023	03/03/2023
128196022	CJUR-RESI- DUAL	Kemi Helena Bomor Maro	22/02/2021	21/02/2022	7	22/02/2023	28/02/2023
98313021	PS	Leandro Pedro de Melo	08/06/2021	07/06/2022	10	08/02/2023	17/02/2023
33582021	Corregedoria	Rômulo Augustus Sugihara Miranda	06/11/2019	05/11/2020	10	01/02/2023	10/02/2023
54787021	PP	Samara Magalhães de Carvalho	22/02/2020	21/02/2021	10	06/02/2023	15/02/2023
36293021	PAT	Thais Gaspar	06/11/2020	05/11/2021	15	10/02/2023	24/02/2023
124695021	CJUR-SEDAD/ CJUR-CGE	Wagner Moreira Garcia	31/03/2020	30/03/2021	10	01/02/2023	10/02/2023

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no D.O. n. 11.066, de 2 de fevereiro de 2023, p. 171-172.

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 030, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os Procuradores do Estado abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas Chefias, durante as férias dos Titulares:

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Judith Amaral Lageano	117764021	CJUR-SAD	22/02/2023 a 03/03/2023	Henri Dhoulgas Ramalho	482698021
Priscilla de Siqueira Gomes	499017021	CJUR-AGE	22/02/2023 a 03/03/2023	Henri Dhoulgas Ramalho	482698021
Priscilla de Siqueira Gomes	499017021	CJUR-RESIDUAL	22/02/2023 a 28/02/2023	Kemi Helena Bomor Maro	128196022
Senise Freire Chacha	28126021	CJUR-IMASUL	23/02/2023 a 03/03/2023	Jaime Caldeira Jhunyor	95310021
Vanessa de Mesquita e Sá	121954022	CJUR-SEDAD/ CJUR-CGE	01/02/2023 a 10/02/2023	Wagner Moreira Garcia	124695021

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 294, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor BRUNO ALVES DAUBIAN, pelo servidor ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do Contrato de serviços de reforma geral na Escola Estadual Luiz Soares Andrade, localizada no Município de Nova Andradina/MS, e o servidor JOSÉ SEIJO UEMA JÚNIOR, matrícula n. 437674025, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, para realizar o acompanhamento como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n.

8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 1º de novembro de 2022 (C.I. N. 94/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	Contrato	Favorecido	RESOLUÇÃO
29/055.022/2022	052/2022	Poligonal Engenharia e Construções Ltda.	Resolução "P" SED N. 2.610, de 28 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.953, página 183.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 109, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.056, de 24 de janeiro de 2023, na parte que concedeu Progressão Funcional à servidora KAROLINE MEDEIROS BUENO, matrícula 126732021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (C.I. N. 158/CODIF/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:
"...Do Nível II para o Nível II ...";

PASSE A CONSTAR:
"...Do Nível II para o Nível III ...".

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 295, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER a servidora MARIA CRISTINA CHAVES, matrícula n. 58744021, lotada na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, no município de Dourados, os Adicionais por Tempo de Serviço, de acordo com os percentuais e as datas de início discriminadas, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização da vida funcional (Processo n. 29/014783/2003 – C.I. N. 155/CODIF/SED/2023).

%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10	5	13/4/1993 a 6/9/1999	6/9/1999
5	10	7/9/1999 a 13/9/2005	13/9/2005
5	15	14/9/2005 a 12/9/2010	12/9/2010
5	20	13/9/2010 a 11/9/2015	11/9/2015

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 296, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER à servidora SILVIA MARA ANACHE BANDEIRA, matrícula n. 64781021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/046495/2022 – C.I. N. 159/CODIF/SED/2023).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+5%	30	31/3/2015 a 28/3/2020	29/3/2020

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 297, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 156/CODIF/SED/2023).

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
MARCOS PAREDES MARTINS	67137021	29/087027/2022	5	10	23/5/2011 a 20/5/2016	21/5/2016
MARILEI ARRUDA DA ROCHA BABALLERO	82337021	29/080555/2022	5	15	2/4/2010 a 31/3/2015	1º/4/2015
MARILEI ARRUDA DA ROCHA BABALLERO	82337021	29/080555/2022	5	20	1º/4/2015 a 29/3/2020	30/3/2020
NELCI APARECIDA ABRÃO	48864023	13/011935/2000	5	15	18/4/2001 a 17/4/2017	18/4/2017
OLDEMAR CABANHE	51079022	29/002390/2010	5	15	14/5/2015 a 11/5/2020	12/5/2020
TATIANA FREITAS DE SOUZA	93327021	29/011351/2023	5	10	25/5/2011 a 22/5/2016	23/5/2016

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 298, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ELENILCE FARINHA PEREIRA, matrícula n. 107397024, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, da carreira Gestão Organizacional, prevista na Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021 para, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, lotada na Coordenadoria de Gestão de Documentos (COGED/SED), para desempenhar a função de Gestora responsável pelo Processo de Avaliação Documental desta Secretaria, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 299, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor WANDERLEY MENDONÇA WEILER, matrícula n. 125422022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, da carreira Gestão Organizacional, prevista na Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021 para, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, lotado na Coordenadoria de Lotação (CORLOT/SED), para desempenhar a função de Gestor responsável pelo Processo do Projeto de Acompanhamento do "BI de Lotação" dos servidores desta Secretaria, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023 (C.I. N. 157/CODIF/

SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 300, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora DARLIENE COELHO RAMOS, matrícula n. 82214021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGESP/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, por retorno de cedência (Processo n. 29/004373/2023 – C.I. N. 16/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 301, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora DARLIENE COELHO RAMOS, matrícula n. 82214021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Superintendência de Gestão de Pessoal (SUGESP/SED), no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Professora Estefana Centurion Gambarra, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti/MS, na Unidade Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com fundamento no art. 39 e inciso II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 1º de janeiro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/041488/2020 – C.I. N. 16/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 302, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.403, de 1º de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.849, de 2 de junho de 2022, página 137, que designou o servidor WANDERLEY MENDONÇA WEILER, matrícula n. 125422022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, como Líder de Processo do Projeto de Validação de Vida Funcional, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023 (C.I. N. 157/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 303, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.405, de 1º de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.849, de 2 de junho de 2022, página 138, que designou a servidora ELENILCE FARINHA PEREIRA, matrícula n. 107397024, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, lotada na Coordenadoria de Gestão de Documentos (COGED/SED), para desempenhar a função de Líder de Processo de Gestão da Temporalidade de Documentos

desta Secretaria, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 304, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 257, de 7 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.070, de 8 de fevereiro 2023, página 196, na parte que concedeu Progressão Funcional ao servidor GILMAR PEREIRA SARATE, matrícula n. 438179021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado em duplicidade (C.I. N. 153/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 305, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 257, de 7 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.070, de 8 de fevereiro 2023, página 196, na parte que concedeu Progressão Funcional ao servidor ITAMAR LOPES DOS SANTOS, matrícula n. 71235024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado em duplicidade (C.I. N. 153/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 306, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Resoluções abaixo relacionadas, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA CRISTINA CHAVES, matrícula n. 58744021, ocupante do cargo de Professor, classe D/3, nível VI, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Dourados/MS, para regularização funcional (Processo n. 29/014783/2003 - C.I. N. 154/CODIF/SED/2023).

Resolução/data	Diário Oficial nº/data/página	Que concedeu
Resolução" P" SED n. 2.110/03, de 20 de agosto de 2003.	Publicada no Diário Oficial n. 6.066, de 22 de agosto de 2003, página 33.	10% 5 ANOS A PARTIR DE 6/8/1999
Resolução "P" SED n. 577/09, de 1º de abril de 2009.	Publicada no Diário Oficial n. 7.433, de 2 de abril de 2009, página 20.	MAIS 5% 10 ANOS A PARTIR DE 4/8/2004
Resolução "P" SED n. 2.542/10, de 22 de novembro de 2010.	Publicada no Diário Oficial n. 7.832, de 24 de novembro de 2010, página 47.	MAIS 5% 15 ANOS A PARTIR DE 3/8/2009

Resolução "P" SED n. 3.273, de 29 de novembro de 2016.	Publicada no Diário Oficial n. 9.296, 30 de novembro de 2016, página 76.	MAIS 5% 20 ANOS A PARTIR DE 11/9/2015
--	--	--

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **ANDREIA DE ARRUDA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor, matrículas n. 88779021 e 88779022, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relativo à sua vida funcional.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2023.

TÂNIA CRISTINA BARRETO DE SOUZA BELLO
Superintendente de Gestão de Pessoas/SED

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 43, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço ao servidor DORIVAL FERRACINI, matrícula n. 40854021, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n. 27/001977/2007).

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
7.076, de 19/10/2007, página 24	Resolução "P" SES nº261 de 08 de outubro de 2007	5 anos	10
8.284, de 27/09/2012, página 40	Resolução "P" SES nº0281 de 25 de setembro de 2012	10 anos	5
9.466, de 07/08/2017, página 41	Resolução "P" SES nº 0237 de 27 de julho de 2017	15 anos	5

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2023.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 44, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor DORIVAL FERRACINI, matrícula n.40854021, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES nº 966/2022. (Processo n. 27/001977/2007).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
10%	05	1º/08/2002 a 30/07/2007	25/07/2007
05%	10	31/07/2007 a 28/07/2012	23/07/2012

05%	15	29/07/2012 a 27/07/2017	22/07/2017
-----	----	-------------------------	------------

Campo Grande/MS, 03 de janeiro de 2023.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC N. 06

Torna sem efeito o termo de designação que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Termo de Designação de Gestor e Fiscal de Contrato, de 31 de janeiro de 2023, publicado na página 17 do Diário Oficial Eletrônico n. 11.068, de 6 de fevereiro de 2023, para a retida de Arthur Campos Cruz, matrícula 5000460023 como Gestor de Contrato – Suplente, referente ao Processo nº 75/000808/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 08 de fevereiro de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 72/2023 – de 09 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, Classe Especial matrícula 97856023, para exercer a função de Coordenador-Geral de Perícias/CGP/SEJUSP, a contar de 1º de fevereiro de 2023.

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 119, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 11.068, de 6 de fevereiro de 2023, página 118.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 877 (oitocentos e setenta e sete) dias de serviços, requerido pelo 2º SGT QPPM **ADILSON DE OLIVEIRA**, Mat. 78456021, do 12º BPM, a serem computados para fins de transferência para a inatividade, correspondentes aos serviços prestados junto às Empresas Privadas abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1705793641-7, expedida pelo Instituto Nacional

do Seguro Social - INSS, com emissão datada de 11 ABR 2003; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, §§ 2º, 3º e 4º do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto nº 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Ind e Com Ilea Ltda.	Servente	02/01/1985 a 05/06/1985	155 dias
Sanbra Soc Algodoeira do Nordeste Bras SA	Aj. serv. gerais	09/03/1989 a 29/06/1990	478 dias
Secretaria de Educação MS	ASD	30/06/1990 A 28/02/1991	244 dias

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 133, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 3 (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **TEIBE HUNTER FRANCA FIGUEIREDO**, Mat. 424979021, do **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana – MS**, para o **Comando de Policiamento de Area – 3 (CPA-3) / Aquidauana – MS**.

(Solução a CI N. 191/CPA03/PMMS, de 9 de fevereiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCOS DO NASCIMENTO SILVA – Cel QOPM
Comandante do CPA-3
Mat. 93121021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 004/DGP/ DGP-4/PMMS/2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR WAGNER MARCONDES DE OLIVEIRA – Mat. 69206021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, os documentos serão encaminhados ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA – TC QOPM
Chefe da DGP-4/PMMS
Matrícula 100584023

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 005/DGP/ DGP-4/PMMS/2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos

termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR NAZÁRIO DA SILVA – Mat. 65522021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, os documentos serão encaminhados ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 08 de fevereiro de 2023.

MARIA APARECIDA ELEUTERIO DE ARRUDA – TC QOPM
Chefe da DGP-4/PMMS
Matrícula 100584023

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 59, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt Desig. BM Luciano Querino Delmondes, matrícula n. 87.107-023, da CMIL/SEJUSP/POLÍCLINICA/PMMS para a Ajudância Geral/Guarda/CBMMS, a contar de 6 de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 61, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar da data da publicação.

Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
87.822-021	1º Sgt BM Cesar Ramão da Silva	Aj. Geral/CPA	Aj. Geral/GOA
133.722-021	2º Sgt BM Veridiano Rafael Rodrigues Martins	Aj. Geral/CPA	1ºGBM
55.450-021	3º Sgt BM Helen Jéssica Conceição dos Santos Ribeiro Quirino	Aj. Geral/BM-3	Aj. Geral/CPA
328.483-021	CB BM Leonardo Soares Claudio de Souza	Aj. Geral/CPA	1ºGBM
432.795-021	CB BM Rodrigo dos Santos de Mello	Aj. Geral/CPA	Aj. Geral/DP
379.293-021	SD BM Vladmir Samaniego de Siqueira Santos	Aj. Geral/CPA	1ºGBM

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Cel QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 63, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade da Justiça, os militares abaixo relacionados, do QCG/Ajudância Geral (Campo Grande-MS) para o 3ºSGBM/Ind./CBMMS (Nova Andradina-MS), a contar de 8 de fevereiro de 2023.

Ord.	Graduação/Nome	Matrícula
1	3º Sgt BM ELTON JESUS BARROS SILVA	129.607-021
2	CB BM JULIANO APARECIDO DA SILVA	75.794-021
3	CB BM CLEYTON ELIAS GARCIA SILVA	432.919-021

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 62, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade da Justiça, os militares abaixo relacionados, do 3ºSGBM/Ind./CBMMS (Nova Andradina-MS) para o QCG/Ajudância Geral (Campo Grande-MS), a contar de 12 de dezembro de 2022.

Ord.	Graduação/Nome	Matrícula
1	3º Sgt BM ELTON JESUS BARROS SILVA	129.607-021
2	CB BM JULIANO APARECIDO DA SILVA	75.794-021
3	CB BM CLEYTON ELIAS GARCIA SILVA	432.919-021

Tornar sem efeito a Portaria "P" CBMMS/DP-2 n. 314, de 13 de dezembro de 2022, publicada no DOEMS n. 11.018, de 20 de dezembro de 2022, página 199.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 059, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar THIAGO PEREIRA RAMOS, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 432176022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 060, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar FERNANDO CAVALCANTE DOS SANTOS, Investigador de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 485332022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS,

em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 061, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MATEUS ROCHA RODRIGUES ALVES**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495528022, Delegado Adjunto da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Laguna Carapã/MS, no período de 31 de janeiro a 13 de fevereiro de 2023, em razão de licença para tratamento de saúde de Erasmo Bruno de Mello Cubas.

Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 062, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E :

Designar, pelo período de 90 (noventa) dias, **MARIELA PIMENTEL FERREIRA**, matrícula nº 485283022, Escrivã de Polícia Judiciária, Terceira Classe, lotada na Delegacia de Polícia Civil de Água Clara/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 063, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 72408023 da Quarta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Miranda/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 064, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que

propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **THIAGO ALVES DE QUEIROZ BIGATÃO**, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 432133022, da Delegacia de Atendimento à Mulher de Nova Andradina/MS para o Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 065, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
119216024	Frederico de Borba Bitencourt	Investigador de Polícia Judiciária	PRI	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS	Quarta Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS
432335022	Raphaela Scapulatempo da Silva	Investigadora de Polícia Judiciária	PRI	Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS
100208023	Telmo de Tillio Figueiró	Investigador de Polícia Judiciária	ESP	Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS

Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM-MS/N.12, de 06 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER prorrogação de 03 (três) anos de Licença para Tratamento de Interesse particular, sem ônus para o órgão de origem, ao servidor **JOÃO RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula 94643021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 154 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002 e Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, nos termos do parágrafo 3º do art.28, com validade a contar de 1º de novembro de 2022. (Processo n. 71/100076/2019)

Campo Grande, MS, 06 de fevereiro de 2023.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.070, de 08 de fevereiro de 2023, página 205.

PORTARIA "P" AGEHAB N. 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul –AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 7º, inciso XV, do Decreto nº 15.959, de 9 de junho de 2022, RESOLVE:

Designar o servidor Augusto Cury Braff, matrícula 489435022, como responsável pelo planejamento da contratação das obras, serviços de engenharia, trabalho social e de aquisição de material de construção, nos procedimentos licitatórios vinculados às atividades da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB. Em caso de férias, licenças e outros afastamentos do servidor designado, assumirá como responsável o servidor Rafael Almeida Castro, matrícula 97615022.

O planejamento de cada contratação deverá conter, no que couber, os elementos dispostos no Decreto nº 15.524, de 30 de setembro de 2020, nas seguintes etapas:

- I- Procedimentos iniciais;
- II- Estudo Técnico Preliminar; e
- III- Termo de referência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria "P" AGEHAB n. 182, de 17 de agosto de 2022.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente – AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 16, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora Luciana Ramalho Gomes, matrícula n. 89374021, ocupante do cargo de Analista de Regulação, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada nesta Agência, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2021 a 9 de setembro de 2022, programado para o período de 2 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, com validade a contar de 5 de janeiro de 2023, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período (Processo n. 51/000.871/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/009016/2023

ASSUNTO: CONVERSÃO DA LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

DECISÃO: Indeferido o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia, do servidor Policial Penal aposentado, **CLEUDON JUNIOR DE SOUZA, matrícula 58652022**, conforme Parecer nº.115/2023, da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls.12 a 17, com o despacho do Diretor-Presidente da AGEPEN, fl. 18.

Campo Grande- MS, 09 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN
Matrícula 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/008741/2023

ASSUNTO: CONVERSÃO DA LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA

DECISÃO: Indeferido o pedido de Conversão da Licença Prêmio em Pecúnia, do servidor Policial Penal aposentado, **SEBASTIÃO CESAR SOARES, matrícula 38084022**, conforme Parecer nº.116/2023, da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls.18 a 23, com o despacho do Diretor-Presidente da AGEPEN, fl. 24.

Campo Grande- MS, 09 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN
Matrícula 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 120, de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 026/CPA (DOU)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023, e, Katuscia Petry, matrícula nº 79387022, para constituírem a Comissão sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 705, de 02/09/2022, publicada na página 126 do Diário Oficial nº 10.930, de 05/09/2022, no interesse da Sindicância nº 31/077.300/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 121, de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 037/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022 e Marina Maicá Paz, matrícula nº 467901023, para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.000, de 06/12/2021, publicada na página 280 do Diário Oficial nº 10.698, de 06/12/2021, no interesse da Sindicância nº 31/084.504/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 039/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022 e Claudio Aparecido Messias de Araujo, matrícula nº 81845022, para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 734, de 02/09/2021, publicada na página 151 do Diário Oficial nº 10.626, de 03/09/2021, no interesse da Sindicância nº 31/087.322/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 123, de 09 de fevereiro de 2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 014/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Cláudio Aparecido Messias de Araujo, matrícula nº 81845022 e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022, para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 736, de 15/09/2022, publicada na página 360 do Diário Oficial nº 10.942, de 16/09/2022, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/074.290/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 124, de 09 de fevereiro de 2023**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 024/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022, Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, e Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022, para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 674, de 24/08/2022, publicada na página 192 do Diário Oficial nº 10.923, de 25/08/2022, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/067.643/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 125, de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 030/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022, Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022, e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 669, de 24/08/2022, publicada na página 193 do Diário Oficial nº 10.923, de 25/08/2022, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.255/2017, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 126, de 09 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 037/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022 e Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023, para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 731, de 13/09/2022, publicada na página 161 do Diário Oficial nº 10.939, de 14/11/2022, no interesse da Sindicância nº 31/072.805/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 09 de fevereiro de 2023.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0140, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor GALIANO PACCINI NETO, matrícula n. 41610021, ocupante do cargo de Professor, classe F4, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/014741/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0141, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELZA MARIA DE OLIVEIRA GRANDISSE, matrícula n. 70595021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/009862/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0142, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor PAULO NERES CARVALHO, matrícula n. 76448023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/III/1/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Universidade Estadual, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/002518/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0143, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NILZA COSTA SOUZA PRIMO, matrícula n. 98785022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/036096/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0144, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora THAIS MARIA MONTEIRO VENDAS, matrícula n. 30639021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, símbolo 135/MT1/1/B, código 50206, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 11,

incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/002126/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0145, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor RAMÃO DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n. 31948022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/6, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/010335/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0146, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor FABIO CASTILHO ROSA PIRES, matrícula n. 70794021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/6, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/084916/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0147, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor DOUGLAS RONEY FERNANDES MARINHO, matrícula n. 49949022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/6, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/600977/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/010948/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ERCINDA SILVA DE AVELAR, matrícula n. 17969021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 1º de setembro de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0029/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/010728/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MEIRE CAMPESATO CUSTODIO DA SILVA, matrícula n. 17794024, aposentada no cargo de Professor, a contar de 02 de setembro de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0030/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 041, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e observando o princípio da publicidade, resolve:

Publicar o ato decisório datado de 28/10/2021 que decidiu que o servidor Caio Monteiro Veloso, Gerente Regional da 1ª Residência Regional de Campo Grande/MS, não violou nenhum dispositivo legal, conforme julgamento constante do Processo de Sindicância nº 57/005655/2021, isentando o referido servidor de penalidade e culpa.

Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 28 de outubro de 2021.
MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 039, de 8 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.321/2021**.

EDITAL: **TP 201/2021-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **17140**
OBJETO: **SUBSTITUIÇÃO DE ALAMBRADO/FECHAMENTO E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA GUARITA DA DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS**
DIRETOR - MATRÍCULA: **489 428 023**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **IGOR MATHEUS DE CARVALHO ALVES**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **65424/D** - MATRÍCULA: **448 685 022**

FISCAL SUBSTITUTO: **NÉRIO FERREIRA DE CARVALHO**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SP - **143081/D** - VISTO/MS - **4537**- MATRÍCULA: **144 320 24**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 061, de 14 de fevereiro de 2022.

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 52, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Cleiton Dalastra, matrícula n. 126139021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, da função de Assessor da Assessoria de Tecnologia da informação, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de fevereiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 53, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Luciano Aparecido de Almeida, matrícula n. 111286022, ocupante do cargo de Gestor Sócio Organizacional Rural, para exercer a função de Assessor, da Assessoria de Tecnologia da Informação - ATI, prevista no anexo VIII da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, alterada pelo anexo IV da Lei n. 5.812, de 16 de dezembro de 2021, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de fevereiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 54, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Araquem Ibrahim Midom, matrícula n. 128546021, cargo Técnico de Desenvolvimento Rural, para função de Gestor, em substituição ao servidor Cleiton Dalastra, matrícula 126139021, cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, designado pela Portaria "P" AGRAER n. 386, de 17 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.966, de 18 de outubro de 2022, página 203, referente aos Contratos 064/2022 e 065/2022, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e as Empresas AMV Distribuição, Comércio e Importação Ltda e Microtécnica Informática Ltda, processo n.º 71/010070/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de fevereiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 55 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Sindicância e DESIGNAR, Vanessa Correa Stuhrk Gorski Procurador de Entidade Pública, matrícula n. 114756022, Luciano Aparecido de Almeida, cargo de Gestor Sócio Organizacional Rural, matrícula n. 111286022, e Eliene Ferreira Dias, cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, matrícula n. 68519022, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no processo n.

71/053.230/2022, nos termos da Lei n. 1102/1990, estabelecendo prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de fevereiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 56 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Sindicância e DESIGNAR, Oclécio Ferreira Luiz, cargo Gestor Sócio Organizacional Rural matrícula n. 1570021, Rosimeire Gomes Travasso, cargo de Gestor Sócio Organizacional Rural, matrícula n.63347023, e David Drummond Barreto dos Reis, cargo Gestor Sócio Organizacional Rural, matrícula n. 53646025, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no processo n. 71/055.314/2022, nos termos da Lei n. 1102/1990, estabelecendo prazo de 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de fevereiro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 084, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P" N.165, de 26 de junho de 2020, publicada no DOE 10.208, de 30 de junho de 2020, páginas 136/137, na parte que concedeu Indenização de Localidade à servidora - MICHELLE DE SABOYA RAVANELLI, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 100977024, com efeitos a contar de 22 de Dezembro de 2022.

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 090 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial a serviço do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar de 08 de fevereiro de 2023.

Matrícula	Nome	CNH	CAT.
46633025	Paulo Massaharu Yafusso	216260742-6	B

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 091 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 03 de fevereiro de 2023.

Matrícula	Nome	Função
120337021	Acyllino Sanches Baptista	Função Técnica de Operação Intermediária
99189021	Cleiciene Janaine Canhete de Freitas Silva	Função Técnica de Operação Intermediária
129608023	Paloma Pinheiro Bueno Trauer	Função Técnica de Operação Intermediária

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 37/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2023.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
JAQUELINE FERREIRA RODRIGUES	476438024	05228637434	AB	21/12/2031

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2023.

HERCULANO BORGES DANIEL
Diretor/Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 36/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2023.

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT	VALIDADE
MARCOS GOMES DA SILVA JUNIOR	490773021	05716047300	AB	15/01/2033

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2023.

HERCULANO BORGES DANIEL
Diretor/Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 035/2023, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.879 de 13 de novembro de 2017 que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, resolve:

DESIGNAR a servidora **Fabiane de Oliveira Macedo**, matrícula nº 487960024, para responder pela Seccional de Controle Interno da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em substituição ao servidor Titular **Paulo Ricardo Martins Nunez**, matrícula nº 429137022, designado pela PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 048/2022, de 20 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.867 de 22 de junho de 2022, pág. 262.

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 38/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 32.756/2022, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Matrícula
Luiz Sebastião Gonçalves de Magalhães	Gestor do Termo de Fomento	479957023

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção Publicado no Diário Oficial n. 11.070 de 08 de fevereiro de 2023, página 221.

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 009, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CRENCIAR os servidores abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, a com validade a contar da data de publicação.

NOME	MATRÍCULA	CNH
Bazílio Arguelho Martins dos Santos	487758022	02170394809
Bruno Wendling	66911024	00152915082
Camille Sahib Guimarães Citino	476244023	02259458640
Danielle Cardoso de Moura	435916023	03380819255
Diego Garcia Santos	111778029	00026471049
Fabiana de Carvalho Lima Gomes	315118024	00303597971
Geancarlo de Lima Merighi	107816021	00549442484
Heder Cesar Sanches	98403021	00128195124
Marlise Monteiro de Souza Gasparetto	471533022	00077255882

Matheus Dauzacker Neto	28232031	01762455120
Reinaldo Alves Romano	475806023	00505535334
Rogério Ruas Chelotti	477172022	00021324984
Tânia Van Der Sand	439941022	01607047568

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2023.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 194, de 08 de fevereiro de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Thais Josgrilberg Pereira					CPF: 008.225.301-39
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000260/2022	20h	02/02/2023	02/02/2023	Excepcional interesse público	R\$ 3.446,69
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 09/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.551 de 28 de junho de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº11071, de 09/02/23 à página 277.

PORTARIA "P"/UEMS nº 196, de 08 de fevereiro de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** extratos de contratos de trabalho por prazo determinado tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitora, em exercício, Celi Corrêa Neres		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa

UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51
-----------	------	--------------------------------	-------------	-------------

CONTRATADO.

Tiaki Cintia Togura Faoro					CPF: 019.783.441-80
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000123/2022	14h	08/02/2023	21/03/2023 a 10/05/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.412,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/014345/2023
Interessado: Caio César Gomes de Moura
Assunto: Solicita prorrogação do prazo de posse.

Decisão: Defiro, pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2023, com base no artigo 19, § 1º, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Dourados-MS, 09 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 209, de 09 de janeiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria P"/UEMS nº 192, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.070, de 08 de fevereiro de 2023, à página 226, na parte que nomeou o candidato a seguir relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, por não ter interesse na vaga.

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**
Atividade Universitária: **AUXILIAR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**
Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Marcus Vinicius Theodoro Martins Da Silva	3º

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 210, de 09 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor MATEUS BOLDRINE ABRITA, matrícula nº. 7654021, ocupante do cargo

de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), com ônus para a origem, sem reembolso, no período de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 07 de novembro de 2000 (Processo nº. 29/014386/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 211, de 09 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear o candidato a seguir relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26/09/2019, e homologado pelo Edital nº. 039/2020-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 10.322, de 12/11/2020.

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**
Atividade Universitária: **AUXILIAR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**
Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Fernando Pezarine Gref	4º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 212, de 09 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS, matrícula nº. 431168021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B4, nível II, código 60097, da função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de Seleção Docente, na Pró-Reitoria de Ensino (PROE), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 08 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 213, de 09 de fevereiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Resolve:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Cassilândia, destinada a coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 602, de 27 de maio de 2021, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria "P"/UEMS nº. 1017, de 13 de setembro de 2022, publicada no D.O. nº 10.939 de 14 de setembro de 2022, às páginas 189 e 190.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
-------------------	------------------------------	--------

Lilian Tenório Carvalho 119662021	Assistente Técnico de Nível Médio D4/IV/60097	Presidente
Aleciana Vasconcelos Ortega 423105021	Assistente Técnico de Nível Médio B4/II/60097	Membro
Fabiana dos Santos Rando 480558021	Assistente Técnico de Nível Médio A4/I/60097	Membro
Mirna Rodrigues de Almeida 480431021	Assistente Técnico de Nível Médio A4/I/60097	Membro

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 214, de 09 de fevereiro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº. 25181029, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenadora Adjunta, código 60058, do Curso de Agronomia, na Unidade Universitária de Cassilândia, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 215, de 09 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ANDRÉIA FRÓES GALUCI OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 120066021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, para exercer a função de Coordenadora Adjunta, código 60058, do Curso de Agronomia - Bacharelado, na Unidade Universitária de Cassilândia, no período de 07 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 216, de 09 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, TIAGO SATIM KARAS, matrícula nº. 428466027, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador do Curso de Geografia, código 60060, na Unidade Universitária de Jardim, a partir de 08 de fevereiro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 217, de 09 de fevereiro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GREISSE QUINTINO LEAL, matrícula nº. 482308021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pró-Tempore do Curso de Geografia - Licenciatura, na Unidade Universitária de Jardim, código 60060, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23/06/2016, pelo período de 09 de fevereiro de 2023 a 28 de março de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Republica-se a PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 005/2023, de 01.02.2023, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 11.066, de 02/02/2023, páginas 248 e 249.

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 005/2023, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência aos servidores abaixo relacionados, para proferir decisões singulares dos processos digitais para registros na JUCEMS, elencados no art. 42, parágrafo único da Lei nº 8934/94, de 18/11/94 e Art. 51, parágrafo único do Decreto nº 1800, de 30/01/96, a partir desta data, revogando-se as Delegações anteriores:

prontuário	Nome
640170023	ADELAIDE TERESINHA SEIDER
106460022	ALEXANDRA SOUZA RUIZ
120411021	APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
409078021	ARLETE ALVES PEREIRA
62088022	ARMANDO HARUKI MATSUMOTO
62146021	CECÍLIA DA SILVA PAVÃO
468623021	EDUARDO FERRARI
129994021	FRANCINE CARVALHO DE ARAUJO
108464021	GLAUCO FELIPE ORTIZ
425221022	INÁCIO AP. MARQUES BISPO
106091021	INEZ PEREIRA NAKA
60278021	KARLA RODRIGUES GOIS
29173021	KATIUCIA SOUZA A. DE ÁVILA GALVÃO
119232021	KATIUSCIA OLMEDO RODRIGUES

10481021	KEYLA MÁRCIA ALMEIDA ARRUDA
64273021	MARCIA REGINA RECHE DE CASTILHO
42353021	MARCIO CAVASSA DO VALLE
83359021	MARCELLO BRANDÃO DE SOUZA CHAMORRO
493294021	MARIA CARLA CHITOLINA
72741022	MARISA NEPOMUCENO DE A. SILVA
428588022	RITA DE CASSIA MARCON
52377021	SILVIA REGINA CAVALIERI MURA
10765021	SOFIA BERENYI DE MATOS
76797021	YARA MITIE SAKURAI

Campo Grande/MS, 1º de fevereiro de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente

Republica-se a PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 014/2023, de 07.02.2023, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 11.071, de 9/02/2023, página 281.

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 014/2023, DE 7 FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na JUCEMS/SEDE, para que, sob a Presidência do primeiro, constituírem no exercício de 2023, Comissão Patrimonial para recebimento de bens, a conferência e a aceitação, inventário patrimonial, avaliação, reavaliação e desfazimento de bens, em conformidade com o art. 3º, Capítulo II do Decreto n. 15.808, de 18 de novembro de 2021, a partir desta data:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
84399022	DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	Presidente
101731-021	GLAUCE COELHO COLMAN	Membro
64912022	MARIA URBANO DE OLIVEIRA	Membro
12597022	MÁRCIO VENÂNCIO	Membro Suplente

Campo Grande/MS, 7 de fevereiro de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL:

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 119/2023

PROCESSO SPF Nº 33/035.037/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.000003503-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/DPGE/2022

FAVORECIDO: LG Comércio e Serviços Eireli

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente – Requisição Nº 06

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520/02 e da Resolução DPGE n. 064/DPGE/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 538,40 (quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.16;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 20/01/2023

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DO EMPENHO Nº 120/2023

PROCESSO SPF Nº 33/035.037/2022

PROCESSO SEI Nº 22.0.000003503-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 (SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/DPGE/2022

FAVORECIDO: Eduardo Rita Bem - EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente – Requisição Nº 07

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei n. 10.520/02 e da Resolução DPGE n. 064/DPGE/2014, alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.16;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 20/01/2023

ORDENADOR DE DESPESA: Anderson Chadid Warpechowski

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 23.0.000000506-1

Inexigibilidade de Licitação n. 011/DPGE/2023

Assunto: Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para realizar o evento "A atuação Institucional da Defensoria Pública como custos Vulnerabilis - GE Custos Vulnerabilis".

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 037/2023/ASSEJUR, emitido pelo assessor jurídico Victor Perez Rottini (Mat. 55132023) e, com base no art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, AUTORIZA-SE a contratação direta, com recursos do FUNADEP, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 011/DPGE/2023, de Maurilio Casas Maia, inscrito no CPF sob o n. 745.872.342-49, percebendo a título de remuneração o valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), ficando, ainda, prevista a eventual realização de despesas com o recolhimento de encargos patronais estimado em 20% (vinte por cento) sobre o valor dos honorários efetivamente pagos, ou seja, R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais), visando a realização do evento "A atuação Institucional da Defensoria Pública como custos Vulnerabilis - GE Custos Vulnerabilis", a ser realizado no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública de MS - Rua Raul Pires Barbosa, 1464 - Chácara Cachoeira - Campo Grande - MS, com transmissão ao vivo pelo canal no YouTube da ESDP, e de maneira remota através da plataforma Microsoft Teams, nos dias 10/02/2023

e 26/05/2023, no formato presencial, e dias 17/02/2023, 03/03/2023, 24/03/2023, 05/04/2023, 28/04/2023 e 05/05/2023 no formato on-line. Outrossim, RATIFICA-SE a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 037/2023/ASSEJUR, constantes dos autos do processo em epígrafe. Publique-se.

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 23.0.000000706-4

Inexigibilidade de Licitação n. 012/DPGE/2023

Assunto: Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no evento "A atuação Institucional da Defensoria Pública como custos Vulnerabilis - GE Custos Vulnerabilis".

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 039/2023/ASSEJUR, emitido pelo assessor jurídico Victor Perez Rottini (Mat. 55132023) e, com base no art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, AUTORIZA-SE a contratação direta, com recursos do FUNADEP, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 012/DPGE/2023, de Ana Karoline dos Santos Pinto, inscrita no CPF sob o n. 020.676.863-05, percebendo a título de remuneração o valor de R\$600,00 (seiscentos reais), ficando, ainda, prevista a eventual realização de despesas com o recolhimento de encargos patronais estimado em 20% (vinte por cento) sobre o valor dos honorários efetivamente pagos, ou seja, R\$120,00 (cento e vinte reais), visando a realização de palestra durante o evento "A atuação Institucional da Defensoria Pública como custos Vulnerabilis - GE Custos Vulnerabilis", a ser realizado de forma *on-line*, no dia 17/02/2023, das 8h30min às 11h00min. Outrossim, RATIFICA-SE a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 039/2023/ASSEJUR, constantes dos autos do processo em epígrafe. Publique-se.

Campo Grande/MS, 09 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 095/2023, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere os artigos 15 e 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, a contar de 18 de janeiro de 2023, o gozo de férias concedido ao Defensor Público IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 990/2022, de 1º de dezembro de 2022, publicada no D.O.E n. 11.004, de 5 de dezembro de 2022, páginas 110/113. (Requerimento n. 000096/2023)

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 096/2023, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, e artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE, matrícula n. 5515254-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
24/02/2021 à 03/03/2021	23 e 24/02/2023	0

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 097/2023, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, e artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público MARCOS BRAGA DA FONSECA, matrícula n. 5511888-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Maracaju/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
13/05/2022 à 15/05/2022	23 e 24/02/2023	1

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 098/2023, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, e artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula n. 556807-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
17/08/2022 à 24/08/2022	16 e 17/02/2023	1

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 099/2023, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020, e artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 e, Edital DPGE n. 003/2021 – Van dos Direitos resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública RENATA GOMES BERNARDES LEAL, matrícula n. 689866-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 16ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, adida ao Gabinete, conforme especificado no quadro:

Plantão realizado	Dias de Compensação	Saldo
23/02/2022 à 02/03/2022	13, 14 e 15/02/2023	0
Projeto Van dos Direitos	Dias de Compensação	Saldo
20, 21 e 22/10/2022	16 e 17/02/2023	0

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 110/2023, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício, da competência Institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5514822-3	Alexsandro Xavier Dadalt	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	30/1/2023	1	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 00097/2023
5526666-3	Lívia Gasparini Leopize	Auxiliar de Atendimento II	25 e 26/11/2022	2	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 00107/2023
5525712-3	Maria Cecília Coutinho Monzani	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	3/2/2023	1	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 00112/2023
5511078-3	Tamara Costa de Oliveira	Auxiliar de Atendimento I	30/1 a 13/2/2023	15	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 00109/2023

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 111/2023, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere os artigos 15 e 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido ao servidor RENNAN PEREIRA CAVALHEIRO, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 731/2022, de 1º de dezembro de 2022, publicada no D.O.E n. 11.004, de 5 de dezembro de 2022, páginas 119/121, para o período de 20 de janeiro a 1º de fevereiro de 2023. (Requerimento n. 00106/2023)

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 112/2023, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere os artigos 15 e 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido a servidora NILMA DE OLIVEIRA PORTILHO, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 071/2023, de 27 de janeiro de 2023, publicada no D.O.E n. 11.061, de 30 de janeiro de 2023, páginas 193/194, para o período de 14 a 28 de junho de 2023. (Requerimento n. 00103/2023)

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 113/2023, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 15 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à servidora BRUNA GARCIA DA SILVA LEITE, matrícula n. 5521158-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 692/2022, de 10 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. n. 10.987 de 11 de novembro de 2022, página 345, no período de **1º de março de 2023 a 29 de abril de 2023**, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Número do requerimento: 00104/2023).

Campo Grande, 9 de fevereiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório nº 259/2022. Pregão Eletrônico nº 081/2022. Ata nº 034/2022. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Hospitalares de procedimentos para as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, os itens que restaram Desertos e Fracassados no Processo Administrativo nº 148/2022, Pregão Eletrônico nº 047/2022, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara e o Fundo Municipal de Saúde. Fornecedor Registrada: Empresa: Java Med Materiais Hospitalares - Ltda, CNPJ/MF nº 45.508.404/0001-29, que apresentou os menores preços para os itens: 029.006.017, 029.006.018, 029.006.026, 029.003.903, 029.003.904, 029.003.905, 029.006.051, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 27.412,13 (vinte e sete mil quatrocentos e doze reais e treze centavos). Empresa: Guaria Comercio e Representacao de Produtos Hospitalares - Ltda, CNPJ/MF nº 32.181.809/0001-53, que apresentou os menores preços para os itens: 029.006.030, 029.006.058, 029.006.077, 029.006.078, 029.003.644, 029.003.571, 029.003.572, 029.003.573, 029.003.574, 029.003.575, 029.003.576, 029.003.577, 029.002.132, 029.002.133, 029.003.958, 029.006.105, 029.006.109, 029.006.106, 029.006.110, 029.006.107, 029.006.111, 029.006.108, 029.006.112, , do certame, perfazendo o valor global de R\$ 143.973,69 (cento e quarenta e três mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos). EMPRESA: Altermed Material Medico Hospitalar - Ltda, CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, que apresentou os menores preços para os itens: 029.002.155, 029.006.043, 029.004.147, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 1.048,23 (um mil quarenta e oito reais e vinte e três centavos). EMPRESA: Moreti Distribuidora de Produtos Medicos e Odontologicos - Ltda, CNPJ/MF nº 43.352.606/0001-07, que apresentou os menores preços para os itens: 029.001.954, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 3.528,00 (três mil quinhentos e vinte oito reais). Valor total da Licitação: R\$ 175.962,05 (cento e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 01 de Fevereiro de 2023.

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 005/2023. Pregão Eletrônico nº 008/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos para a Rede de Ensino do Município de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2023, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 28 de fevereiro de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 09 de fevereiro de 2023.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Aviso de Reabertura da Licitação. Processo Administrativo nº 298/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual Aquisições de Uniformes Escolares (Composto dê: camiseta manga curta, short masculino, short saia feminino, agasalho de frio calça e jaqueta de Helanca), a fim de atendermos as demandas da Educação Infantil Creche, Educação Infantil Pré-escola, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2023, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 02 de março de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> e <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br.

br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 09 de fevereiro de 2023.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)
EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
PREGÃO ELETRONICO Nº 1/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2023

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Anaurilândia, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo deste edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 09/02/2023 às 07:30 horas (MS) do dia 27/02/2023.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas (MS) do dia 27/02/2023.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 08:30 horas (MS) do dia 27/02/2023.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00 e das 13:00 às 16:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com

Anaurilândia – MS, 09 de Fevereiro de 2023.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de reforma e ampliação do prédio Lar dos Idosos "Vovô Mário Preto", na sede do município de Anaurilândia, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma físico financeiro e planilhas orçamentárias e demais anexos deste edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública **se dará no dia 03 (três) de março de 2023, as 08h00min (MS)** (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia-MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 07h00min às 11h00min (MS) e das 13h00min às 16h00min (MS), e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 09 de fevereiro de 2023.

José Fonseca Neto
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2022.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação do Hospital Sagrado Coração de Jesus para atender as necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e plantas deste edital.

O Departamento de Licitações torna público que decide **SUSPENDER** o certame referente ao Edital a Concorrência Pública nº 001/2022, para análise dos documentos de habilitação.

A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Anaurilândia/MS, 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ FONSECA NETO
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para **contratação de empresa para a prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Serviço de Acolhimento Institucional de Jovens e Adultos com deficiência em residências inclusivas, considerando os graus de dependência I, II e III, a fim de atender as necessidades de demanda da Administração Pública do município de Aparecida do Taboado/MS**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **13/02/2023, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **01/03/2023, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **01/03/2023, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **01/03/2023, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 016/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2023**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **Tomada de Preços n.º 007/2023**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPA BURACO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL ASFÁLTICO TIPO CBUQ PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS**, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, com as condições definidas no ato de convocação. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 09:00 (BR) do dia 28/02/2023, no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", situado na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Data da sessão: **28/02/2023.**

Horário de início da sessão: **09:30 (BR).**

Local: **Sala de Reuniões, anexa à Secretaria Municipal de Administração, localizada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", situado na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.**

Aparecida do Taboado/MS, 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 006/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar que se encontra **REVOGADO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública que se achava instaurado, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023**, por motivos de conveniência e oportunidade, visando a prevalecer o interesse público, com fundamento nos dispositivos da Lei 10.520/02, Decreto Municipal 115/09 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para **PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE UM TRECHO DA RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA, NO BAIRRO SOUZA BUENO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO-MS.**

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 091/2022. Objeto: Contratação de serviço de confecção e instalação de cozinha planejada, para atender as necessidades da Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS nº 327/2022, processo administrativo nº 259/2022. Não houve interessado. A Pregoeira declara o presente certame Licitação como DESERTA. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA - Pregoeira. HOMOLOGO o resultado da Licitação. Batayporã-MS, 19 de dezembro de 2022.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, E DA UNIÃO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RURAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2023, COM A MÃO DE OBRA MOTORISTA (S) E O (S) VEÍCULO (S) EQUIPADO (S) COM TODOS OS ITENS EXIGIDOS POR LEI, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 28/02/2023, (HORÁRIO BRASÍLIA DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 13/02/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 28/02/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 28/02/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 28/02/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corumbá

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - FUNEC

Processo – 22.364/2020

Partes – Município de Corumbá por meio da Fundação de Esportes de Corumbá e a L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência e execução em 90 (noventa) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 22.364/2020 – Tomada de Preço nº 015/2021.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações

posteriores.

Data da Assinatura: 13/01/2023.

Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES/ Empresa L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.298/2020 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Licitação: Pregão Eletrônico nº 10/2023 - Processo nº 35.178/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes terrestres de pessoas e materiais, ida e volta, com fornecimento de estadia, deslocamento da equipe na região, alimentação e água, tenda piramidal 3x3 para atender a continuidade do Programa Social Povo das Águas na região do Taquari, em consonância com a Lei municipal nº 2.263, de 24 de agosto de 2012.

Recebimento das propostas: do dia 13/02/2023, às 07h00, ao dia 24/02/2023, às 07h00.

Abertura das Propostas: 24/02/2023 às 09:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 08 de fevereiro de 2023.

(o) Felipe Inocência Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

Aviso de repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.298/2020 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Licitação: Pregão Eletrônico nº 36/2022 - Processo nº 21.420/2021

Objeto: Referente à Aquisição de prestação de serviço de recarga de extintores e teste hidrostático, para atender as unidades escolares urbanas e rurais e subunidades vinculadas a Secretaria Municipal de Educação.

Recebimento das propostas: do dia 14/02/2023, às 07h00, ao dia 27/02/2023, às 07h00.

Abertura das Propostas: 27/02/2023 às 09:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 09 de fevereiro de 2023.

(o) Felipe Inocência Rocha de Almeida - Superintendência de Compras e Licitação

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 – PROCESSO: 7.869/2022

SERVIÇO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ – CNPJ: 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, representado por seu ordenador de despesas: BEATRIZ SILVA ASSAD, e a empresa W.N. DIAGNOSTICA EIRELLI – CNPJ: 09.100.467/0001-88, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o contrato administrativo número: 001/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, computadores a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, sem reflexos financeiro, conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo: 7.869/2022 e ratificadas pelo ordenador de despesas, as quais integram o presente instrumento.

Cláusula Segunda: Considerando as justificativas e demais documentos encartados aos autos, as quais integram o presente instrumento fica acrescido em 25% a quantidade inicial dos itens HB GLICADA, TGO, TGP, AMILASE, BILIRRUBINA TOTAL ao contrato administrativo número: 001/2021 e processo: 7.869/2020.

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mentem inalteradas as demais cláusulas inicialmente acordadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Corumbá-MS, 03 de Janeiro de 2023.

Assinam: BEATRIZ SILVA ASSAD – Secretário Municipal de Saúde e W.N. DIAGNOSTICA EIRELLI.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2020.

O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na cidade de Corumbá-MS, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 1 – Bairro Dom Bosco, representada por seu secretário (a), Beatriz Silva

Assad, brasileira, divorciada, assistente social, inscrita no CPF sob o nº. 881.976.031-20 e portadora do RG nº 000663642 SSP/MS;

Considerando o Segundo Termo Aditivo que incluiu cláusula de reajuste contratual;

Considerando a Manifestação jurídica nº 211/2022;

Considerando o §8º, do art. 65 da Lei 8.666/93 que dispõe sobre a utilização de apostila.

Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, com o seguinte teor:

Art. 1º - Ficam incluídos ao contrato os valores apurados em decorrência dos efeitos retroativos trazidos pelo reajuste, para considerar as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos entre o mês de MARÇO/2022 à JULHO/2022.

Art. 2º - O valor deste termo de apostila é de R\$ 24.869,85 (vinte e quatro mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Em decorrência dos efeitos retroativos trazidos pelo reajuste supramencionado.

Art. 3º - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Corumbá, 02/01/23.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018.

Considerando o Quinto Termo Aditivo que incluiu cláusula de reajuste contratual;

Considerando o Parecer Jurídico de f. 923-926;

Considerando o §8º, do art. 65 da Lei 8.666/93 que dispõe sobre a utilização de apostila.

Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, com o seguinte teor:

Art. 1º - Ficam incluídos ao contrato os valores apurados em decorrência dos efeitos retroativos trazidos pelo reajuste, para considerar as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos entre o mês de JANEIRO/2022 à JANEIRO/2023.

Art. 2º - O valor deste termo de apostila é de R\$ 193.402,21 (cento e noventa e três mil quatrocentos e dois reais e vinte e um centavo). Em decorrência dos efeitos retroativos trazidos pelo reajuste supramencionado.

Art. 3º - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data: 13/01/2023

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Deodápolis

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto Municipal N.º 157/2022 de 28 de dezembro de 2022, **COMUNICA** que a publicação realizada no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Mato Grosso do Sul nº 11.070 do dia 08/02/2023, página 240, referente ao **AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO nº 165/2022**, da **Tomada de Preços nº 023/2022**. Fica declarada SEM EFEITO (**CANCELADA**).

Deodápolis - MS 09 de fevereiro de 2023.

SARA REGINA DA S. PEREZ

Presidenta da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto Municipal N.º 157/2022 de 28 de dezembro de 2022, **COMUNICA** que a publicação realizada no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Mato Grosso do Sul nº 11.071 do dia 09/02/2023, página 290, referente ao **AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO nº 165/2022**, da **Tomada de Preços nº 023/2022**. Fica declarada SEM EFEITO (**CANCELADA**).

Deodápolis - MS 09 de fevereiro de 2023.

SARA REGINA DA S. PEREZ

Presidenta da CPL

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2023-PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2023-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 671/21. **OBJETO: Constitui o objeto, seleção de empresa especializada para formar o Sistema de Registro de Preços**, para eventual aquisição de peças e acessórios, novos e de 1ª (primeira) linha, para manutenções corretivas e preventivas dos ônibus e micro-ônibus do transporte escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28 de Fevereiro de 2023 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal_da_transparência/exercício_2023/entidade:_Município_de_Ivinhema/licitações_e_contratos/licitações.

Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 09 de Fevereiro de 2023. Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal

AVISO DE CONVOCAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 241/2022.TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de 30 (trinta) Unidades Habitacionais com 42,56 Metros Quadrados, conforme Convênio nº 31.824/2022, celebrado entre o Município de Ivinhema/MS e a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no Município de Ivinhema/MS, conforme edital e seus anexos, Projeto Básico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memória de calculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Planejamento, torna público, a **Convocação da Empresa M. S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP, 2ª (segunda) classificada no referido certame**, caso haja interesse em aceitar (responder via ofício) nas mesmas condições oferecidas pelo licitante 1º (primeiro) colocado.Ivinhema-MS, 09 de Fevereiro de 2023.**Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

AVISO DE SUSPENSÃO.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Pregão Presencial nº 004/2023 – Processo nº 006/2023, marcada para o dia 13/02/2023 às 08h00min, justifica-se a suspensão em razão da Impugnação realizada pela Empresa: PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP.Ivinhema-MS, 09 de Fevereiro de 2023.Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jardim

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.
OBJETO: Aquisição de Tratores Agrícolas de acordo com o projeto cadastrado na Plataforma+ Brasil, conforme proposta nº 026945/2021 e convênio 913310/2021, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MAPA, e o Município de Jardim-MS. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 077/2022. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 14 de março de 2023 às 09:h00min (Horário de Brasília). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). **EDITAL NA ÍNTEGRA:** O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/> e na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). **DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS, telefone: (67) 3209-2500 ou pelo e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com. Jardim-MS, 09 de fevereiro de 2023. Rozeli Alves Fernandes-Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Jateí

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, **com itens exclusivos para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI)**, nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14, no dia **28 de Fevereiro de 2023 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando o registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à manutenção do programa de Merenda Escolar, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jateí/MS para o ano letivo de 2023, conforme Edital e Termo de Referência. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br Jateí/MS, 09 de Fevereiro de 2023.

Josimar Souza dos Santos - Pregoeiro Oficial

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 006/2022, Processo Administrativo nº. 188/2022, que teve por objeto escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para a aquisição de veículos, 0 (zero) km, ano e modelo mínimo 2023, com capacidade de 5 (cinco) lugares, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, a ser adquirido por meio de recursos próprios juntamente com a Emenda Parlamentar nº 11913.745000/1210-02 e Emenda Parlamentar nº 11913.745000/1200-20, operacionalizado por meio do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, conforme as especificações contidas no termo de Referência, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: **GRANDOURADOS VEÍCULOS LTDA**, CNPJ. Sob o nº 03.835.451/0001-37, situada na Rua João Vicente Ferreira, 2043, Bairro Vila Tonani, na cidade de Dourados/MS, CEP: 79.825-020, **o item: 20683**, no valor de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais); **o item 20682** acabou resultando em: FRACASSADO.Jateí/MS, 10 de Fevereiro de 2023.

Josimar Souza dos Santos
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Miranda

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA MS / SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA-ME. OBJETO: Execução de obra de infraestrutura urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais nas Ruas Tiradentes e Maria do Rosário, no município de Miranda/MS, conforme Convênio n. 060/2022-SIG/COVEN 32582, firmado entre o município de Miranda/MS e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, Plano de Trabalho e Projeto Básico, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.871.940,87 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 10 meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINANTES: CONTRATANTE: FABIO SANTOS FLORENÇA / CONTRATADA: LEANDRO SOUZA DOS SANTOS
Miranda – MS, 26 de Janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023

***OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE TRANSTORNO MENTAL, TRATAMENTO QUÍMICO DE ALCOOLISMO, TRATAMENTO QUÍMICO DE USUÁRIO DE DROGAS E ENTORPECENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 05/2023.

***DATA:** A sessão acontecerá no dia **01/03/2023, às 09h30min (horário de Brasília/DF)**. ***EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Naviraí – MS, 08 de Fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 184/2022**, processo nº 108.282/2022 - FLY Nº 0333.0007852/2022, foi **ANULADA**, conforme justificativa e parecer jurídico constantes dos autos, cumprindo o disposto no art. 49, *caput*, da Lei n.º 8.666/93. Nova Andradina/MS, 09 de fevereiro de 2023.

Edna de Souza Lima Setor de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 15, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- | | |
|--------------------------------|--|
| a) Nr. Processo: | 109300/2022 |
| b) Nr. Licitação: | 8/2022 - OU |
| c) Modalidade: | Outras Modalidades |
| d) Data de Homologação: | 03/02/2023 |
| e) Objeto da Licitação: | <i>Credenciamento de instituições financeiras públicas ou privadas para prestação de serviços bancários, com a finalidade de atender esta Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.</i> |

Participante: BANCO BRADESCO S.A.

Item Especificação

3, 4, 6, 8

Total do Participante: 12,34

Participante: BANCO DO BRASIL SA

2, 3, 4, 5, 6, 7, 8

Total do Participante: 22,26

Participante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

2, 3, 4, 5, 6, 7, 8

Total do Participante: 19,92

Nova Andradina, 08/02/2023

Total Geral 54,52

EMERSON NANTES DE MATOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Prefeitura Municipal de Paranaíba

**1º (PRIMEIRO) ADENDO AO EDITAL Nº 10/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023
EDITAL Nº 10/2023.**

O Município de Paranaíba-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados o presente adendo para realizar as seguintes alterações no edital do processo licitatório em epígrafe:

- 1. Alterar o valor da licitação que constou no item 2.2, do instrumento convocatório, para onde constou R\$647.928,29 (seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), passe a constar R\$658.474,32 (seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, devidamente corrigidos e anexos ao processo.**
- 2. Alterar a PLANILHA DE ORÇAMENTO - ANEXO VII, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - ANEXO IX, do Edital de Licitação nº 10/2023.**
- 3. Redesignar a data de abertura da TOMADA DE PREÇOS nº 1/2023, inicialmente marcada para o dia 9 de fevereiro de 2023 (9/2/2023), às 8:00 (oito) horas, ficando a nova data de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta para o dia 6 DE MARÇO DE 2023 (6/3/2023), ÀS 8:00 (OITO) HORAS.**

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/.

As demais condições permanecem inalteradas.

Paranaíba-MS, 9 de março de 2023.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitações

AUTORIZO:
PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.
MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar dos alunos da zona rural, a fim de atender a Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço global, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
MJM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 4.238.900,00	Quatro Milhões, Duzentos e Trinta e Oito Mil e Novecentos Reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação
ANGELA MARIA DE BRITO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Três Lagoas/MS, 08 de fevereiro de 2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente por meio das propostas de números 13034.603000/1210-02, 13034.603000/1210-03 e 13034.603000/1210-07 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/02/2023

HORÁRIO: 09:00 – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-

se.Três Lagoas-MS, 09 de fevereiro de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação.

Câmara Municipal de Coxim

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS PROJETOS PELA COMISSÃO JULGADORA - CONCURSO Nº 1/2022 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, nomeada pela Portaria nº 1/2023 de 09/01/2023, na forma da Lei nº 8.666/93, Lei 12.378/2010 e Lei nº 5.194/66 **TORNA PÚBLICO** para os participantes e interessados que realizará Sessão Pública para a divulgação da Avaliação Técnica dos Projetos entregues pelos concorrentes, bem como a classificação final dos mesmos, no âmbito do Concurso nº 1/2022, Processo Administrativo nº 18/2022, que se realizará no **dia 14 de FEVEREIRO de 2023, as 08:00, no Plenário da Câmara Municipal de Coxim/MS, sito à Rua João Pessoa, 130, em Coxim/MS. Empresas Participantes: DALBERTO CONSTRUTORA EIRELI EPP e RAFAEL FERNANDES RODRIGUES ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.** Coxim-MS, 9 de fevereiro de 2023.

RENATA GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Metalúrgica Ramassol Imperial LTDA., torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, de Paranaíba-MS, a Renovação de Licença de Operação, para atividade de Fabricação de Estruturas e/ou Artefatos Metálicos e não ferrosos com ou sem Galvanoplastia., Fabricação de Estruturas Metálicas – Área útil até 5.435,61 m² (Cód. 6.35.2), sito Rua Orlando Colli,1000, Distrito Industrial Antônio Ovidio, município de Paranaíba.

EDITAL

Safira Holding LTDA CNPJ: 13.522.948/0001-59,torna público que recebeu da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Departamento de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença Previa (LP) recebida em 11 de fevereiro do ano de 2022 nº 02/2022, Para Usina eólica e/ou solar com área acima de 90ha ou produção acima de 30 MW de energia desde que ocupe área antrópica, localizada na fazenda vó Irinha , zona rural, cep: 79180-000, Município de Ribas do Rio Pardo com validade de quatro anos a data da assinatura.

ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por deliberação da Diretoria Executiva da **Associação das Defensoras e Defensores Públicos de Mato Grosso do Sul – ADEP-MS** ficam as associadas e associados convocados a participar de Assembleia Geral Extraordinária (Estatuto, art. 24) a realizar-se no **Auditório da ADEP/MS, localizado na Rua Flávio de Matos, nº 1.755, Jardim Paulista, Campo Grande-MS, no dia 25 de fevereiro de 2023 (sábado), de forma híbrida (com transmissão ao vivo pelo Teams e presencial), às 07h30 em 1ª convocação** com a presença de pelo menos um terço das associadas e associados em condições de voto (Estatuto, art. 24, § 2º), e **às 08h30 em 2ª convocação** com qualquer número (Estatuto, art. 24, § 2º), **para tratar dos seguintes assuntos: a) Apresentação de dados de impacto orçamentário das despesas de manutenção do hotel de trânsito, discussão e votação de propostas que solucionem ou diminuam o déficit entre as despesas e a arrecadação; b) Debates de propostas para alteração da Lei Complementar Estadual, com preservação e modernização de direitos e prerrogativas da carreira e dos servidores; c) Outros assuntos referentes aos direitos e deveres das associadas e dos associados; d) Apresentação das candidatas e candidatos a Defensor(a) Geral do Estado de MS.**

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2023.

Olga Lemos Cardoso de Marco
Presidente da ADEP-MS

PLC - URBANISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Renovação da Licença de Instalação e Operação nº 14 de 2018 para atividade de Loteamento Urbano, com área total de 285.419,00 m² ou 28,5419 ha, localizada no Prolongamento da Av. Henrique Pasmanik, s/n (Loteamento Portal do Parque fase VI) no município de Nova Andradina/MS.

OUTBRAS OUTSTANDING DO BRASIL ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A					
C.N.P.J. 01.129.962/0001-08					
Av. 14 de Março, 1700 (Anexo) - Fone: (67) 3226-1010					
Ladário- Mato Grosso do Sul - Brasil					
BALANÇO PATRIMONIAL					
POSIÇÃO EM 31/12/2020					
A T I V O			P A S S I V O		
	2020	2019		2020	2019
	R\$	R\$		R\$	R\$
CIRCULANTE	3.119.237,58	1.092.435,70	CIRCULANTE	5.317.895,48	5.166.850,00
Caixa e Bancos	0,00	3.255,81	Fornecedores	373.937,06	373.937,06
Contas a Receber	883.600,84	182.069,30	Impostos e Taxas	187.819,72	37.033,09
Créditos Fiscais	840.094,86	840.094,86	Outras Obrigações	30.607,51	30.348,66
Outros Créditos	1.395.541,88	67.015,73	Dívidas com Sociedade do Grupo	4.725.531,19	4.725.531,19
NÃO CIRCULANTE	23.937.020,31	23.454.303,27	NÃO CIRCULANTE	24.780.480,71	22.898.816,16
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20.727.626,62	20.439.867,57	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	24.780.480,71	22.898.816,16
Créditos com Sociedade do Grupo	6.620.176,62	6.332.417,57	Dívidas com Sociedade do Grupo	23.608.178,50	22.898.816,16
Outros Créditos	14.107.450,00	14.107.450,00	Adto para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
PERMANENTE	3.209.393,69	3.014.435,70	Outras Obrigações	1.172.302,21	0,00
Investimentos:	3.014.435,70	3.014.435,70	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-3.042.118,30	-3.518.927,19
Participações Societárias	3.014.435,70	3.014.435,70	Capital Social	8.449.897,30	8.449.897,30
Imobilizado:	194.957,99	0,00	(-) Capital a Integralizar	0,00	0,00
Veículos	11.000,00	11.000,00	Prejuízos Acumulados	-11.487.267,57	-11.968.824,49
(-) Depreciação Veículos	-11.000,00	-11.000,00	Ajustes Exercícios Anteriores	-4.748,03	0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPAD			TOTAL DO PASSIVO	27.056.257,89	24.546.738,97
Despesas pagas Antecipadamente	194.957,99	0,00			
TOTAL DO ATIVO	27.056.257,89	24.546.738,97			

OUTBRAS OUTSTANDING DO BRASIL ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A
C.N.P.J. 01.129.962/0001-08
Av. 14 de Março, 1700 (Anexo) - Fone: (67) 3226-1010
Ladário- Mato Grosso do Sul - Brasil
BALANÇO PATRIMONIAL
POSIÇÃO EM 31/12/2020

DISCRIMINAÇÃO	2020	2019
	R\$	R\$
RECEITAS OPERACIONAIS	701.531,54	820.691,86
Outras Receitas	701.531,54	820.691,86
DEDUÇÕES DAS VENDAS	-5.326,39	-10.525,99
Impostos e Taxas	-5.326,39	-10.525,99
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	696.205,15	810.165,87
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	-164,67
Custos dos Serviços Prestados	0,00	-164,67
	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	696.205,15	810.001,20
DESPESAS E OPERACIONAIS	-56.307,20	-794.465,88
Utilidades e Serviços	-56.307,20	0,00
Impostos e Taxas	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	-794.465,88
Despesas Não Dedutíveis	0,00	0,00
RESULTADO FINANCEIRO	-7.554,40	0,00
Receitas Financeiras	0,00	0,00
Despesas Financeiras	-7.554,40	0,00
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	632.343,55	15.535,32
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00	326.041,07
Receitas não Operacionais	0,00	504.198,49
Despesas Não Operacionais	0,00	-178.157,42
RESULTADO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL	632.343,55	341.576,39
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-42.170,67	-13.887,41
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	590.172,88	327.688,98
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	-108.615,96	-23.145,68
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	481.556,92	304.543,30

OUTBRAS OUTSTANDING DO BRASIL ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A

C.N.P.J. 01.129.962/0001-08
AV. 14 DE MARÇO 1.700 (ANEXO) - FONE (67) 3226-1010
LADÁRIO - MS - BRASIL
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2020

DESCRIÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE LUCRO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 Dezembro de 2019 (R\$)	8.449.897,30	0,00	-11.968.824,49	-3.518.927,19
Ajustes de Exercícios Anteriores			-4.748,03	
Resultado do Exercício			481.556,92	481.556,92
Aumento do Capital Social				
Capital a Integralizar				
Incorporação ao Resultado				
Saldo em 31 Dezembro de 2020 (R\$)	8.449.897,30	0,00	-11.492.015,60	-3.042.118,30

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2020	
Nota 1: Da Sociedade e seu Objetivo	A OUTBRAS Outstanding do Brasil Administrações e participações, sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de Ladário, tem objetivo social, administração de instituições não-financeiras.
Nota 2: Declaração de Conformidade	As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações.
Nota 3: Caixas e Equivalentes de Caixa	Correspondem aos valores de Caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento.
Nota 4: Aplicações Financeiras	A OUTBRAS mantém em conta bancária de Aplicação Financeira, recurso financeiro recebido de terceiros com objetivo de administrar o valor recebido. Essa transação está amparada por Contrato de mútuo celebrado entre a empresa Serviço de Navegação da Baía do Rio do Prata S/A "SNBP" denominada Mutuante e OUTBRAS denominada Mutuário. O contrato de mútuo tem a anuência e concordância de controladora de ambas está prevista a remuneração de mutuante pela rentabilidade auferida pela mutuária mensalmente.
Nota 5: Principais Práticas Contábeis	a) O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício, incluindo dessa forma, as receitas auferidas no período e os correspondentes custos, encargos e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento; b) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis no período de até 360 dias são classificados no Circulante.
Nota 6: Capital	O Capital Social é de R\$ 8.449.897,30 (Oito milhões quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos) representados por 6.369.246 (Seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitava e seis) ações ordinárias.
Nota 7: Eventos subsequentes	Entre 31 de dezembro de 2020 e a presente data (07 de Fevereiro de 2023) não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial e financeira revelada nas demonstrações financeiras.

OUTBRAS OUTSTANDING DO BRASIL ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A				
C.N.P.J. 01.129.962/0001-08				
Av. 14 de Março, 1700 (Anexo) - Fone: (67) 3226-1010				
Ladário- Mato Grosso do Sul - Brasil				
BALANÇO PATRIMONIAL				
POSIÇÃO EM 31/12/2021				
A T I V O			P A S S I V O	
	2021	2020		
	R\$	R\$		R\$
CIRCULANTE	3.101.147,71	3.119.237,58	CIRCULANTE	5.318.374,13
Caixa e Bancos	0,00	0,00	Fornecedores	373.937,06
Contas a Receber	883.600,84	883.600,84	Impostos e Taxas	187.819,72
Créditos Fiscais	840.094,86	840.094,86	Outras Obrigações	31.086,16
Outros Créditos	1.377.452,01	1.395.541,88	Dívidas com Sociedade do Grupo	4.725.531,19
NÃO CIRCULANTE	23.771.683,04	23.937.020,31	NÃO CIRCULANTE	24.597.794,42
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20.568.675,87	20.727.626,62	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	24.597.794,42
Créditos com Sociedade do Grupo	6.461.225,87	6.620.176,62	Dívidas com Sociedade do Grupo	23.425.492,21
Outros Créditos	14.107.450,00	14.107.450,00	Adto para Futuro Aumento de Capital	0,00
PERMANENTE	3.203.007,17	3.209.393,69	Outras Obrigações	1.172.302,21
Investimentos:	3.014.435,70	3.014.435,70	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-3.043.337,80
Participações Societárias	3.014.435,70	3.014.435,70	Capital Social	8.449.897,30
Imobilizado:	188.571,47	194.957,99	(-) Capital a Integralizar	0,00
Veículos	11.000,00	11.000,00	Prejuízos Acumulados	-11.493.587,40
(-) Depreciação Veículos	-11.000,00	-11.000,00	Ajustes Exercícios Anteriores	352,30
DESPESAS PAGAS ANTECIPAD			TOTAL DO PASSIVO	26.872.830,75
Despesas pagas Antecipadamente	188.571,47	194.957,99		27.056.257,89
TOTAL DO ATIVO	26.872.830,75	27.056.257,89		

OUTBRAS OUTSTANDING DO BRASIL ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A			OUTBRAS OUTSTANDING DO BRASIL ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A				
C.N.P.J. 01.129.962/0001-08			C.N.P.J. 01.129.962/0001-08				
Av. 14 de Março, 1700 (Anexo) - Fone: (67) 3226-1010			AV. 14 DE MARÇO 1.700 (ANEXO) - FONE (67) 3226-1010				
Ladário- Mato Grosso do Sul - Brasil			LADÁRIO - MS - BRASIL				
BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
POSIÇÃO EM 31/12/2021			EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2021				
DISCRIMINAÇÃO	2021	2020	DESCRIÇÃO	CAPITAL	RESERVA DE	PREJUÍZOS	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	R\$	R\$		REALIZADO	LUCRO	ACUMULADOS	
RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	701.531,54	Saldo em 31 Dezembro de 2020 (R\$)	8.449.897,30	0,00	-11.492.015,60	-3.042.118,30
Outras Receitas	0,00	701.531,54					
DEDUÇÕES DAS VENDAS	0,00	-5.326,39	Ajustes de Exercícios Anteriores			352,30	
Impostos e Taxas	0,00	-5.326,39	Resultado do Exercício			-1.571,80	-1.571,80
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,00	696.205,15	Aumento do Capital Social				
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	Capital a Integralizar				
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00	Incorporação ao Resultado				
	0,00	0,00					
LUCRO BRUTO	0,00	696.205,15	Saldo em 31 Dezembro de 2021 (R\$)	8.449.897,30	0,00	-11.493.235,10	-3.043.337,80
DESPESAS e OPERACIONAIS	0,00	-56.307,20	NOTAS EXPLICATIVAS				
Utilidades e Serviços	0,00	-56.307,20	NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS				
Impostos e Taxas	0,00	0,00	EXERCÍCIOS FINDOS EM 2021				
Outras Despesas	0,00	0,00	Nota 1:	Da Sociedade e seu Objetivo			
Despesas Não Dedutíveis	0,00	0,00	A OUTBRAS Outstanding do Brasil Administrações e participações, sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de Ladário, tem objetivo social, administração de instituições não-financeiras.				
RESULTADO FINANCEIRO	-1.571,80	-7.554,40	Nota 2:	Declaração de Conformidade			
Receitas Financeiras	0,00	0,00	As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações.				
Despesas Financeiras	-1.571,80	-7.554,40	Nota 3:	Caixas e Equivalentes de Caixa			
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	-1.571,80	632.343,55	Correspondem aos valores de Caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento.				
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00	Nota 4:	Aplicações Financeiras			
Receitas não Operacionais	0,00	0,00	A OUTBRAS mantém em conta bancária de Aplicação Financeira, recurso financeiro recebido de terceiros com objetivo de administrar o valor recebido. Essa transação está amparada por Contrato de mútuo celebrado entre a empresa Serviço de Navegação da Baía do Prata S/A "SNBP" denominada Mutuante e OUTBRAS denominada Mutuário. O contrato de mútuo tem a anuência e concordância de controladora de está prevista a remuneração de mutuante pela rentabilidade auferida pela mutuária mensalmente.				
Despesas Não Operacionais	0,00	0,00	Nota 5:	Principais Práticas Contábeis			
RESULTADO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL	-1.571,80	632.343,55	a) O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício, incluindo dessa forma, as receitas auferidas no período e os correspondentes custos, encargos e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento;				
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	-42.170,67	Nota 6:	Capital			
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	-1.571,80	590.172,88	O Capital Social é de R\$ 8.449.897,30 (Oito milhões quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos) representados por 6.269.246 (Seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis) ações ordinárias.				
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	0,00	-108.615,96	Nota 7:	Eventos subsequentes			
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	-1.571,80	481.556,92	Entre 31 de dezembro de 2021 e a presente data (07 de Fevereiro de 2023) não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial e financeira revelada nas demonstrações financeiras.				

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A
C.N.P.J. 03.380.250/0001-92
Av. 14 de Março, 1.700 - Fone: (67) 3226-1010
Ladário - Mato Grosso do Sul - Brasil
BALANÇO PATRIMONIAL
POSIÇÃO EM 31/12/2020

A T I V O			P A S S I V O		
	2020 R\$	2019 R\$		2020 R\$	2019 R\$
CIRCULANTE	10.915.614	8.197.370	CIRCULANTE	52.999.243	47.354.353
Caixa e Bancos	30.179	30.246	Fornecedores	21.881.200	20.949.920
Contas a Receber	2.901.212	715.777	Encargos Trabalhistas	10.482.865	6.806.395
Outras Contas	1.708.459	1.445.934	Impostos e Contribuições	3.985.703	3.708.158
Estoque	95.567	95.567	Outras Contas a Pagar no País	15.046.707	15.046.707
Impostos a Recuperar	907.946	906.618	Dívidas c/ Sociedades do Grupo	1.170.759	843.174
Créditos c/ Sociedade do Grupo	5.272.251	5.003.228	Outras Contas	432.009	-
NÃO CIRCULANTE	126.997.588	129.763.225	NÃO CIRCULANTE	167.559.251	167.559.251
REALIZÁVEL A L/P	119.059.923	120.448.302	EXIGÍVEL A L/P	167.559.251	167.559.251
Créditos a Receber	-	-	Contas a Pagar	-	-
Créditos com Sociedade do Grupo	119.059.923	120.448.302	Impostos e Contribuições	13.146.150	13.146.150
PERMANENTE	7.937.665	9.314.923	Dívidas c/ Sociedades do Grupo	135.455.275	135.455.275
Investimentos:	4.100	4.100	Adto p/ Futuro Aumento de Capital	18.957.826	18.957.826
Investimentos	4.100	4.100	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(82.645.292)	(76.953.008)
Imobilizado	7.933.565	9.310.823	Capital Social	8.626.508	8.626.508
Chatas, Botes e Chalanas	11.641.342	11.653.459	Prejuízos Acumulados	(91.271.800)	(85.579.516)
Frota Motora	14.037.438	14.037.438			
Máq./Equip./Ferramentas	2.103.874	2.090.863			
Móveis e Utensílios	213.553	213.553			
Veículos	160.425	160.425			
Instalações	127.738	127.738			
Terrenos	6.447	6.447			
Computadores e Periféricos	222.978	222.978			
Obras em Curso	93.595	93.595			
(-) Depreciação	(20.673.825)	(19.295.673)			
TOTAL DO ATIVO	137.913.202	137.960.595	TOTAL DO PASSIVO	137.913.202	137.960.595

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A

C.N.P.J. 03.380.250/0001-92
 AV. 14 DE MARÇO 1.700 - FONE (67) 3226-1010
 LADÁRIO - MS - BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2020 e 31/12/2019

DISCRIMINAÇÃO	2020 R\$	2019 R\$
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.312.860	4.966.333
Serviços - Mercado Interno	1.551.772	1.967.173
Serviços - Mercado Externo	761.088	2.999.160
DEDUÇÕES DAS VENDAS	-72.835	-282.706
Impostos sobre Serviços	-72.835	-282.706
Outras Deduções	0	0
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.240.025	4.683.628
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-6.320.464	-10.537.948
Custos com Pessoal	-5.099.622	-4.131.269
Outros Custos com Pessoal	0	-599.262
Encargos Sociais	-1.053.201	-2.139.209
Custos de Embarcação	-164.046	-2.439.086
Custos com Cargas	-3.595	-171.689
Custos com Navio no Porto	0	-78.995
Custos de Embarcação no Exterior	0	-978.439
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO	-4.080.439	-5.854.321
DESPESAS OPERACIONAIS	-1.625.977	-2.946.332
Administrativas	-1.623.394	-2.939.378
Tributárias	-2.583	-6.954
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	-5.706.416	-8.800.653
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	14.132	-8.493.502
Receitas Não Operacionais	14.132	132.588
Despesas Não Operacionais	0	-8.626.089
RESULTADO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL	-5.692.284	-17.294.155
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0	0
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	-5.692.284	-17.294.155
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	0	0
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO	-5.692.284	-17.294.155

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A

C.N.P.J. 03.380.250/0001-92
 AV. 14 DE MARÇO 1.700 - FONE (67) 3226-1010
 LADÁRIO - MS - BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

POSIÇÃO EM 31/12/2020

DESCRIÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA P/AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	RESERVA LEGAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 Dezembro de 2019 (R\$)	8.626.508	0	0	0	-85.579.516	0	-76.953.008
Ajustes de Exercícios Anteriores							
Formação de Reservas							
Incorporação ao Resultado							
Resultado do Exercício					-5.692.284		-5.692.284
Saldo em 31 Dezembro de 2020 (R\$)	8.626.508	0	0	0	-91.271.800	0	-82.645.292

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2020

Nota 1:	Da Sociedade e seu Objetivo A Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A, sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de Ladário, tem objetivo social, a prestação de serviços de transporte fluvial de cargas, agenciamento, afretamentos e comercialização na hidrovia Paraguai
Nota 2:	Declaração de Conformidade As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações
Nota 3:	Principais Práticas Contábeis a) O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício, incluindo dessa forma, as receitas auferidas no período e os correspondentes custos, encargos e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento; b) Os bens do ativo imobilizado são demonstrados pelo custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. Os encargos correspondentes a depreciação do ativo imobilizado foram calculados pelos índices e taxas oficiais c) Os Estoques, o custo é determinado usando-se o método de Média Ponderada Móvel. O valor demonstrado refere-se a peças de reposição mantida no almoxarifado local da empresa e utilizada na reparação ou manutenção das embarcações. Considera-se também como d) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis no período de até 360 dias são classificados no Circulante.
Nota 4:	Capital O Capital Social é de R\$ 8.626.507,88 (Oito milhões, seiscentos e vinte e seis mil quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos) representados por 46.700.000 (Quarenta e seis milhões e setecentas mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal. A c
Nota 5:	Eventos subsequentes Entre 31 de dezembro de 2020 e a presente data (07 de fevereiro de 2023) não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial e financeira revelada nas demonstrações financeiras.

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A					
C.N.P.J. 03.380.250/0001-92					
Av. 14 de Março, 1.700 - Fone: (67) 3226-1010					
Ladário - Mato Grosso do Sul - Brasil					
BALANÇO PATRIMONIAL					
POSIÇÃO EM 31/12/2021					
A T I V O			P A S S I V O		
	2021	2020		2021	2020
	R\$	R\$		R\$	R\$
CIRCULANTE	11.456.850	10.915.614	CIRCULANTE	57.231.309	52.999.243
Caixa e Bancos	30.179	30.179	Fornecedores	22.044.573	21.881.200
Contas a Receber	3.224.501	2.901.212	Encargos Trabalhistas	13.505.538	10.482.865
Outras Contas	1.923.290	1.708.459	Impostos e Contribuições	4.280.096	3.985.703
Estoque	95.567	95.567	Outras Contas a Pagar no País	15.046.707	15.046.707
Impostos a Recuperar	911.062	907.946	Dívidas c/ Sociedades do Grupo	1.064.165	1.170.759
Créditos c/ Sociedade do Grupo	5.272.251	5.272.251	Outras Contas	1.290.230	432.009
NÃO CIRCULANTE	125.826.719	126.997.588	NÃO CIRCULANTE	167.559.251	167.559.251
REALIZÁVEL A L/P	119.186.373	119.059.923	EXIGÍVEL A L/P	167.559.251	167.559.251
Créditos a Receber	-	-	Contas a Pagar	-	-
Créditos com Sociedade do Grupo	119.186.373	119.059.923	Impostos e Contribuições	13.146.150	13.146.150
PERMANENTE	6.640.346	7.937.665	Dívidas c/ Sociedades do Grupo	135.455.275	135.455.275
Investimentos:	4.100	4.100	Adto p/ Futuro Aumento de Capital	18.957.826	18.957.826
Investimentos	4.100	4.100	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(87.506.990)	(82.645.292)
Imobilizado	6.636.246	7.933.565	Capital Social	8.626.508	8.626.508
Chatas, Botes e Chalanas	11.641.342	11.641.342	Prejuízos Acumulados	(96.133.498)	(91.271.800)
Frota Motora	14.037.438	14.037.438			
Máq./Equip./Ferramentas	2.103.874	2.103.874			
Móveis e Utensílios	213.553	213.553			
Veículos	160.425	160.425			
Instalações	127.738	127.738			
Terrenos	6.447	6.447			
Computadores e Periféricos	222.978	222.978			
Obras em Curso	93.595	93.595			
(-) Depreciação	(21.971.144)	(20.673.825)			
TOTAL DO ATIVO	137.283.569	137.913.202	TOTAL DO PASSIVO	137.283.569	137.913.202

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A			SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A							
C.N.P.J. 03.380.250/0001-92			C.N.P.J. 03.380.250/0001-92							
AV. 14 DE MARÇO 1.700 - FONE (67) 3226-1010			AV. 14 DE MARÇO 1.700 - FONE (67) 3226-1010							
LADÁRIO - MS - BRASIL			LADÁRIO - MS - BRASIL							
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2020 e 31/12/2021			POSIÇÃO EM 31/12/2021							
DISCRIMINAÇÃO	2021	2020	DESCRIÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA P/AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	RESERVA LEGAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	961.117	2.312.860	Saldo em 31 Dezembro de 2020 (R\$)	8.626.508	0	0	0	-91.271.800	0	-82.645.292
Serviços - Mercado Interno	961.117	1.551.772	Ajustes de Exercícios Anteriores							
Serviços - Mercado Externo	0	761.088	Fomação de Reservas							
DEDUÇÕES DAS VENDAS	-117.034	-72.835	Incorporação ao Resultado							
Impostos sobre Serviços	-117.034	-72.835	Resultado do Exercício					-4.861.698		-4.861.698
Outras Deduções	0	0	Saldo em 31 Dezembro de 2021 (R\$)	8.626.508	0	0	0	-96.133.498	0	-87.506.990
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	844.083	2.240.025	NOTAS EXPLICATIVAS							
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-4.166.217	-6.320.464	NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS							
Custos com Pessoal	-3.142.300	-5.099.622	EXERCÍCIOS FINDOS EM 2021							
Outros Custos com Pessoal	0	0	Nota 1: Da Sociedade e seu Objetivo	A Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A, sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de Ladário, tem objetivo social, a prestação de serviços de transporte fluvial de cargas, agenciamento, afretamentos e comercialização na hidrovia Paraguai.						
Encargos Sociais	-968.163	-1.053.201	Nota 2: Declaração de Conformidade	As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações.						
Custos de Embarcação	-40.579	-164.046	Nota 3: Principais Práticas Contábeis	a) O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício, incluindo dessa forma, as receitas auferidas no período e os correspondentes custos, encargos e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento; b) Os bens do ativo imobilizado são demonstrados pelo custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. Os encargos correspondentes a depreciação do ativo imobilizado foram calculados pelos índices e taxas oficiais; c) Os Estoques, o custo é determinado usando-se o método de Média Ponderada Móvel. O valor demonstrado refere-se a peças de reposição mantida no almoxarifado local da empresa e utilizada na reparação ou manutenção das embarcações. Considera-se também como d) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis no período de até 360 dias são classificados no Circulante.						
Custos com Navio no Porto	0	0	Nota 4: Capital	O Capital Social é de R\$ 8.626.507,88 (Oito milhões, seiscentos e vinte e seis mil quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos) representados por 46.700.000 (Quarenta e seis milhões e setecentas mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal. A c						
Custos de Embarcação no Exterior	0	0	Nota 5: Eventos subsequentes	Entre 31 de dezembro de 2021 e a presente data (07 de fevereiro de 2023) não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial e financeira revelada nas demonstrações financeiras.						
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL BRUTO	-3.322.134	-4.080.439								
DESPESAS OPERACIONAIS	-1.579.564	-1.625.977								
Administrativas	-1.574.942	-1.623.394								
Tributárias	-4.622	-2.583								
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	-4.901.698	-5.706.416								
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	40.000	14.132								
Receitas Não Operacionais	40.000	14.132								
Despesas Não Operacionais	0	0								
RESULTADO ANTES DA CONTRIB. SOCIAL	-4.861.698	-5.692.284								
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0	0								
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	-4.861.698	-5.692.284								
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	0	0								
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO	-4.861.698	-5.692.284								